

(doc. _____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3.a) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2021 – manter a delegação de competências

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera , delibera ***manter, com efeitos entre o dia 26 de setembro e até final do ano 2021, a delegação de competências, no Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58€, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso***, a qual havia sido autorizada por deliberação de 11 de dezembro de 2020.

Votação: A proposta foi aprovada por maioria com um voto contra do BE e duas abstenções (1 Chega + 1 Pf. Tramagal)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3.b) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2022 – delegação de competências

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera autorizar a **delegação de competências no Presidente da Câmara para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2022**, até ao montante de 99.759,58€, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Votação: A proposta foi aprovada por maioria com um voto contra e duas abstenções (1 Chega + 1 Pj. Inamagal)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. – Aprovação da 1^a revisão orçamental de 2021

Deliberação: Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1^a Revisão Orçamental de 2021.**

Votação: Aprovado por maioria com um voto contra do Chega,

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

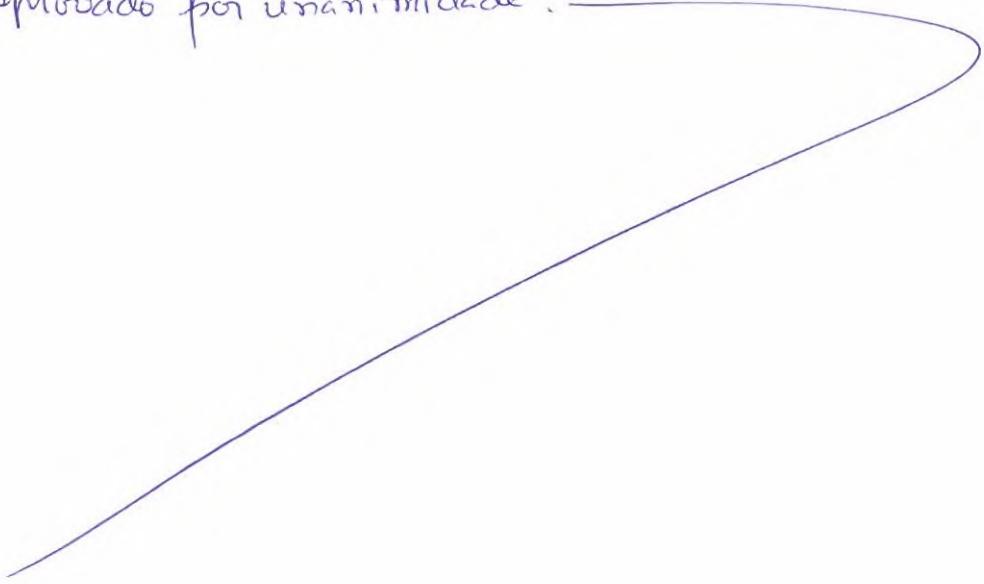
(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5.a) - Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** *Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC*, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.* 

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos fl. 1/6



MUNICÍPIO DE ABRANTES

Regulamento n.º 398/2021

Sumário: Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC.

Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo Anexo e no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes tomada na reunião de 20 de abril de 2021 foi aprovado o Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC, que aqui se publicita.

O presente projeto é submetido a consulta pública para recolha de sugestões durante o período de 30 úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado no serviço de atendimento geral do Município de Abrantes e na Internet, no sítio institucional do Município de Abrantes, em www.cm-abrantes.pt.

Convidam-se todos os interessados a apresentar, por escrito, sugestões, observações ou reclamações dentro do período atrás referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, através dos seguintes meios: presencialmente no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, sito na Praça Raimundo Soares, em Abrantes, no horário de expediente, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-abrantes.pt e por via postal para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

23 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama

Preâmbulo

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenha direito, nos quais se incluem a concessão de isenções e benefícios fiscais, conforme alínea d) do referido artigo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo regime legal compete à assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal e, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos Municípios, aprovar regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente a impostos e outros tributos próprios.

Ainda ao abrigo do quadro legal referido, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 16.º, os benefícios fiscais devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

Na prossecução dos princípios da legalidade, da estabilidade orçamental, da autonomia financeira e da transparência consagrados no artigo 3.º da RFALEI, a que deve estar sujeita a atividade financeira das autarquias locais, torna-se premente a regulamentação da matéria, em complemento ao já regulamentado no Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal.



Conforme alínea *m*) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento, concretizadas no que diz respeito ao desenvolvimento económico, através de competências plasmadas na alínea *ff*) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal como sejam a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A política fiscal deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes.

Face à atual conjuntura económica e financeira que o país atravessa e à qual o Município de Abrantes não é alheio, torna-se indispensável garantir essa estabilidade e continuar a implementar medidas de apoio e incentivo ao tecido económico do concelho.

O presente Regulamento visa a concretização de mais uma medida de apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial local.

No que respeita à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas e tendo por base os dados anuais relativos à liquidação da derrama no concelho de Abrantes, remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a medida abrange cerca de 45 % dos sujeitos passivos de IRC do concelho e prescindindo o Município de receita a título de derrama que ronda uma média anual de meia centena de euros.

Não obstante, espera-se que as isenções a atribuir no âmbito do presente Regulamento se traduzam na mitigação dos efeitos económicos da crise pandémica provocada pela COVID19, contribuindo para a sobrevivência de empresas e manutenção de postos de trabalho, mas também seja fator de atração e realização de novo investimento produtivo no concelho, que o mesmo crie riqueza, faça surgir novas áreas de negócio e crie postos de trabalho diretos e indiretos.

A concretizarem-se estas expectativas, os benefícios económicos e sociais excederão os custos decorrentes da implementação da medida de política fiscal aqui regulamentada, sendo expectável que a médio/longo prazos se reflitam num acréscimo de receita fiscal.

São leis habilitantes da sua elaboração, o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, os artigos 97.º a 101.º e 135.º a 142.º do Código do Procedimento Administrativo, o n.º 1 e a alínea *m*) do n.º 2 do artigo 23.º, as alíneas *d* e *g*) do n.º 1 e a alínea *k*) do n.º 2 do artigo 25.º, as alíneas *k*) e *ff*) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como, no n.º 2 e n.º 3 do artigo 16.º, em conjugação com a alínea *c*) do artigo 14.º e n.ºs 22 e 23 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

A abertura do procedimento do regulamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de ... de março de 2021. O início do procedimento foi publicitado no sítio do Município de Abrantes na internet.

O presente regulamento foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de ... de ... de 2021 e da Assembleia Municipal de ... de ... de 2021.

O mesmo foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

PARTE I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição dos critérios e condições para reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente à derrama.

2 — As isenções a atribuir no âmbito do presente Regulamento não prejudicam os benefícios fiscais reconhecidos ao abrigo do Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal.

fl. 3/6



Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todas as pessoas coletivas que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Artigo 3.º

Incentivos à atividade económica

As isenções de derrama têm em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, de formulação genérica, com obediência ao princípio da igualdade.

Artigo 4.º

Condições Gerais de Acesso

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguintes o direito à isenção da derrama é reconhecido de forma automática a todas as empresas que se enquadrem nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

2 — A isenção prevista no presente Regulamento só poderá ser concedida às pessoas coletivas que tiverem a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, bem como, perante o Município.

Artigo 5.º

Incumprimento superveniente dos requisitos

1 — A inobservância dos requisitos de que depende o reconhecimento do direito à isenção da derrama nos termos previstos no presente Regulamento, posteriormente à concessão da mesma e por motivos imputáveis aos interessados, determina a caducidade e a exigibilidade de todos os montantes que seriam devidos caso aquele direito não tivesse sido reconhecido ou o reconhecimento não tivesse sido renovado.

2 — Nos casos referidos no número anterior, caberá à Autoridade Tributária e Aduaneira promover os consequentes atos tributários de liquidação nos termos previstos na lei.

Artigo 6.º

Fiscalização

1 — Sem prejuízo da competência da Autoridade Tributária e Aduaneira em matéria de controlo e fiscalização da aplicação de benefícios fiscais, o Município de Abrantes tem o dever de informar esta entidade de todos os factos de que obtenha conhecimento que determinem a caducidade das isenções concedidas, por incumprimento superveniente dos requisitos de aplicação das mesmas.

2 — O dever de informação referido no número anterior é realizado pelo Município de Abrantes, mediante transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro de cada ano, sendo responsabilidade desta última a aplicação dos mesmos, salvo disposição em contrário.

Artigo 7.º

Dos sujeitos

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, os sujeitos passivos da derrama, para efeito de aplicação do presente Regulamento são os residentes em território do concelho de Abrantes que exerçam, a título principal, uma ativi-

fl. 4/6



dade de natureza comercial, industrial ou agrícola e os não residentes que tenham estabelecimento estável neste território.

2 — Quando a mesma entidade tem sede num Município e direção efetiva noutro, a entidade deve ser considerada como residente do município onde estiver localizada a direção efetiva.

3 — Sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a 50.000 euros, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.

PARTE II

Isenção de derrama

Artigo 8.º

Isenção

1 — Ficam isentas de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), todas as empresas, de qualquer setor de atividade, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros e que no último ano económico tenha mantido os postos de trabalho.

2 — As condições e critérios de isenção de derrama previstos no número anterior podem ser alterados, anualmente, ou serem criadas outras condições e critérios, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Apreciação, Cobrança e Liquidação

1 — A avaliação do cumprimento dos requisitos legais exigidos para atribuição de isenções de taxa de derrama previstas no presente Regulamento é da responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — A cobrança e a liquidação da derrama com ou sem benefício fiscal de isenção atribuída é realizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em conformidade com o estabelecido na Lei.

Artigo 10.º

Limites aplicáveis

1 — Os benefícios fiscais previstos no artigo 8.º do presente Regulamento, estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, previstas no Regulamento n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro.

2 — Os mesmos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da RFALEI.

Artigo 11.º

Remissões

As isenções ou redução da derrama, em vigor, estão sujeitas às alterações ou revogações que, entretanto, venham a ocorrer, considerando-se as remissões para os preceitos legais automaticamente feitas para os diplomas que os substituam.

fl. 5/6



Artigo 12.º

Divulgação das isenções ou reduções concedidas

Anualmente, a unidade orgânica competente do Município elabora e remete para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal informação com o valor de isenção de derrama concedido, de acordo com os dados fornecidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

PARTE III

Artigo 13.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento que não possam ser solucionadas pelo recurso aos critérios legais de interpretação ou integração de lacunas são resolvidas pela Câmara Municipal ou pela Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme aplicável, com observância da legislação em vigor.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e vigora anualmente até deliberação em contrário da Assembleia Municipal.

314191795

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5.b) - Política Fiscal para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas b), c), e d) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação, aplicável a cada fonte de receita municipal indicada, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***aprovar a Política Fiscal do Município para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes***, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Pl. 1/6

Política Fiscal 2022

Proposta de fixação de taxas de IMI, Derrama, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A política fiscal municipal:

- faz parte e deve estar ao serviço das ações estratégicas de desenvolvimento para o concelho, extravasando assim a ótica mais restrita de um mero meio de obtenção de receita para o Município;
- deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes;
- deve promover a equidade;
- deve ser complementada pela ação de outros instrumentos de política, mitigando as limitações das competências municipais nesta matéria e, em muitos casos, a sua menor capacidade para atingir os objetivos visados com maior eficácia e eficiência.

Evolução dos Impostos Diretos – 2020/2021 (1º semestre)

Analizada a evolução dos impostos diretos arrecadados durante o primeiro semestre do ano verifica-se o seguinte:

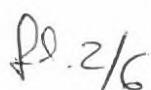
- o montante total arrecadado a título de impostos diretos apresentava um acréscimo de 16%, face ao período homólogo de 2020, o que corresponde a 424.956,88€;
- todos os impostos apresentavam montantes arrecadados superiores aos arrecadados no mesmo período em 2020:
 - IMI – 203.892,70€ (10%);
 - Imposto Único de Circulação (IUC) – 100.001,94€ (30%);
 - IMT – 29.996,77€ (9%)
 - Derrama - 1.926,13€ (-100%);
 - Impostos Abolidos - 285,19€ (-100%)

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2020/2021 (1º semestre):

- o montante total arrecadado a título de TMDP (6.923,09€), apresenta um acréscimo de 9%, face ao 1º semestre do ano 2020, o que corresponde a um montante de 585,59€;

Assim, considerando:

- o objetivo de manter a estabilidade financeira do Município;



fl. 2/6

- o conjunto de projetos previstos no Plano Estratégico de Abrantes, o qual se constitui num referencial estruturante na alavancagem do ciclo de desenvolvimento para o concelho;
- o conjunto dos investimentos em curso no âmbito do Portugal2020 e a necessidade de assegurar a contrapartida nacional desses investimentos;
- o grau de rigidez da despesa corrente já assumida e a perspetiva do seu aumento face ao processo, já em curso, de transferências de competências da administração central para as autarquias locais, com especial relevo para o impacto das competências nas áreas da saúde e educação;
- a importância de manter o pleno funcionamento dos equipamentos e infraestruturas e o nível de qualidade dos serviços prestados aos munícipes, zelando continuamente pela sua manutenção;
- os compromissos financeiros já assumidos com fornecedores e outras instituições;
- o estipulado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), particularmente, no nº 2 do seu artº 40º, que obriga a um maior esforço para assegurar "ex ante" e durante a execução, o equilíbrio orçamental, uma vez que o saldo corrente tem de assegurar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- outras ações e instrumentos de política fiscal municipal, já implementadas, nomeadamente:
 - a) de apoio à iniciativa empresarial, como sejam, os incentivos de natureza fiscal e tributária a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho, e que se traduzem na isenção total de pagamento dos seguintes impostos municipais:
 - ✓ Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) - imóveis especificamente adquiridos para o exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (durante 5 anos, passíveis de renovação) - prédios destinados ao exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Derrama (durante 5 anos, passíveis de renovação) - empresas instaladas sem atividade direta ou indireta no concelho de Abrantes nos últimos três anos económicos.
 - b) de apoio à reabilitação urbana situados em ARU, como sejam:
 - ✓ Isenção total de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente às operações de aquisição de imóveis localizados na ARU, que venham a ser objeto de obras de reabilitação no prazo de 3 anos a contar da aquisição ou que tenham sido objeto de intervenção, devidamente certificada pela CM, até 3 anos antes da data de aquisição desde que as mesmas correspondam à primeira transmissão onerosa do imóvel reabilitado e se destinem a habitação própria e permanente;



- ✓ Isenção total de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante 3 ou 5 anos, para imóveis que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional; minoração de IMI, em 30%, da taxa de IMI relativamente aos imóveis que se encontrem em adequado estado de conservação.

Considerando, ainda:

- que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual:
 - a) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - b) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, na sua redação vigente, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - c) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI, na sua redação vigente;
- que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento anual de derrama, bem como, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente;
- que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente, *“... os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS...”*;
- que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%, sendo o valor da TMDP cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, na sua redação vigente;

fl-4/6



- que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação vigente;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis

1.1. nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no cumprimento do estipulado na alínea c) no nº 1 do artº 112º do CIMI, na redação atual, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis¹, para vigorarem no ano 2022, sem prejuízo do disposto no nº 7 artº 112º do CIMI, na redação conferida pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, quanto aos Prédios Devolutos:

- a) a incidir sobre Prédios Urbanos – 0,4%, para todas as freguesias do concelho (cf. nº 5 do artº 112º do CIMI, na redação atual)

1.2. nos termos do disposto no nº 13 do artº 112º-A do CIMI, fixar uma redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõe o agregado familiar, nos seguintes termos:

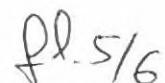
- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€;
 b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00€;
 c) 3 dependentes a cargo – dedução fixa de 70,00€.

Nos termos previstos no nº 6 do art.º 112º-A do Código do IMI, na redação atual, disponibilizou a AT, informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial deste Município.

A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 2020, bem como, a dedução prevista no nº 1 do art.º 112º-A do Código do IMI, comunicada pelo Município para esse ano:

Coleta de IMI p/ e de dependentes	Nº de Agregados Familiares	Valor Patrimonial Tributário	Coleta IMI 2020	Dedução Fixa p/ agregado	Dedução de IMI
1 dependente	1.594	87.235.462,00 €	273.753,00 €	20,00 €	31.880,00 €
2 dependentes	954	57.126.338,00 €	176.212,13 €	40,00 €	38.160,00 €
3 ou mais dependentes	121	7.996.362,40 €	22.793,44 €	70,00 €	8.470,00 €
TOTAL	2.669	152.358.162,40 €	472.758,57 €		78.510,00 €

¹ Prédios Rústicos – 0,8% (taxa legalmente definida na al. a) do nº 1 do artº 112º do CIMI)





1.3. nos termos do nº 6 do artº 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% aos **prédios urbanos degradados** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa, elaborada conforme disposto no nº 16 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais, uma vez que face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

1.4. nos termos do nº 3 do artº 112º do CIMI e conforme definido no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa.

2. Imposto Municipal de Derrama - O disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar as seguintes taxas de Derrama, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

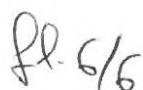
- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- isenção de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, nos termos de regulamento aprovado pela Assembleia Municipal.

3. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) – nos termos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2022, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2021.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – nos termos da al. b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal", fixar em 0,25% a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2022.

Abrantes, 05 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara
Manuel Jorge Valamatos



(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, na redação atual e com o artigo 29º nº 4 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, no ponto 3.3. do POCAL, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) -Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera *aprovar as Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes*

Votação: A Assembleia Municipal deu a votar separadamente os documentos em apreciação, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Câmara Municipal - A proposta foi aprovada por maioria com seis votos contra (4 PSD + 1 BE + 1 Chega) e seis abstenções (2 Alternativa com + 1 CDU + 3 dos Pres. de freguesia de Aldeia Mató, Tramagal e Rio Moinhos).

Serviços Municipalizados - A proposta foi aprovada por maioria com três votos contra (2 Alternativa com + 1 Chega) e duas abstenções (1 BE + 1 P.j. de Tramagal).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. – Carta Educativa, acompanhada do parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 14º, nº 1, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Carta Educativa do Município de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação A Carta Educativa foi aprovada com 4 (quatro) votos contra do PSD e uma abstenção do Pres. Junta de Freguesia do Mato e Sorito.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/82



CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ABRANTES

: 1^a REVISÃO :



JULHO'2021

flz/82

Lista de Síglas e Acrónimos

AAAF: Atividades de Animação e Apoio à Família
AE: Agrupamento de Escolas
AEC: Atividades de Enriquecimento Curricular
ASE: Ação Social Escolar
CAF: Componente de Apoio à Família
EB: Ensino Básico
EB1: 1º Ciclo do Ensino Básico
EB2: 2º Ciclo do Ensino Básico
EB3: 3º Ciclo do Ensino Básico
EPDRA: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes
EPE: Educação Pré-Escolar
ES: Ensino Secundário
GSE: Grupo Socioeconómico
IRS: Imposto sobre o Rendimento Singular
PEM: Projeto Educativo Municipal
PTE: Plano de Transportes Escolares
PDM: Plano Diretor Municipal
RBD: Rendimento Bruto Declarado
RSI: Rendimento Social de Inserção
UEOT: Unidade de Estruturação e Organização Territorial



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CONTEXTO SOCIOECONÓMICO E TERRITORIAL	7
2.1. DEMOGRAFIA.....	7
2.2. ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
2.3. PERFIL SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	15
2.4. BASE ECONÓMICA E TECIDO EMPRESARIAL	21
2.5. MERCADO DE TRABALHO	23
3. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA PROCURA	31
3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	31
3.2. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	32
3.3. 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	36
3.4. 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	39
3.5. ENSINO SECUNDÁRIO	43
3.6. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS.....	46
4. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA OFERTA	49
4.1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA.....	49
4.2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	52
4.3. TIPOLOGIA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS	55
4.4. CAPACIDADE E TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS	58
4.5. ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA <i>ESCOLA A TEMPO INTEIRO</i>	61
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	64
5.1. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS	64
5.2. QUADRO PROSPECTIVO	66
5.3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....	71
5.4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO.....	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Componentes de Crescimento da População Residente no Concelho de Abrantes (2001/2018*)	8
Quadro 2 – Indicadores-Resumo da Estrutura Etária da População Residente (2001-2011).....	11
Quadro 3 – População Residente no Concelho de Abrantes por Escalão Etário (2001/2018*).	11
Quadro 4 – População Residente por Unidades de Estruturação e Organização Territorial e Freguesias (1991/2011)	13
Quadro 5 – Taxa de Atividade da População Residente com 15 e Mais Anos de Idade no Concelho de Abrantes (2011)	17
Quadro 6 – Rendimento Bruto Declarado pelos Agregados Fiscais Residentes no Concelho de Abrantes (2017)	20
Quadro 7 – Indicadores-Chave de Caracterização do Tecido Empresarial com Sede no Concelho de Abrantes (2008/2017)	22
Quadro 8 - Quadro-Resumo do Mercado de Trabalho no Concelho de Abrantes (2001/2011).....	24
Quadro 9 – População Ativa e Taxa de Atividade da População Residente no Concelho de Abrantes (2001/2011)	24
Quadro 10 – População Ativa Empregada e Desempregada Residente no Concelho de Abrantes (2001/2011).....	25
Quadro 11 - População Ativa Empregada por Setor de Atividade no Concelho de Abrantes (2001/2011)	27
Quadro 12 - Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais por Setor de Atividade no Concelho de Abrantes (2011/2017)	27
Quadro 13 - Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais por Nível de Habilidades no Concelho de Abrantes (2011/2017)	28
Quadro 14 - Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais no Concelho de Abrantes por Nível de Habilidades (2011/2017).....	29
Quadro 15 – Taxa de Pré-Escolarização no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	32
Quadro 16 – Taxa de Escolarização no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	33
Quadro 17 – Taxa de Escolarização no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	37
Quadro 18 – Taxa de Escolarização no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	40
Quadro 19 – Taxa de Escolarização no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	44
Quadro 20 – Modalidades de Oferta do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário para Crianças e Jovens no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	50
Quadro 21 – Oferta de Cursos Profissionais de Nível Secundário no Concelho de Abrantes (2019-20).....	51
Quadro 22 – Modalidades de Oferta do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário para Adultos no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	51
Quadro 23 – Alunos Abrangidos pelo Serviço de Transporte Escolar no Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19)	55
Quadro 24 – Estado de Conservação dos Estabelecimentos Escolares Públicos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes	56
Quadro 25 – Estado de Conservação dos Estabelecimentos Escolares Públicos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário no Concelho de Abrantes	57
Quadro 26 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares de Educação Pré-Escolar do Concelho de Abrantes (2018/19)	59
Quadro 27 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2018/19)	60
Quadro 28 – Capacidade e Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos Escolares do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário do Concelho de Abrantes (2018/19)	60
Quadro 29 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos de Educação Pré-escolar (2018/19-2030/31).....	68
Quadro 30 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico (2018/19-2030/31).....	69
Quadro 31 – Cenários de Projeção da Taxa de Utilização da Rede Pública de Estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e de Ensino Secundário (2018/19-2030/31)	71
Quadro 32 – Programação Física e Financeira das Intervenções...	75



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População Residente no Concelho de Abrantes (1981/2018*)	7
Gráfico 2 – Dinâmica de Crescimento Natural da População Residente no Concelho de Abrantes (2001-2018)	8
Gráfico 3 – Taxa de Fecundidade Geral no Concelho de Abrantes (2001-2018)	9
Gráfico 4 – Saldo Migratório por Escalão Etário no Concelho de Abrantes (2001/2011 e 2011/2018)	10
Gráfico 5 – Repartição da População Residente por Lugares no Concelho de Abrantes (2011)	12
Gráfico 6 – Estrutura de Habilidades da População Residente no Concelho de Abrantes com 15 e Mais Anos de Idade (2011)	16
Gráfico 7 – Estrutura de Grupos Socioprofissionais da População Ativa Empregada Residente no Concelho de Abrantes (2011)	18
Gráfico 8 – Estrutura da População Inativa Residente no Concelho de Abrantes (2011)	19
Gráfico 9 – Principal Meio de Vida da População Residente no Concelho de Abrantes com 15 e Mais Anos de Idade (2011)	20
Gráfico 10 – Número de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Abrantes (2011/2018)	21
Gráfico 11 – Estrutura Setorial do Tecido Empresarial com Sede no Concelho de Abrantes (2008/2017)	23
Gráfico 12 – Taxa de Desemprego da População Ativa Residente no Concelho de Abrantes por Sexo e Nível de Habilidades (2011)	26
Gráfico 13 – Taxa de Desemprego da População Ativa Residente no Concelho de Abrantes por Sexo e Grupo Etário (2011)	26
Gráfico 14 – Número de Desempregados Inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional (Dezembro de 2010/Dezembro de 2017)	29
Gráfico 15 – Número de Crianças Matriculadas na Educação Pré-Escolar no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	31
Gráfico 16 – Número de Alunos Matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	33
Gráfico 17 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	34
Gráfico 18 – Taxa de Retenção e Desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	35
Gráfico 19 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	35
Gráfico 20 – Número de Alunos Matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	37
Gráfico 21 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	38
Gráfico 22 – Taxa de Retenção e Desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	38
Gráfico 23 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	39
Gráfico 24 – Número de Alunos Matriculados no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	40
Gráfico 25 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2016/17)	41
Gráfico 26 – Taxa de Retenção e Desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	42
Gráfico 27 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	42
Gráfico 28 – Número de Alunos Matriculados no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	43
Gráfico 29 – Estrutura Etária dos Alunos Matriculados no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2016/17)	45
Gráfico 30 – Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	45
Gráfico 31 – Taxa de Retenção e Desistência por Ano de Escolaridade no Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2013/14-2016/17)	46
Gráfico 32 – Número de Adultos Matriculados em Ofertas de Educação e Formação no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	47
Gráfico 33 – Número de Adultos Matriculados em Ofertas de Educação e Formação por Ciclo de Estudos no Concelho de Abrantes (2008/09-2017/18)	47
Gráfico 34 – Número de Estabelecimentos Escolares (Públicos e Privados) no Concelho de Abrantes (2007/08-2017/18)	52
Gráfico 35 – Número de Refeições Servidas às Crianças/Alunos da Rede Pública de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2013/14-2017/18)	61
Gráfico 36 – Número de Crianças Beneficiárias das Atividades de Apoio ao Aluno e à Família na Rede Pública de Educação Pré-Escolar do Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19)	62
Gráfico 37 – Número de Alunos Beneficiários das Atividades de Enriquecimento Curricular na Rede Pública do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Abrantes (2014/15-2018/19)	63
Gráfico 38 – Cenários de Projeção da Procura de Educação Pré-Escolar no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	68
Gráfico 39 – Cenários de Projeção da Procura do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	69
Gráfico 40 – Cenários de Projeção da Procura do 2º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	70

Gráfico 41 – Cenários de Projeção da Procura do 3º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31)	70
Gráfico 42 – Cenários de Projeção da Procura de Ensino Secundário no Concelho de Abrantes (2013/14-2030/31).....	71

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura e Dinâmica de Evolução da Repartição Espacial da População no Concelho de Abrantes (1991/2011)	14
Figura 2 – Localização dos Estabelecimentos Escolares do Concelho de Abrantes (2019/2020)	53
Figura 3 – Proposta de Rede Educativa Pública para o Concelho de Abrantes.....	74

1. INTRODUÇÃO

O presente documento materializa a proposta de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, concretizando assim as disposições constantes da legislação recentemente aprovada em matéria de planeamento e ordenamento prospectivo da rede educativa local¹. Com este instrumento, que complementa e operacionaliza parcialmente a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo que tem vindo a ser prosseguida através do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, pretende-se dotar o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário para os próximos 10 anos, adotando o ano de 2030 como horizonte temporal para este exercício de planeamento. Deve assinalar-se, igualmente, que a presente revisão vem revogar a Carta Educativa ainda em vigor, originalmente aprovada e homologada pelo Ministério da Educação em 2007, permitindo assim a sua atualização à luz das dinâmicas entretanto observadas e à análise prospectiva das principais necessidades e desafios que se perfilam naquele horizonte temporal.

Em termos de estrutura, este documento foi organizado em quatro partes principais:

- Contexto Socioeconómico e Territorial (Capítulo 2);
- Sistema Educativo Local: Ótica da Procura (Capítulo 3);
- Sistema Educativo Local: Ótica da Oferta (Capítulo 4);
- Proposta de Intervenção (Capítulo 5).

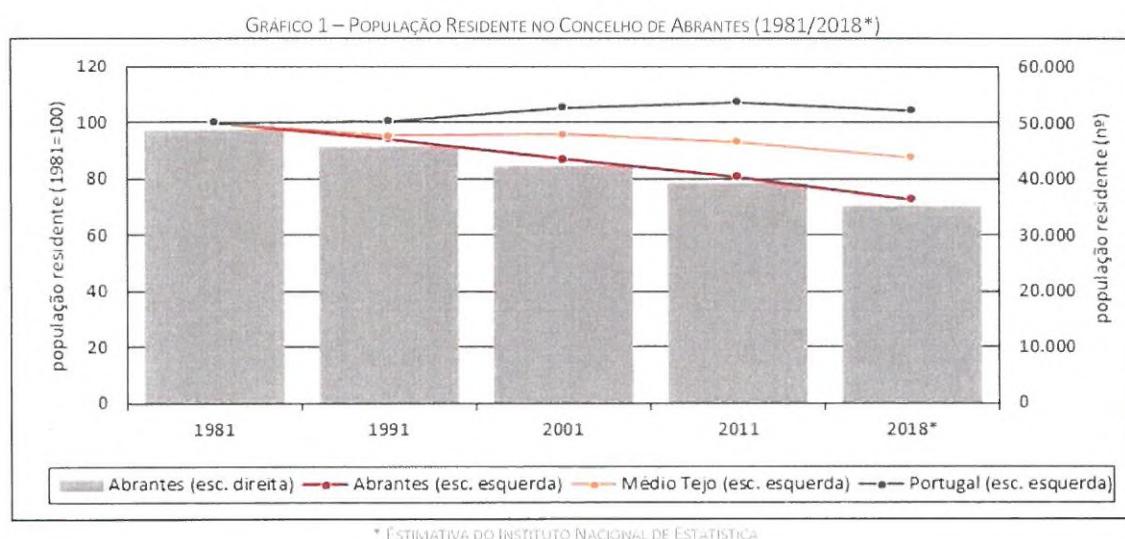
Por referência à legislação em vigor, importa referir que o presente documento corresponde ao Relatório da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, tendo-se optado por apresentar o respetivo Programa de Execução – que procede à calendarização da concretização das medidas propostas – enquanto parte integrante da Proposta de Intervenção aqui preconizada (cf. Capítulo 5.4).

¹ Cf. Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, na redação em vigor.

2. CONTEXTO SOCIOECONÓMICO E TERRITORIAL

2.1. DEMOGRAFIA

As estimativas mais recentes do Instituto Nacional de Estatística apontam para que a população residente no concelho de Abrantes em 2018 se situe em cerca de 35.377 habitantes, traduzindo um decréscimo de -10% face aos 39.325 habitantes recenseados em 2011 e prolongando a trajetória de perda já observada nas décadas anteriores (Gráfico 1). Apesar de esta ser uma tendência generalizável ao território do Médio Tejo e, mais recentemente, ao conjunto do país, constata-se que a mesma tem assumido uma expressão mais persistente e intensa no concelho de Abrantes.



A desagregação da evolução no período 2001-2018 por componentes de crescimento demográfico revela que a perda populacional observada entre 2001 e 2011 e estimada entre 2011 e 2018 se deveu à conjugação de saldos naturais/fisiológicos e migratórios negativos no concelho, com clara preponderância dos primeiros (Quadro 1).



QUADRO 1 – COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2018*)

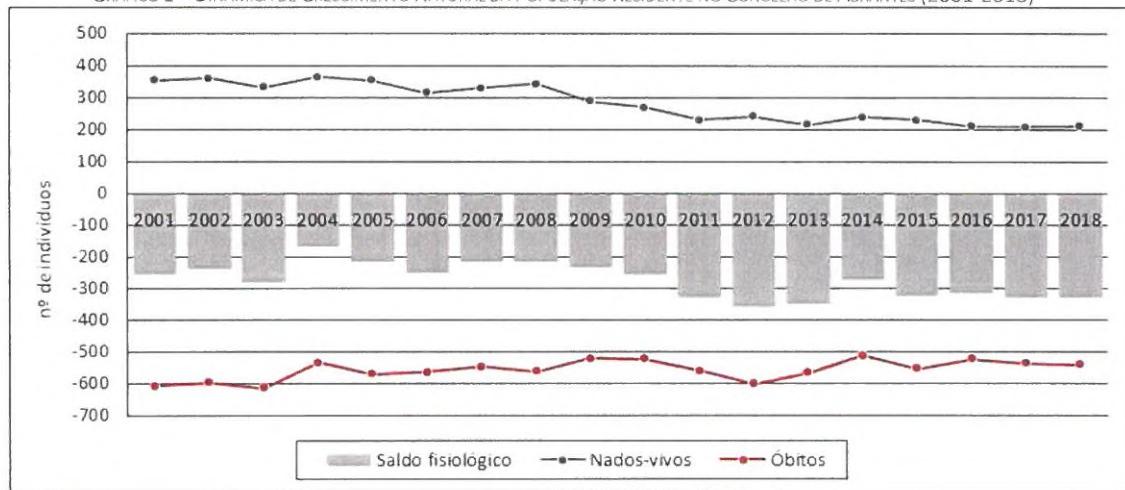
Componente	2001/2011	2011/2018*	2001/2018*
Crescimento natural	-5,5%	-6,7%	-11,8%
Crescimento migratório	-1,3%	-3,4%	-4,5%
Crescimento total	-6,9%	-10,0%	-16,2%

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

No caso do crescimento natural, os cálculos realizados permitem evidenciar uma retração de -12% da população residente entre 2001 e 2018 (-6% no subperíodo 2001/2011 e -7% no subperíodo 2011/2018), mostrando de forma clara que a acumulação de sucessivos saldos fisiológicos negativos inibe estruturalmente a capacidade de *auto-regeneração demográfica* do concelho (Gráfico 2). Pela sua relevância específica, é importante assinalar que a tendência global de diminuição da taxa de fecundidade geral² no concelho parece finalmente ter dado lugar a alguma estabilização a partir de 2011, apresentando valores similares aos da sub-região do Médio Tejo mas ainda abaixo da média nacional (Gráfico 3).

GRÁFICO 2 – DINÂMICA DE CRESCIMENTO NATURAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001-2018)

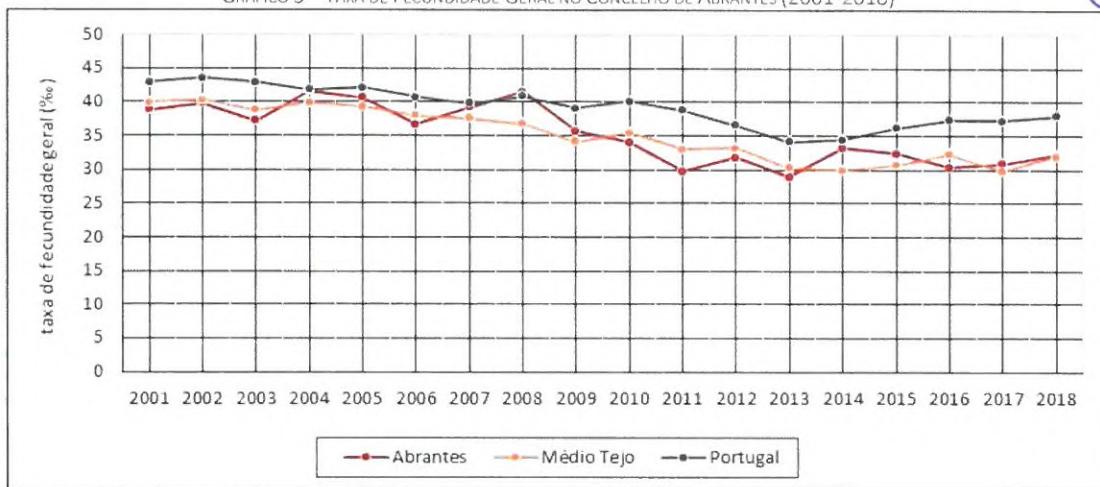


FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

² A taxa de fecundidade geral expressa a relação entre o número de nados-vivos e a população feminina residente em idade fértil (convencionada entre os 15 e os 49 anos de idade).

*Carta
Educativa*

GRÁFICO 3 – TAXA DE FECUNDIDADE GERAL NO CONCELHO DE ABRANTES (2001-2018)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

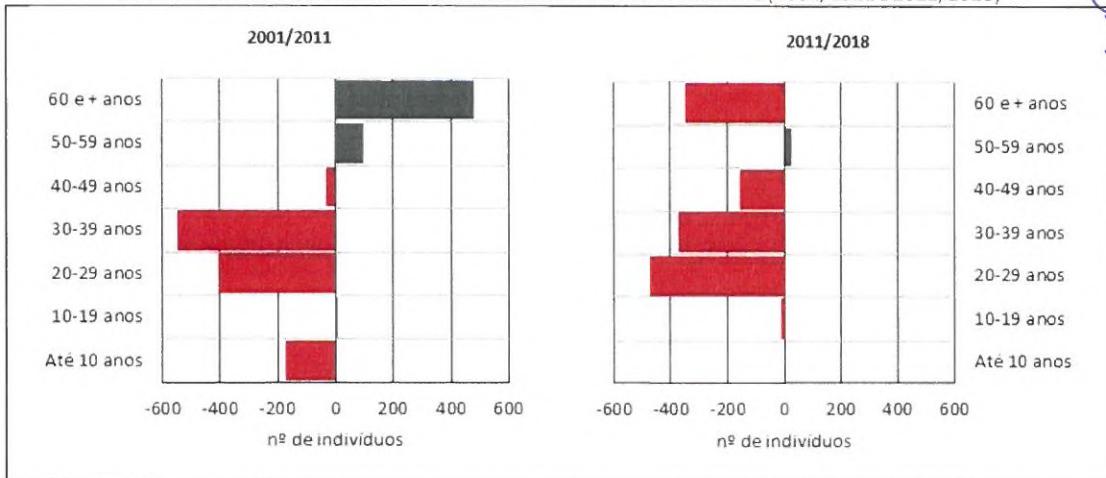
Perante os elementos expostos, torna-se evidente que qualquer perspetiva de recuperação do efetivo populacional no concelho de Abrantes está dependente da atração de novos residentes a partir de outros territórios. Contudo, a existência de saldos igualmente negativos na componente de crescimento migratório (-4% entre 2001 e 2018, com agravamento relevante desde 2011) apenas tem ampliado o efeito erosivo da dinâmica de crescimento natural sobre a dimensão do efetivo populacional do concelho, não sendo conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória a curto-médio prazo.

A ventilação por escalão etário dos cálculos realizados para o crescimento migratório dá conta de um comportamento muito diferenciado por parte dos diferentes grupos etários da população residente, combinando elementos de estabilidade e mudança no seu comportamento ao longo dos subperíodos de 2001/2011 e de 2011/2018 (Gráfico 4). O traço comum e de maior relevância para a presente Carta Educativa reside na concentração dos saldos negativos nos segmentos mais jovens da população em idade ativa (i.e. 20-29 e 30-39 anos), ou seja, aqueles aos quais se reconhece maior contributo para o aumento dos níveis de natalidade e, consequentemente, para o processo de formação/renovação dos contingentes de procura escolar. Por outro lado, a fraca incidência de fenómenos migratórios na população com idade inferior a 20 anos parece sugerir que aqueles saldos negativos tenham incidido preferencialmente sobre indivíduos e casais ainda sem filhos, mitigando de algum modo o seu impacte negativo sobre a dimensão do contingente local de procura escolar.



*Manoel
Silva*

GRÁFICO 4 – SALDO MIGRATÓRIO POR ESCALÃO ETÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011 E 2011/2018)



FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Todo este conjunto de dinâmicas tem contribuído de forma decisiva para o aprofundamento continuado do processo de envelhecimento demográfico no concelho de Abrantes, o qual apresenta uma intensidade consideravelmente superior face à realidade do Médio Tejo e, sobretudo, do país. Com efeito, e tendo por base o painel de indicadores-resumo calculados, a magnitude assumida por este processo encontra evidência sólida no seguinte conjunto de factos (Quadro 2 e Quadro 3):

- o peso relativo da população sénior (i.e. com 65 ou mais anos) no conjunto da população aumentou de 24% para 29% entre 2001 e 2018, tendo como contraponto uma retração do peso relativo da população jovem (i.e. com menos de 15 anos) de 13% para 11% e da população em idade ativa (i.e. com 15 a 64 anos) de 63% para 60%;
- a relação entre a população sénior e a população jovem – medida através do Índice de Envelhecimento Demográfico – agravou-se substancialmente, passando de 184% para 259% entre 2001 e 2018 (contra 221% e 159% no Médio Tejo e em Portugal nesta última data, respetivamente);
- a relação entre a população *dependente* (i.e. população jovem e sénior) e a população em idade ativa – medido através do Índice de Dependência Total – degradou-se de forma muito significativa, passando de 58% em 2001 para 66% em 2018 (impulsionada fundamentalmente pelo aumento do Índice de Dependência de Idosos, que passou de 37% para 47%).

QUADRO 2 – INDICADORES-RESUMO DA ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011)

Indicador	Abrantes			Médio Tejo			Portugal		
	2001	2011	2018*	2001	2011	2018*	2001	2011	2018*
Índice de Envelhecimento Demográfico [pop. >64 / pop. <15 * 100]	183,9	207,1	258,8	152,6	184,3	221,0	102,2	127,8	159,4
Índice de Dependência de Jovens [pop. <15 / pop. 15-64 * 100]	20,3	20,5	18,3	22,7	21,8	18,6	23,6	22,5	21,2
Índice de Dependência de Idosos [pop. >64 / pop. 15-64 * 100]	37,4	42,4	47,4	34,6	40,1	41,1	24,2	28,8	33,9
Índice de Dependência Total [(pop. <15 + pop. >64) / pop. 15-64 * 100]	57,7	62,9	65,6	57,2	61,9	59,6	47,8	51,3	55,1
Peso Relativo dos Jovens [pop. <15 / pop. total * 100]	12,9	12,6	11,0	14,4	13,4	11,6	16,0	14,9	13,7
Peso Relativo da População em Idade Ativa [pop. 15-64 / pop. total * 100]	63,4	61,4	60,4	63,6	61,8	62,6	67,7	66,1	64,5
Peso Relativo dos Idosos [pop. >64 / pop. total * 100]	23,7	26,0	28,6	22,0	24,8	25,7	16,4	19,0	21,8

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: CÁLCULOS PRÓPRIOS A PARTIR DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

QUADRO 3 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR ESCALÃO ETÁRIO (2001/2018*)

Escalão Etário	2001	2011	2018*	Δ 2001/2011	Δ 2011/2018*	Δ 2001/2018*
	nº	nº	nº	%	%	%
0-4 anos	1.804	1.421	1.091	-21,2	-23,2	-39,5
5-9 anos	1.703	1.699	1.208	-0,2	-28,9	-29,1
10-14 anos	1.936	1.827	1.608	-5,6	-12,0	-16,9
15-19 anos	2.397	1.684	1.751	-29,7	4,0	-27,0
20-29 anos	5.587	3.906	2.993	-30,1	-23,4	-46,4
30-39 anos	5.562	4.992	3.600	-10,2	-27,9	-35,3
40-49 anos	5.690	5.420	4.920	-4,7	-9,2	-13,5
50-64 anos	7.548	8.132	8.093	7,7	-0,5	7,2
65 e + anos	10.008	10.244	10.113	2,4	-1,3	1,0
Total	42.235	39.325	35.377	-6,9	-10,0	-16,2

* ESTIMATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

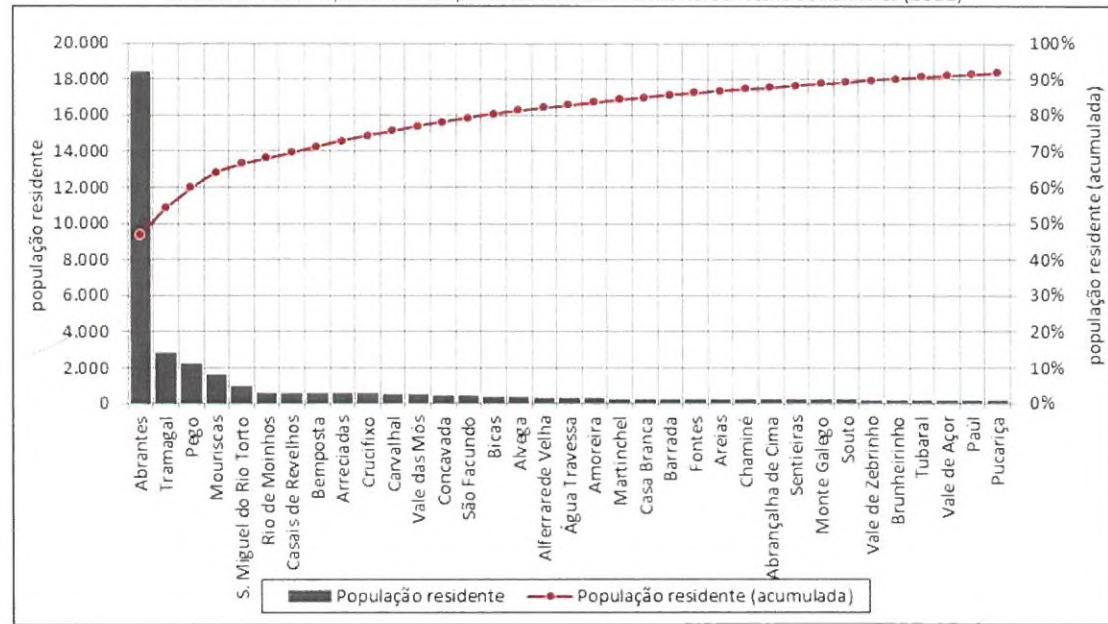
De forma mais detalhada, e atendendo à sua relevância para a presente Carta Educativa, é forçoso destacar a existência de perdas absolutas de população muito expressivas no período 2001-2018 nos escalões etários dos 0-4 anos (-40%), 5-9 anos (-29%), 10-14 anos (-17%) e 15-19 anos (-27%), que formam o essencial do contingente local de procura escolar, assim como nos escalões etários dos 20-29 anos (-46%) e 30-39 anos (-35%), que são aqueles que são suscetíveis de aportar um maior contributo para o aumento dos níveis de natalidade e, consequentemente, para o processo de formação/renovação daquele contingente. Pode concluir-se, perante estas dinâmicas, que dificilmente se assistirá a uma inversão do processo de retração da base de procura escolar dirigida ao sistema educativo local no horizonte temporal desta Carta Educativa (i.e. 2030).

2.2. ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O concelho de Abrantes estende-se por uma superfície total de 714,69 km², representando 21% do território do Médio Tejo e posicionando-se de forma destacada como o maior de entre os 13 concelhos que integram esta sub-região (o segundo corresponde à Sertã, com 446,73 km², sendo a dimensão média de 257,25 km²). Por referência à realidade nacional, compete aqui assinalar que Abrantes corresponde ao 23º concelho com maior superfície do território de Portugal Continental, possuindo no entanto uma densidade demográfica de somente 49,5 habitantes/km² em 2018 (i.e. substancialmente inferior às médias nacional e sub-regional, que se situam em 111,4 habitantes/km² e 69,6 habitantes/km², respetivamente).

Em termos estruturais, o traço marcante do modelo territorial do concelho assenta na assinalável concentração espacial da população residente na cidade de Abrantes, a qual albergava em 2011 quase metade (47%) do seu efetivo demográfico (Gráfico 5). Esta concentração observa-se também ao nível do padrão de repartição espacial das atividades (económicas e não-económicas), realçando a centralidade da cidade no contexto local e (sub-)regional em termos funcionais e enquanto polo empregador.

GRÁFICO 5 – REPARTIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR LUGARES NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)



NOTA: APENAS FORAM CONSIDERADOS OS LUGARES COM MAIS DE 150 HABITANTES, OS QUais CONCENTRAN 92% DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO
FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Para além da cidade, que possui uma dimensão equiparável à dos principais centros urbanos do Médio Tejo (designadamente Tomar, Torres Novas e Entroncamento), verifica-se que os demais

aglomerados que integram a rede de lugares do concelho apresentam uma dimensão demográfica muito reduzida, distinguindo-se dois grupos principais no seio deste universo de aglomerados:

- o primeiro destes grupos engloba os aglomerados urbanos do Tramagal (2.875 habitantes), do Pego (2.233 habitantes) e das Mouriscas (1.684 habitantes), os quais se diferenciam por via de uma maior *massa crítica* em termos demográficos e, nos dois primeiros casos, também pelo volume de emprego (sobretudo industrial) que concentram;
- o segundo grupo, por seu turno, congrega a generalidade dos restantes aglomerados, os quais, sem prejuízo das suas diferenças, se caracterizam fundamentalmente pela exiguidade do respetivo efetivo demográfico (tipicamente abaixo dos 500 habitantes).

A leitura dinâmica desta realidade permite constatar que tanto a crescente concentração de população na cidade de Abrantes como o continuado despovoamento do restante território do concelho (com expressão em praticamente todos os aglomerados, incluindo os de maior dimensão) correspondem a tendências *pesadas* com caráter estrutural (Quadro 4 e Figura 1). É de assinalar, no caso particular da cidade de Abrantes, que o seu acrescido protagonismo enquanto espaço de concentração demográfica tem estado sustentado num crescimento absoluto e continuado do seu efetivo populacional demográfico (+3% no período 2001/2011 e +9% em 1991/2011).

QUADRO 4 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E FREGUESIAS (1991/2011)

Unidade de Estruturação e Organização Territorial/Freguesia	1991		2001		2011		Δ 1991/2001	Δ 2001/2011	Δ 1991/2011
	nº	%	nº	%	nº	%			
UEOT Norte	4.798	10,5	3.665	8,7	2.812	7,2	-23,6	-23,3	-41,4
Aldeia do Mato e Souto [UF]	1.620	3,5	1.127	2,7	859	2,2	-30,4	-23,8	-47,0
Carvalhal	1.175	2,6	1.006	2,4	722	1,8	-14,4	-28,2	-38,6
Fontes	1.256	2,7	819	1,9	627	1,6	-34,8	-23,4	-50,1
Martinchel	747	1,6	713	1,7	604	1,5	-4,6	-15,3	-19,1
UEOT Mouriscas	2.243	4,9	1.946	4,6	1.832	4,7	-13,2	-5,9	-18,3
Mouriscas	2.243	4,9	1.946	4,6	1.832	4,7	-13,2	-5,9	-18,3
UEOT Sul	4.820	10,5	4.132	9,8	3.310	8,4	-14,3	-19,9	-31,3
Bemposta	2.606	5,7	2.252	5,3	1.795	4,6	-13,6	-20,3	-31,1
S. Facundo e Vale das Mós [UF]	2.214	4,8	1.880	4,5	1.515	3,9	-15,1	-19,4	-31,6
UEOT Oriental	3.033	6,6	2.463	5,8	2.152	5,5	-18,8	-12,6	-29,0
Alvega e Concavada [UF]	3.033	6,6	2.463	5,8	2.152	5,5	-18,8	-12,6	-29,0
UEOT Central	30.803	67,4	30.029	71,1	29.219	74,3	-2,5	-2,7	-5,1
Abrantes e Alferrarede [UF]	15.173	33,2	16.379	38,8	17.205	43,8	7,9	5,0	13,4
Pego	3.032	6,6	2.570	6,1	2.431	6,2	-15,2	-5,4	-19,8
Rio de Moinhos	1.665	3,6	1.388	3,3	1.202	3,1	-16,6	-13,4	-27,8
S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo [UF]	6.365	13,9	5.649	13,4	4.881	12,4	-11,2	-13,6	-23,3
Tramagal	4.568	10,0	4.043	9,6	3.500	8,9	-11,5	-13,4	-23,4
TOTAL	45.697	100,0	42.235	100,0	39.325	100,0	-7,6	-6,9	-13,9

NOTA: O CONCEITO DE UEOT E A SUBSEQUENTE DELIMITAÇÃO DAS DIFERENTES UEOT PARA O CONCELHO FORAM

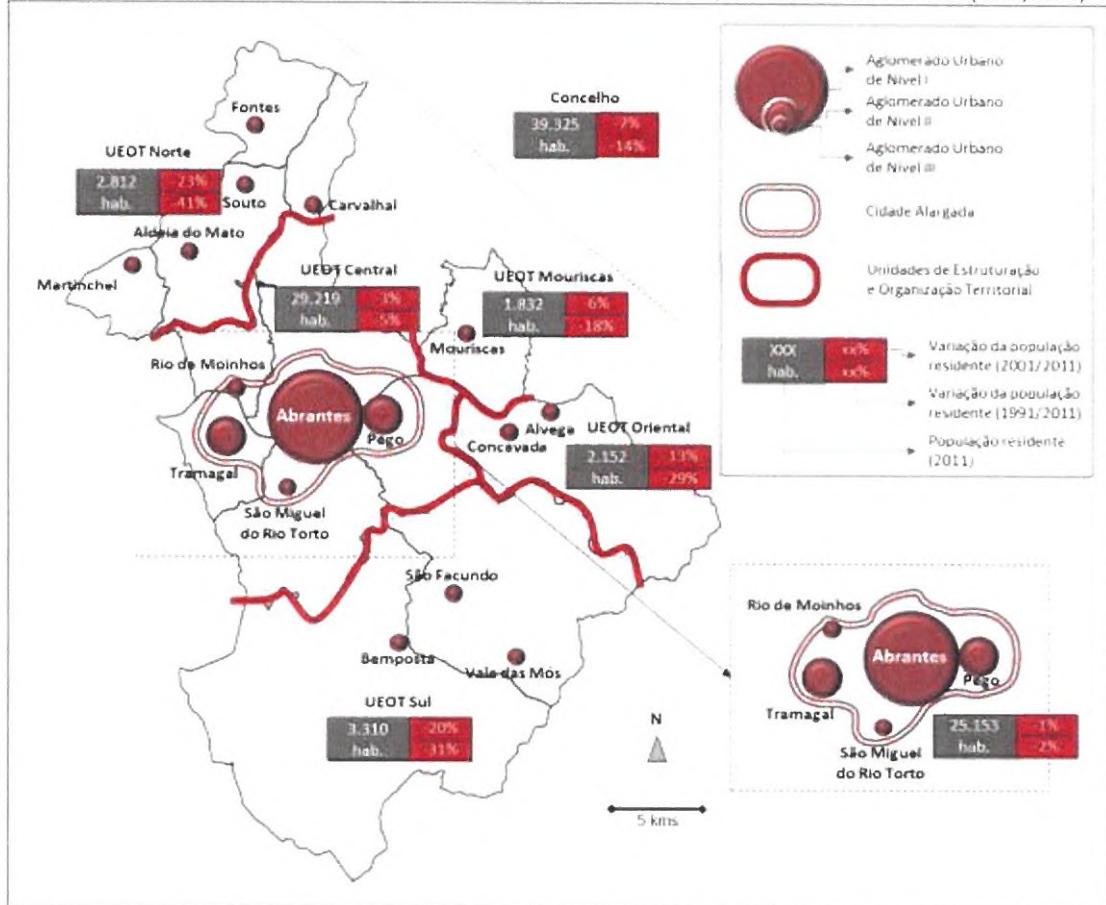
ORIGINALMENTE PROPOSTOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL [PDM]

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



Mapa
Abrantes

FIGURA 1 – ESTRUTURA E DINÂMICA DE EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (1991/2011)



NOTA: ESTA REPRESENTAÇÃO ASSUME A HIERARQUIZAÇÃO DE AGLOMERADOS E AS UNIDADES TERRITORIAIS QUE FORAM ADOTADAS NO AMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ABRANTES.

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Por contraponto a esta dinâmica, a análise da trajetória demográfica registada no restante território concelhio dá conta de um processo continuado de retração do respetivo efetivo populacional, avaliada em -27% ao longo do período 1991-2011 (-14% entre 2001 e 2011). Esta trajetória tem igualmente associada uma dinâmica de envelhecimento populacional muito mais intensa no território exterior à cidade de Abrantes, bem expressa através da existência de uma relação de 335 idosos por cada 100 jovens aí residentes (contra uma média concelhia de 184 idosos/100 jovens e somente 119 idosos/100 jovens na cidade).

Em termos prospectivos, e tendo por base as orientações constantes do processo de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM], considera-se que a cidade de Abrantes corresponderá naturalmente ao espaço privilegiado de concentração de recursos e iniciativas suscetíveis de conferir visibilidade externa e capacidade de polarização regional ao concelho, tirando também partido do seu posicionamento privilegiado em relação à rede de infraestruturas rodoviárias que o atravessa. A essa escala, e por oposição a uma eventual lógica de *fragmentação interna*, o

novo PDM defende também ser desejável sustentar essa opção numa ótica de *Cidade Alargada*, integrando todos os aglomerados situados na sua envolvente próxima (com destaque para o Tramagal e o Pego), garantindo assim um acréscimo relevante de *massa crítica* perante a sua envolvente externa.

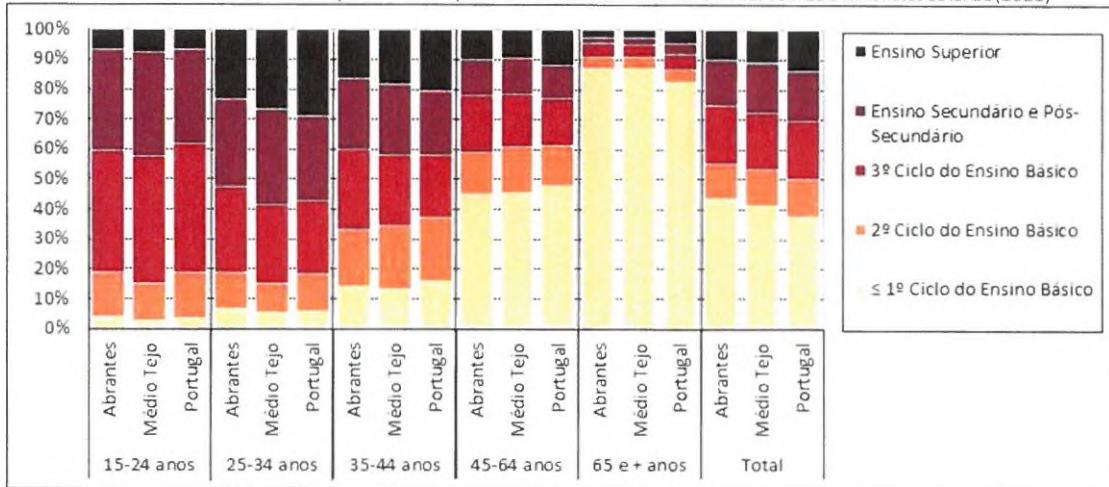
Relativamente ao restante território concelhio, a estratégia preconizada pelo PDM assenta na mitigação dos efeitos negativos que o despovoamento e a muito pequena dimensão dos aglomerados poderão impor ao nível da sustentabilidade da atual oferta de equipamentos e serviços coletivos e, consequentemente, das respetivas condições de acesso por parte das populações. Assim, e face às limitações inerentes a uma leitura atomizada à escala individual de cada um destes aglomerados, a lógica de atuação proposta privilegia um entendimento conjunto (*em rede*) com base em Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT], entendidas enquanto *bacias de procura* com dimensão crítica para viabilizar aquele tipo de oferta. Para este efeito, interessa realçar a adequação global da rede de infraestruturas rodoviárias que serve este amplo território na ótica da viabilização de uma abordagem com estas características, previsivelmente exigente nas necessidades de mobilidade que virá a suscitar, ainda que dependente de várias intervenções de beneficiação física com apreciável significado orçamental.

Para além das consequências que as dinâmicas de despovoamento e envelhecimento em curso trazem para a vitalidade atual e futura destes territórios, uma tal perda de *massa crítica* é portadora de implicações profundas em matérias fundamentais como a salvaguarda de níveis mínimos de procura capazes de viabilizar a disponibilidade *in situ* de serviços e equipamentos de proximidade às populações. Estando potencialmente em causa um problema de equidade nas condições de acesso a este tipo de serviços e equipamentos, será forçoso que se equacione com maior profundidade a adoção de soluções de provisão melhor adaptadas a estes territórios, de que são já exemplo iniciativas como o Serviço de Transporte a Pedido ou a Biblioteca Itinerante de Abrantes [BIA].

2.3. PERFIL SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

O último Recenseamento Geral da População (realizado em 2011) permitiu realçar a persistência de um cenário marcado pela reduzida escolarização média de uma vasta parcela da população residente no concelho de Abrantes. Este cenário, globalmente menos favorável face à realidade do Médio Tejo e do conjunto do país, é bem evidenciado pelo facto de 44% da população com idade igual ou superior a 15 anos possuir, no máximo, o 1º Ciclo do Ensino Básico, proporção que aumenta para 55% ou 75% se estendido esse universo aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (respetivamente); em contrapartida, a população com habilitações iguais ou superiores ao Ensino Secundário não ia além dos 25% desse universo, dos quais somente 10% com formação superior (Gráfico 6).

GRÁFICO 6 – ESTRUTURA DE HABILITAÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Apesar destes valores globais, é fundamental reconhecer que uma parte muito relevante do *gap* de escolarização que ainda subsiste face às médias sub-regional e nacional é diretamente influenciada pela estrutura mais envelhecida da população residente em Abrantes, facto que explica também a manutenção de uma taxa de analfabetismo superior em relação às registadas para aqueles referenciais (não obstante a redução dessa taxa de 11,5% em 2001 para 6,2% em 2011). Com efeito, e tomando as gerações mais jovens como referência, afigura-se essencial assinalar o incremento notável que o nível de escolarização da população residente no concelho de Abrantes tem vindo a conhecer ao longo das últimas décadas, esbatendo-se neste caso as diferenças apontadas relativamente ao Médio Tejo e ao conjunto do país. Esta dualização, fortemente diferenciadora entre gerações (não exclusiva do concelho de Abrantes) é, portanto, uma marca estrutural que não pode ser aqui descurada:

- 53% da população com 25-34 anos possui pelo menos o Ensino Secundário completo (81% se abrangido também o 3º Ciclo do Ensino Básico), incluindo aí 23% de indivíduos com Ensino Superior;
- 65% da população com 45 e mais anos possui no máximo o 1º Ciclo do Ensino Básico completo (87% se considerada apenas a população com 65 e mais anos), não indo o efetivo com pelo menos o Ensino Secundário concluído acima dos 13% (22% se considerada apenas a população no escalão 45-64 anos).

Em matéria de posicionamento perante a atividade económica, por seu turno, o primeiro fator de diferenciação socioeconómica da população residente (com idade igual ou superior a 15 anos) que importa aqui ter presente na prende-se com a distinção entre população ativa e população inativa. Retomando os dados do último Recenseamento Geral da População, a taxa de atividade no concelho de Abrantes em 2011 era de 49%, abaixo, portanto, dos valores apurados para o Médio Tejo e, sobretudo, para o conjunto do país (50% e 56%, respetivamente) (Quadro 5). Relativamente

a este último referencial, a menor participação no mercado de trabalho da população abrantina não deve ignorar algumas especificidades locais, como sendo:

- a estrutura mais envelhecida da população residente no concelho de Abrantes, evidenciada pelo elevado peso da população com 65 e mais anos de idade no conjunto da população com idade igual ou superior a 15 anos (30%, contra 22% a nível nacional);
- a menor participação no mercado de trabalho por parte da população de sexo feminino, bem patente no expressivo diferencial da respetiva taxa de atividade face à média nacional (-8 p.p.);
- o afastamento mais precoce do mercado de trabalho por parte da população de sexo masculino com 55-64 anos, atestada pelo também expressivo diferencial da respetiva taxa de atividade face à média nacional (-6 p.p.).

QUADRO 5 – TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)

Grupos Etários	Abrantes			Médio Tejo			Portugal		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
15-24 anos	34,6%	33,4%	34,0%	36,6%	32,9%	34,8%	39,2%	36,0%	37,6%
25-34 anos	90,9%	86,5%	88,8%	91,6%	87,7%	89,6%	90,9%	88,1%	89,5%
35-44 anos	91,4%	84,7%	88,1%	92,3%	83,8%	88,0%	92,2%	85,2%	88,6%
45-54 anos	85,1%	72,6%	78,9%	86,3%	72,8%	79,5%	87,7%	74,8%	81,0%
55-64 anos	49,0%	37,6%	43,0%	52,3%	37,8%	44,8%	55,3%	39,5%	47,0%
65 e + anos	3,7%	1,3%	2,3%	4,0%	1,7%	2,7%	5,5%	2,0%	3,5%
Total	54,4%	43,3%	48,6%	56,1%	44,5%	50,0%	61,4%	51,0%	55,9%

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

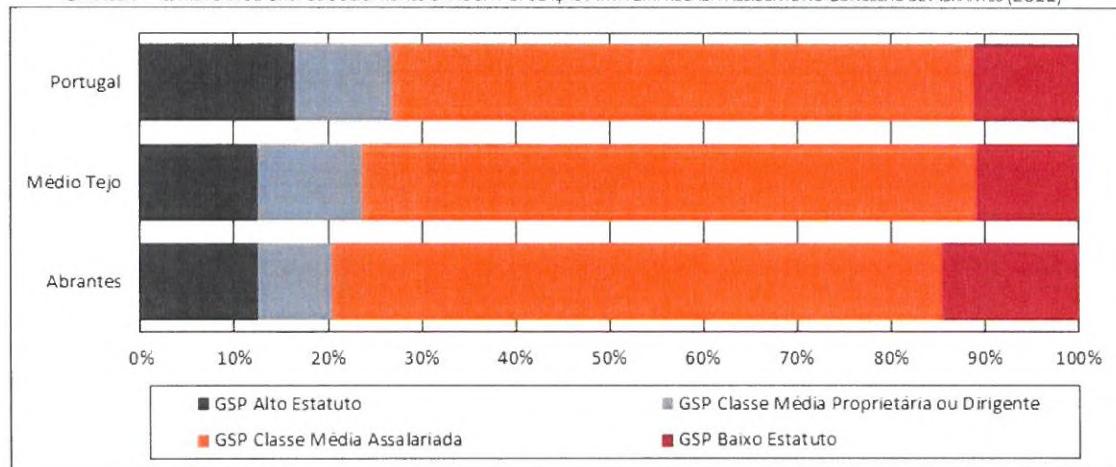
No caso da população ativa, analisada com maior detalhe no Capítulo 2.5, e no que especificamente concerne aos ativos em situação de emprego (que representavam 86% da população ativa total), é pertinente ensaiar aqui um exercício de tipificação socioeconómica baseado na respetiva estrutura de profissões. Neste âmbito, e tendo como referência abordagens metodológicas testadas noutros estudos³, os resultados obtidos para 2011 no concelho de Abrantes permite concluir pela existência de uma sobre-representação dos grupos socioprofissionais [GSP] com posicionamentos mais modestos na hierarquia social considerada, tendo como contraponto uma fraca expressão relativa dos GSP do topo dessa hierarquia (Gráfico 7). De forma mais detalhada, e sem prejuízo das limitações próprias desta abordagem, pode verificar-se que:

- o GSP de 'Alto Estatuto' representa somente 13% da população ativa empregada (12% no Médio Tejo), valor inferior aos 17% apurados para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Empresários com profissões intelectuais, científicas e técnicas', 'Empresários da indústria, comércio e serviços', 'Profissionais intelectuais e científicos independentes', 'Diretores e quadros dirigentes do Estado e das empresas' e 'Quadros intelectuais e científicos';

³ Veja-se, em especial, J.SEIXAS (Coord.), *Diagnóstico Sócio-Urbanístico da Cidade de Lisboa*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2004, com realce para a Nota Metodológica C1.

- o GSP 'Classe Média Proprietária ou Dirigente' representa somente 8% da população ativa empregada, valor inferior aos 11% apurados para o Médio Tejo e aos 10% para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Pequenos patrões com profissões intelectuais e científicas', 'Pequenos patrões com profissões técnicas intermédias', 'Pequenos patrões da indústria', 'Pequenos patrões do comércio e serviços', 'Empresários do setor primário', 'Pequenos patrões do setor primário' e 'Dirigentes de pequenas empresas e organizações';
- o GSP 'Classe Média Assalariada', que constitui o grupo mais expressivo em todos os referenciais territoriais considerados, representa 65% da população ativa empregada (66% no Médio Tejo), valor superior aos 12% apurados para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Profissionais técnicos intermédios independentes', 'Trabalhadores industriais e artesanais independentes', 'Prestadores de serviços e comerciantes independentes', 'Trabalhadores independentes do setor primário', 'Quadros técnicos intermédios', 'Quadros administrativos intermédios', 'Empregados administrativos, do comércio e dos serviços' e 'Operários qualificados e semiqualificados';
- o GSP de 'Baixo Estatuto' representa 14% da população ativa empregada, valor superior aos 11% apurados para o Médio Tejo e para o conjunto do país; este GSP agrupa 'Assalariados do sector primário', 'Trabalhadores administrativos do comércio e dos serviços não qualificados', 'Operários não qualificados' e 'Trabalhadores não qualificados do sector primário'.

GRÁFICO 7 – ESTRUTURA DE GRUPOS SOCIOPROFISSIONAIS DA POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)

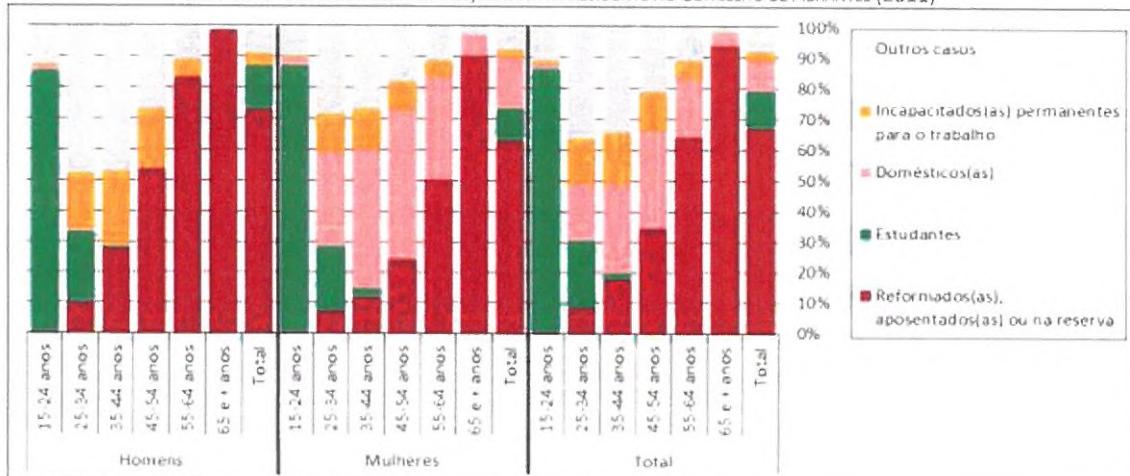


FONTE: ANÁLISE PRÓPRIA COM BASE EM INFORMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Relativamente à população inativa, que em 2011 agregava pouco mais de metade (51%) dos residentes com idade igual ou superior a 15 anos no concelho de Abrantes, interessa reiterar a clara preponderância dos escalões etários mais avançados (vd. Quadro 5): 74% possuía 55 ou mais anos de idade, dos quais 57% com 65 e mais anos de idade, pelo que não surpreende que pouco mais de 2/3 da população inativa (67%) seja constituída por indivíduos em situação de reforma/aposentação (Gráfico 8). Para além do peso detido pelos estudantes (13%),

predominantemente concentrados no escalão 15-24 anos, merece também especial referência o caso específico dos indivíduos que se auto-classificam como doméstico(as), que representam 10% da população inativa e que pertencem quase exclusivamente ao sexo feminino (99% do total).

GRÁFICO 8 – ESTRUTURA DA POPULAÇÃO INATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

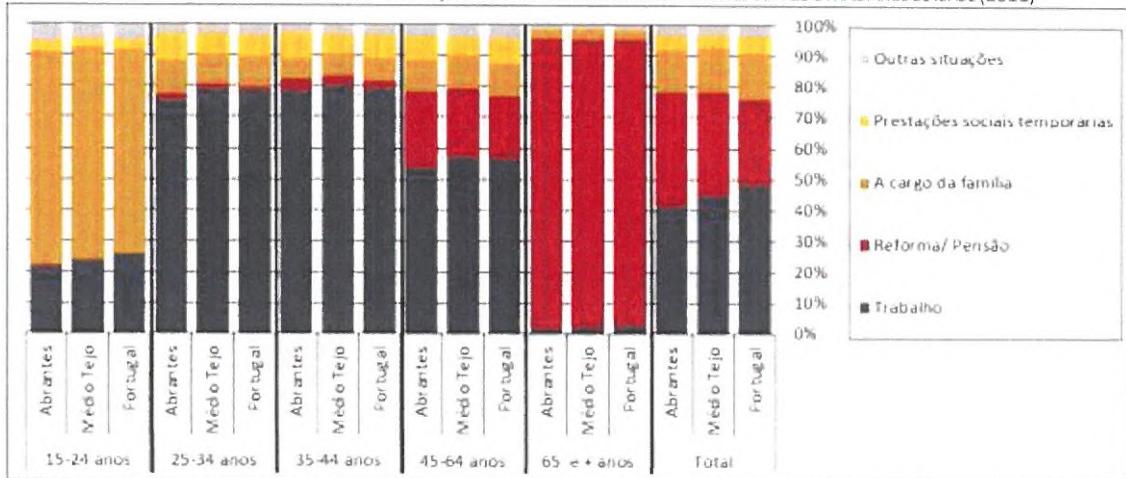
Por último, importa proceder à análise das fontes e dos níveis de rendimento da população residente no concelho de Abrantes. No primeiro caso, constata-se que o trabalho e a reforma/pensão correspondiam em 2011 às principais fontes a partir dos quais a população residente em Abrantes com 15 e mais anos de idade retirava os meios financeiros e/ou em género para a sua subsistência (com 42% e 36% do total, respetivamente) (Gráfico 9). A principal diferenciação identificada faz-se entre os grupos etários extremos do universo populacional em apreço, com a maior parte da população mais jovem (i.e. com 15-24 anos) a depender principalmente da família e a quase totalidade da população mais idosa (i.e. com 65 e mais anos) a depender principalmente da reforma/pensão.

No que respeita aos níveis de rendimento, aferidos pelo rendimento bruto declarado [RBD] em 2017 pelos agregados fiscais em sede de Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS], a realidade local (e também a do Médio Tejo) caracterizava-se pelo menor valor médio do RBD por agregado fiscal e por sujeito passivo face ao conjunto do país (Quadro 6). De acordo com os dados disponíveis, o RBD médio por agregado fiscal nesse ano era de 16.014€ e o RBD médio por sujeito passivo era 11.132€, valores que, sendo inferiores em -9% e -11% (respetivamente) face à média nacional, representam um rendimento bruto mensal equivalente a 1.144€/agregado fiscal e a 795€/sujeito passivo (considerando 14 prestações anuais).



Manoel

GRÁFICO 9 – PRINCIPAL MEIO DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES COM 15 E MAIS ANOS DE IDADE (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

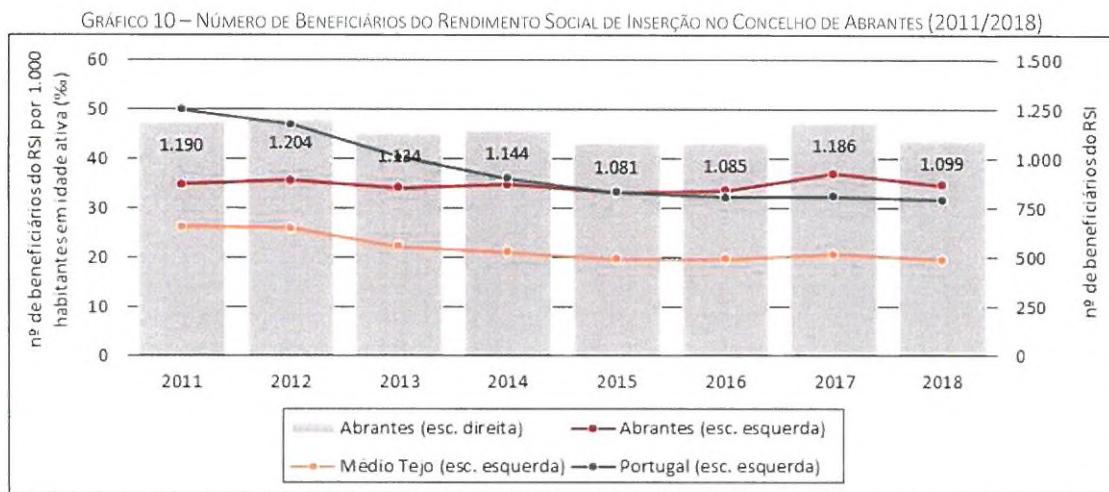
QUADRO 6 – RENDIMENTO BRUTO DECLARADO PELOS AGREGADOS FISCAIS RESIDENTES NO CONCELHO DE ABRANTES (2017)

Variável/Indicador	Unidade	Abrantes		Médio Tejo		Portugal
		valor	PT=100	valor	PT=100	valor
Agregados fiscais	nº	17.772	0,3	113.970	2,2	5.108.104
Sujeitos passivos	nº	25.566	0,4	163.654	2,3	7.220.626
Rendimento bruto declarado [RBD]	1.000 €	284.602	0,3	1.804.045	2,0	90.360.666
RBD médio por agregado fiscal	€	16.014	90,5	15.829	89,5	17.690
RBD médio por sujeito passivo	€	11.132	89,0	11.024	88,1	12.514
Agregados fiscais por escalão de RBD	< 5.000€	%	10,6	83,7	11,5	90,1
	[5.000€ - 10.000€ [%	32,4	108,1	32,2	107,3
	[10.000€ - 13.500€ [%	16,7	113,7	16,1	109,6
	[13.500€ - 19.000€ [%	14,3	103,2	14,3	103,5
	[19.000€ - 32.500€ [%	15,7	96,0	16,3	99,5
	≥ 32.500€	%	10,2	82,6	9,6	77,9
Quintis do RBD por agregado fiscal	1º quintil	€	6.934	105,1	6.702	101,5
	2º quintil	€	9.541	100,1	9.438	99,0
	3º quintil	€	13.580	94,6	13.588	94,7
	4º quintil	€	22.578	93,0	22.353	92,0

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Para além destes valores médios, é importante realçar que 60% dos agregados fiscais residentes no concelho de Abrantes possuíam um RBD inferior a 13.500€ (contra 57% a nível nacional); em contrapartida, o peso dos agregados fiscais cujo RBD era igual ou superior a 19.000€ não ia além dos 26% (contra 29% a nível nacional), sendo apenas 10% aqueles com RBD igual ou superior a 32.500€ (contra 12% a nível nacional).

Interessa referir, de forma complementar, que o concelho de Abrantes possuía em 2018 um total de 1.099 beneficiários do Rendimento Social de Inserção [RSI]⁴ entre a sua população, valor que correspondia a cerca de 35 beneficiários por 1.000 habitantes em idade ativa (Gráfico 10).



FONTE: INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Por comparação com a realidade do Médio Tejo e do conjunto do país, é possível constatar que o concelho de Abrantes apresentava em 2018 uma maior incidência deste tipo de apoio social junto da população em idade ativa (35%, contra 20% a nível sub-regional e 32% a nível nacional), assim como uma trajetória evolutiva menos favorável face à registada naqueles referenciais territoriais. Efetivamente, a diminuição do número de beneficiários do RSI no concelho de Abrantes entre 2011 e 2018 ficou-se pelos -8%, bastante abaixo dos -28% e dos -38% registados no Médio Tejo e no conjunto do país (respetivamente).

2.4. BASE ECONÓMICA E TECIDO EMPRESARIAL

O tecido empresarial sediado no concelho de Abrantes era constituído em 2017 por um total de 3.140 empresas, das quais 29% sob a forma de sociedade e as restantes 71% sob a forma de empresas individuais. Estas empresas foram responsáveis pela geração, nesse ano, de um volume de negócios de 1.010 milhões de euros, um valor acrescentado bruto de 267 milhões de euros e um total de 7.882 postos de trabalho (Quadro 7).

⁴ O RSI corresponde a um apoio público destinado a proteger as pessoas que se encontram em situação de pobreza extrema, sendo constituído por uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros).

QUADRO 7 – INDICADORES-CHAVE DE CARACTERIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL COM SEDE NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/2017)

Variável	Unidade de Medida	Unidade Territorial	2008	2017	Δ 2008/2017
Empresas	nº	Abrantes	3.358	3.140	-6,5
		Médio Tejo	25.556	23.938	-6,3
		Portugal	1.235.989	1.242.693	0,5
Volume de negócios	10 ⁶ €	Abrantes	1.291	1.010	-21,7
		Médio Tejo	6.990	6.803	-2,7
		Portugal	365.829	371.478	1,5
Valor acrescentado bruto	10 ⁶ €	Abrantes	283	267	-5,6
		Médio Tejo	1.410	1.400	-0,7
		Portugal	88.037	92.690	5,3
Pessoal ao serviço	nº	Abrantes	9.723	7.882	-18,9
		Médio Tejo	73.301	64.176	-12,4
		Portugal	3.961.546	3.892.218	-1,8

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

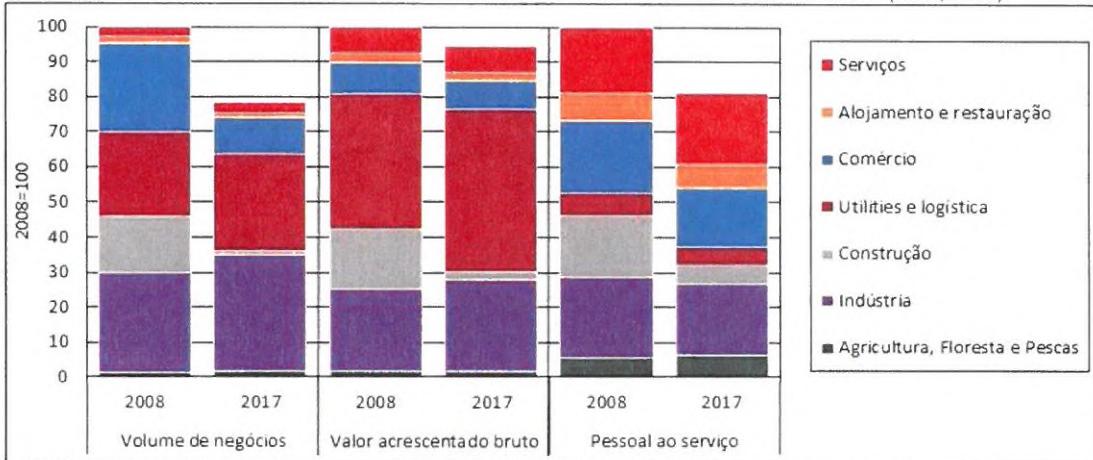
No essencial, a evolução destes indicadores entre 2008 e 2017 ficou aquém da dinâmica observada no Médio Tejo e no conjunto do país, sinalizando dificuldades relevantes quer de ajustamento à crise económica e financeira global que se instalou a partir da fase inicial desse período, quer de subsequente recuperação e crescimento. Efetivamente, os dados apresentados para o período em apreço permitem constatar que:

- o número de empresas sedeadas no concelho registou um decréscimo de -6% (contra -6% no Médio Tejo e +1% em Portugal);
- o volume de negócios dessas empresas registou um decréscimo de -22% (contra -3% no Médio Tejo e +2% em Portugal);
- o valor acrescentado bruto gerado por essas empresas registou um decréscimo de -6% (contra -1% no Médio Tejo e +5% em Portugal);
- o pessoal ao serviço nessas empresas registou um decréscimo de -19% (contra -12% no Médio Tejo e -2% em Portugal).

Em termos de estrutura, os setores da indústria e das *utilities* e logística são claramente aqueles que têm vindo a aportar um contributo mais expressivo para a geração do volume de negócios e do valor acrescentado bruto por parte das empresas sedeadas no concelho, situação que se acentuou entre 2008 e 2017 (Gráfico 11). Esta dinâmica teve suporte no facto de ambos os setores terem conseguido contrariar a trajetória de perda (absoluta) que afetou a generalidade das restantes atividades, exibindo taxas de crescimento apreciáveis ao longo do período em análise e reforçando, por esta via, o seu peso relativo no seio da base económica local:

- no caso do volume de negócios, o peso relativo destes setores aumentou de 53% para 77% do total, estando sustentado num crescimento efetivo de 15% nesta variável;
- no caso do valor acrescentado bruto, por seu turno, o peso relativo destes setores aumentou de 62% para 76% do total, estando sustentado num crescimento efetivo de 16% nesta variável.

GRÁFICO 11 – ESTRUTURA SETORIAL DO TECIDO EMPRESARIAL COM SEDE NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/2017)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (COM TRATAMENTO PRÓPRIO)

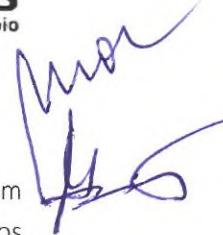
Sem prejuízo deste desempenho, deve assinalar-se um contributo mais moderado destes setores para a capacidade de geração de emprego do tecido empresarial (sobretudo no caso das *utilities* e logística), o qual, embora tenha aumentado de 30% para 32% do total, assenta fundamentalmente na menor magnitude da perda observada face àquela que o conjunto da economia local registou (-13% e -19%, respetivamente). No período em estudo, só os setores dos serviços e da agricultura, floresta e pescas é que registaram um desempenho positivo em termos de geração de emprego (+7% e +15%, respetivamente), dinâmica que se consubstanciou num aumento do seu peso relativo conjunto de 24% para 33% do total.

Pela sua relevância específica, compete aqui destacar que o setor da construção foi, objetivamente, aquele cuja evolução mais condicionou o desempenho global da base económica local. Com efeito, este setor registou uma retração profunda da sua atividade entre 2008 e 2017, bem patente na diminuição drástica do seu volume de negócios (-91%), valor acrescentado bruto (-85%) e pessoal ao serviço (-70%) e, consequentemente, da sua representatividade no conjunto da economia local.

2.5. MERCADO DE TRABALHO

O volume de emprego disponibilizado no concelho de Abrantes em 2011 (data do último Recenseamento Geral da População) totalizava 13.600 postos de trabalho, valor que traduzia uma contração de -10% face ao apurado em 2001 (Quadro 8). A análise cruzada dos elementos disponíveis permite constatar que:

- o rácio entre a população ativa residente e o volume de postos de trabalho disponibilizados localmente manteve-se estável entre 2001 e 2011 (1,23 ativos/posto de trabalho);



- a participação de ativos não residentes no concelho no mercado de trabalho local registou um importante acréscimo entre 2001 e 2011, tanto em termos absolutos (+14%) como relativos (+4p.p.), passando neste último ano a representar 19% do emprego no concelho;
- a participação de ativos residentes no concelho em mercados de trabalho exteriores ao concelho registou um decréscimo muito expressivo entre 2001 e 2011 (-18%).

QUADRO 8 - QUADRO-RESUMO DO MERCADO DE TRABALHO NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável / Indicador	2001	2011	Δ 2001/2011
A Número de ativos empregados residentes no concelho	16.936	14.444	-14,7%
B Número de ativos empregados no concelho	15.046	13.600	-9,6%
C Número de ativos empregados mas não residentes no concelho	2.290	2.601	13,6%
D Número de ativos residentes mas não empregados no concelho	4.180	3.445	-17,6%
E Número de ativos empregados e residentes no concelho	12.756	10.999	-13,8%
F Índice de polarização (B/A)	88,8%	94,2%	5,3 p.p.
G Índice de simetria de fluxos (C/D)	54,8%	75,5%	20,7 p.p.
H Taxa bruta de atração (C/B)	15,2%	19,1%	3,9 p.p.
I Taxa de repulsão (D/A)	24,7%	23,9%	-0,8 p.p.

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Do ponto de vista da população ativa residente no concelho, interessa assinalar que esta correspondia em 2011 a um efetivo de 16.710 indivíduos, traduzindo um decréscimo de -10% face a 2001 e, portanto, superior à redução de -7% registada para o conjunto da população (Quadro 9). Da conjugação destas dinâmicas resultou uma ligeira diminuição do peso relativo dos ativos nesse universo (medido pela taxa de atividade), o qual passou de 44% em 2001 para 42% em 2011 (i.e. abaixo das médias do Médio Tejo e, sobretudo, do país).

QUADRO 9 – POPULAÇÃO ATIVA E TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável	Abrantes			Médio Tejo			Portugal			
	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	
População ativa residente	Homens	10.551	8.922	-15,4%	56.404	51.039	-9,5%	2.742.035	2.603.574	-5,0%
	Mulheres	7.965	7.788	-2,2%	43.733	45.967	5,1%	2.248.173	2.419.793	7,6%
	Total	18.516	16.710	-9,8%	100.137	97.006	-3,1%	4.990.208	5.023.367	0,7%
Taxa de atividade	Homens	51,5%	47,1%	-8,6%	51,9%	48,5%	-6,5%	54,8%	51,6%	-5,9%
	Mulheres	36,6%	38,2%	4,4%	37,3%	39,9%	6,8%	42,0%	43,9%	4,5%
	Total	43,8%	42,5%	-3,0%	44,3%	44,0%	-0,8%	48,2%	47,6%	-1,3%

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

O aumento da taxa de atividade da população feminina surge como um traço marcante da evolução registada no período em apreço, contrariamente ao que sucedeu na população masculina, consolidando assim uma tendência estrutural que se traduz na participação crescente das mulheres no mercado de trabalho (designadamente nos escalões mais jovens). Muito embora a evolução tendencial da taxa de atividade da população residente em Abrantes seja negativamente influenciada por via do processo de envelhecimento demográfico em curso (cf. Capítulo 2.1), será de admitir que subsista ainda algum potencial de crescimento do nível de participação feminina no mercado de trabalho por força da sub-representação que ainda persistia em 2011 (38%, contra 47% no caso dos homens).

Em matéria de inserção da população ativa no mercado de trabalho (e não obstante o já mencionado decréscimo da população ativa), o aspeto fundamental que interessa aqui reter prende-se com o aumento muito expressivo da taxa de desemprego a nível local, a qual passou de 8,5% em 2001 para 13,6% em 2011 (Quadro 10). Ainda que este aumento seja transversal ao conjunto do país e reflita o período de crise económica que eclodiu no final desse período a nível nacional e internacional, é relevante frisar que este processo assumiu especial intensidade no concelho de Abrantes. Com efeito:

- a população empregada registou um decréscimo de -15% entre 2001 e 2011, contra -8% e -6% no Médio Tejo e no conjunto do país, respetivamente;
- a taxa de desemprego apresentou valores superiores em 2,8p.p e 0,4p.p. aos registados no Médio Tejo e no conjunto do país, respetivamente.

QUADRO 10 – POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA E DESEMPREGADA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Variável	Abrantes			Médio Tejo			Portugal			
	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	2001	2011	Variação	
População empregada	Homens	9.957	7.763	-22,0%	53.989	45.929	-14,9%	2.599.088	2.275.974	-12,4%
	Mulheres	6.979	6.681	-4,3%	39.735	40.606	2,2%	2.051.859	2.085.213	1,6%
	Total	16.936	14.444	-14,7%	93.724	86.535	-7,7%	4.650.947	4.361.187	-6,2%
População desempregada	Homens	594	1.159	95,1%	2.415	5.110	111,6%	142.947	327.600	129,2%
	Mulheres	986	1.107	12,3%	3.998	5.361	34,1%	196.314	334.580	70,4%
	Total	1.580	2.266	43,4%	6.413	10.471	63,3%	339.261	662.180	95,2%
Taxa de desemprego	Homens	5,6%	13,0%	130,7%	4,3%	10,0%	133,8%	5,2%	12,6%	141,4%
	Mulheres	12,4%	14,2%	14,8%	9,1%	11,7%	27,6%	8,7%	13,8%	58,3%
	Total	8,5%	13,6%	58,9%	6,4%	10,8%	68,5%	6,8%	13,2%	93,9%

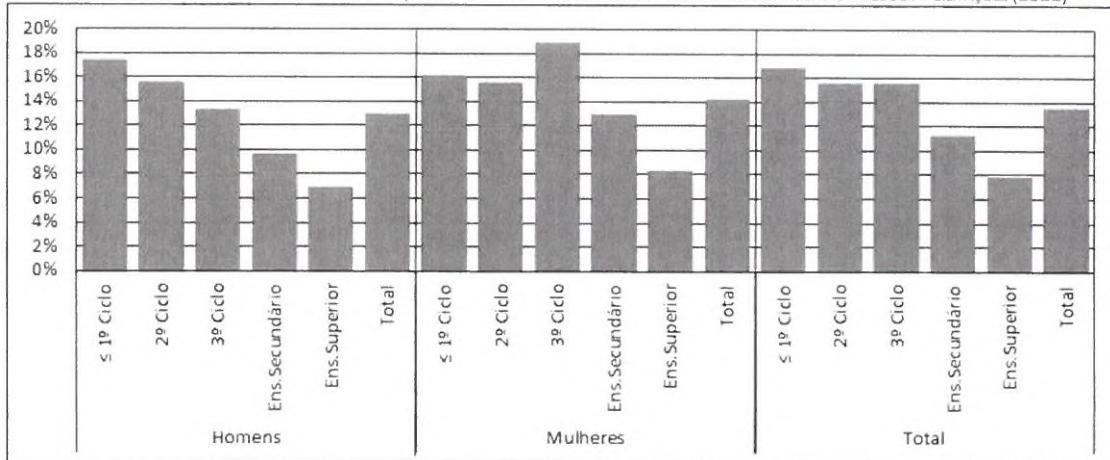
FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Em termos mais detalhados, considerando o sexo e o nível de habilitações da população ativa residente em Abrantes em 2011, pode verificar-se que (Gráfico 12):

- a incidência do fenómeno do desemprego foi mais intensa junto dos ativos menos escolarizados, sobretudo junto daqueles cujo nível de habilitações não ultrapassava o 3º Ciclo do Ensino Básico;
- os ativos de sexo masculino apresentavam uma taxa de desemprego ligeiramente inferior à média de ambos os sexos (13,0%), exibindo uma relação inversa praticamente linear entre a intensidade do desemprego e os níveis de habilitações (i.e. quanto mais habilitados, menor o desemprego);
- os ativos de sexo feminino apresentavam uma taxa de desemprego ligeiramente superior à média de ambos os sexos (14,2%), sendo a relação entre a intensidade do desemprego e os níveis de habilitações apenas evidente a partir do 3º Ciclo do Ensino Básico (i.e. essa relação não é direta entre os 1º, 2º e 3º Ciclos).



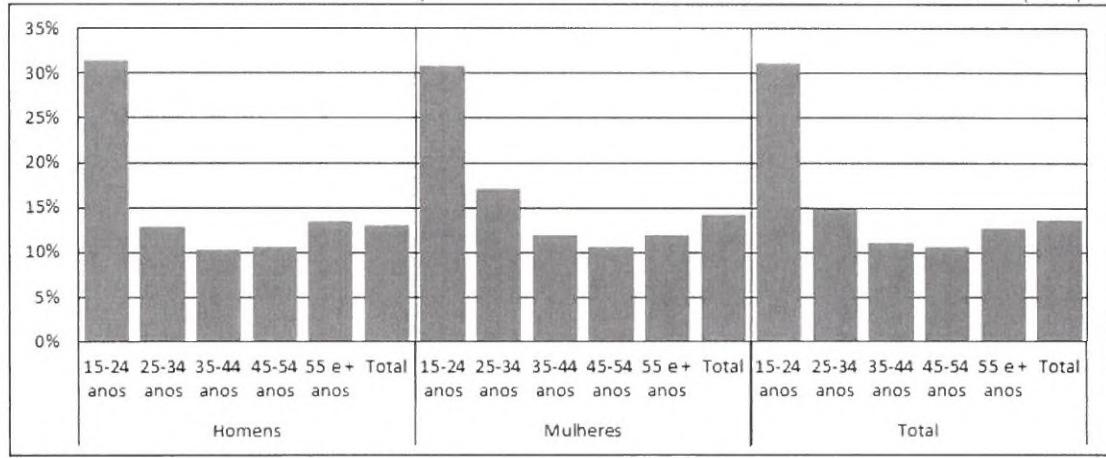
GRÁFICO 12 – TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR SEXO E NÍVEL DE HABILITAÇÕES (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Para além da segmentação introduzida pelas habilitações, verifica-se também que a incidência do desemprego apresentou uma variabilidade considerável junto dos diferentes grupos etários da população ativa, sendo particularmente elevada nas camadas mais jovens (facto que sinaliza barreiras significativas no acesso ao emprego por parte deste grupo de ativos) (Gráfico 13).

GRÁFICO 13 – TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ATIVA RESIDENTE NO CONCELHO DE ABRANTES POR SEXO E GRUPO ETÁRIO (2011)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Em termos setoriais, por seu turno, verifica-se que em 2011 cerca de 2/3 da população ativa empregada do concelho de Abrantes estava profissionalmente ligada ao setor terciário (67%, contra somente 61% em 2001), acompanhando assim a crescente preponderância assumida por este complexo de atividades a nível nacional (Quadro 11). No caso do setor secundário (que inclui a construção e as *utilities*), observou-se entre 2001 e 2011 uma diminuição muito expressiva do volume de ativos afetos (-26%), passando o seu peso enquanto empregador da população residente no concelho de 34% para 29% do total entre ambas as datas.

QUADRO 11 - POPULAÇÃO ATIVA EMPREGADA POR SETOR DE ATIVIDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2001/2011)

Unidade Territorial	Ano	Setor Primário		Setor Secundário		Setor Terciário		Total	
		nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Abrantes	2001	956	5,6	5.712	33,7	10.268	60,6	16.936	100,0
	2011	507	3,5	4.201	29,1	9.736	67,4	14.444	100,0
	Variação	-449	-47,0	-1.511	-26,5	-532	-5,2	-2.492	-14,7
Médio Tejo	2001	3.399	3,6	32.809	35,0	57.516	61,4	93.724	100,0
	2011	1.995	2,3	24.482	28,3	60.058	69,4	86.535	100,0
	Variação	-1.404	-41,3	-8.327	-25,4	2.542	4,4	-7.189	-7,7
Portugal	2001	231.646	5,0	1.632.638	35,1	2.786.663	59,9	4.650.947	100,0
	2011	133.386	3,1	1.154.709	26,5	3.073.092	70,5	4.361.187	100,0
	Variação	-98.260	-42,4	-477.929	-29,3	286.429	10,3	-289.760	-6,2

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Apesar das insuficiências do sistema estatístico nacional, que inibem uma atualização destes dados à escala concelhia, é possível aquilatar parte da evolução registada desde então através do número de trabalhadores por conta de outrem em estabelecimentos empresariais localizados no concelho de Abrantes (i.e. deixando *de fora* o setor não empresarial e os estabelecimentos empresariais sem trabalhadores por conta de outrem). De acordo com esta ótica, pode verificar-se que o período 2011-2017 continuou a ser marcado pela diminuição do emprego a nível local (-5%), contrariando assim a trajetória de crescimento registada no Médio Tejo e no conjunto de Portugal Continental (+4% e +5%, respetivamente) (Quadro 12). Em termos setoriais, esta evolução vem confirmar a trajetória recessiva do emprego no setor secundário (que, recorda-se, inclui a construção e as *utilities*) e, em menor escala, no setor terciário, sendo o setor primário o único que conseguiu contrariar esta tendência.

QUADRO 12 - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS POR SETOR DE ATIVIDADE NO CONCELHO DE ABRANTES (2011/2017)

Ano	Setor	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
		nº	%	nº	%	nº	%
2011	Setor Primário	155	2,6	846	2,1	34.262	1,7
	Setor Secundário	2.527	42,2	14.530	36,0	673.362	33,0
	Setor Terciário	3.301	55,2	24.953	61,9	1.330.730	65,3
	Total	5.983	100,0	40.329	100,0	2.038.354	100,0
2017	Setor Primário	181	3,2	1.153	2,8	42.660	2,0
	Setor Secundário	2.286	40,3	13.914	33,3	669.061	31,4
	Setor Terciário	3.205	56,5	26.708	63,9	1.420.222	66,6
	Total	5.672	100,0	41.775	100,0	2.131.943	100,0
Variação	Setor Primário	26	16,8	307	36,3	8.398	24,5
	Setor Secundário	-241	-9,5	-616	-4,2	-4.301	-0,6
	Setor Terciário	-96	-2,9	1.755	7,0	89.492	6,7
	Total	-311	-5,2	1.446	3,6	93.589	4,6

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Para além da referida retração do volume de emprego, o período em apreço foi ainda marcado por transformações estruturais muito significativas no perfil habilitacional dos trabalhadores mobilizados pelos estabelecimentos empresariais do concelho (Quadro 13). Com efeito:

- os trabalhadores com habilitações iguais ou inferiores ao 3º Ciclo do Ensino Básico registaram um decréscimo de -21% entre 2011 e 2017 (contra -13% no Médio Tejo e -11% no Continente), reduzindo o seu peso de 61% para 51% do total de trabalhadores.
- os trabalhadores com o Ensino Secundário registaram um crescimento de 16% entre 2011 e 2017 (contra +30% no Médio Tejo e +24% no Continente), passando neste último ano a representar 31% do total de trabalhadores (25% em 2011);
- os trabalhadores com formação superior registaram um crescimento de 28% entre 2011 e 2017 (contra +33% no Médio Tejo e +29% no Continente), aumentando o seu peso de 13% para 18% do total de trabalhadores.

QUADRO 13 - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES NO CONCELHO DE ABRANTES (2011/2017)

Ano	Nível de Habilidades	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
		nº	%	nº	%	nº	%
2011	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	3.664	61,3	25.169	62,6	1.179.202	58,0
	Ensino Secundário	1.512	25,3	9.867	24,5	496.831	24,4
	Ensino Superior	801	13,4	5.179	12,9	357.742	17,6
	Total	5.977	100,0	40.215	100,0	2.033.775	100,0
2017	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	2.895	51,0	22.014	52,8	1.051.513	49,4
	Ensino Secundário	1.749	30,8	12.843	30,8	614.973	28,9
	Ensino Superior	1.028	18,1	6.866	16,5	461.446	21,7
	Total	5.672	100,0	41.723	100,0	2.127.932	100,0
Variação	≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	-769	-21,0	-3.155	-12,5	-127.689	-10,8
	Ensino Secundário	237	15,7	2.976	30,2	118.142	23,8
	Ensino Superior	227	28,3	1.687	32,6	103.704	29,0
	Total	-305	-5,1	1.508	3,7	94.157	4,6

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

As mudanças descritas traduzem uma importante reconfiguração do mercado local de trabalho num período relativamente curto de tempo, sugerindo a progressiva afirmação de um padrão de procura empresarial centrado na contratação de trabalhadores mais qualificados; em rigor, e em termos líquidos, a diminuição do volume de emprego global nos estabelecimentos ficou a dever-se em exclusivo à redução de efetivos com baixas qualificações, assistindo-se a um crescimento absoluto de 20% do número de trabalhadores com habilitações iguais ou superiores ao Ensino Secundário.

Os dados disponíveis mostram, igualmente, que os trabalhadores com maiores habilitações beneficiam de um *prémio salarial* distinto daquele que é atribuído aos trabalhadores com menores habilitações, muito visível naqueles que detêm formação superior e (embora em menor escala) formação secundária, comprovando assim o valor económico associado à educação (Quadro 14). Contudo, e sem prejuízo desse facto, deve assinalar-se que os trabalhadores com formação superior foram os únicos que registaram um decréscimo nominal em termos de ganho médio mensal ao longo do período em apreço, reduzindo assim o seu diferencial em relação aos trabalhadores com habilitações inferiores.

QUADRO 14 - GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS NO CONCELHO DE ABRANTES POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES (2011/2017)

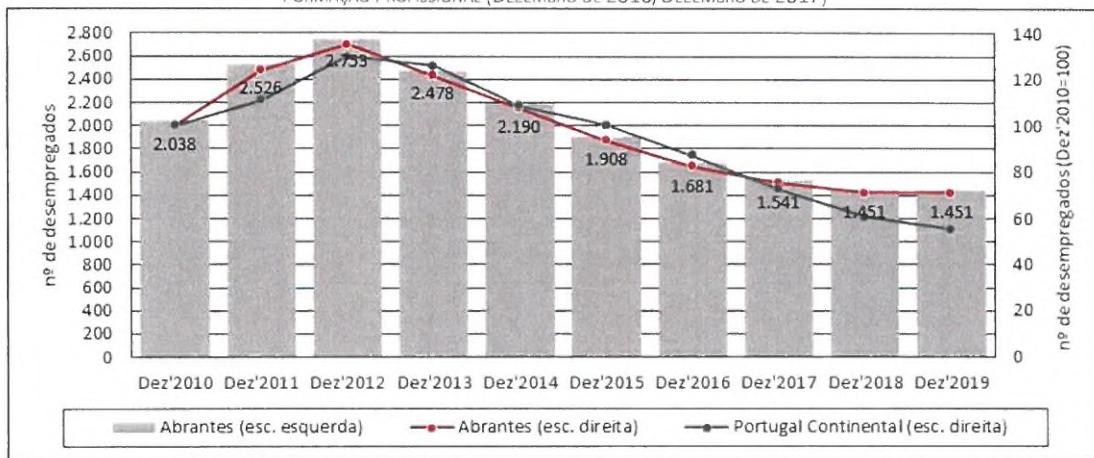
Nível de Habilitações	Abrantes		Médio Tejo		Continente	
	2011	2017	2011	2017	2011	2017
≤ 3º Ciclo do Ensino Básico	796,86 €	870,26 €	816,46 €	861,20 €	814,91 €	862,71 €
Ensino Secundário	994,36 €	1.016,73 €	942,53 €	941,13 €	1.116,15 €	1.078,59 €
Ensino Superior	1.709,10 €	1.599,18 €	1.540,34 €	1.461,76 €	1.930,67 €	1.823,40 €
Total	969,71 €	1.048,20 €	940,40 €	984,54 €	1.084,55 €	1.133,34 €

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Finalmente, e em matéria de desemprego registado, os dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional [IEFP] mostram que a evolução registada no concelho entre Dezembro de 2010 (i.e. imediatamente antes do momento a que se reporta o Recenseamento Geral da População) e a atualidade permite identificar uma trajetória onde se individualizam de forma clara dois períodos distintos (Gráfico 14):

- o primeiro período estende-se de Dezembro de 2010 até Dezembro de 2012 e é caracterizado por um aumento de 35% do número de desempregados inscritos, atingindo neste último mês um *pico* de 2.753 pessoas nesta situação;
- o segundo período estende-se de Dezembro de 2012 até ao momento presente (Dezembro de 2019) e é caracterizado por uma diminuição de -47% do número de desempregados inscritos, atingindo atualmente um total de 1.451 pessoas (valor inferior em -29% face a Março de 2011).

GRÁFICO 14 – NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (DEZEMBRO DE 2010/DEZEMBRO DE 2017)



FONTE: INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

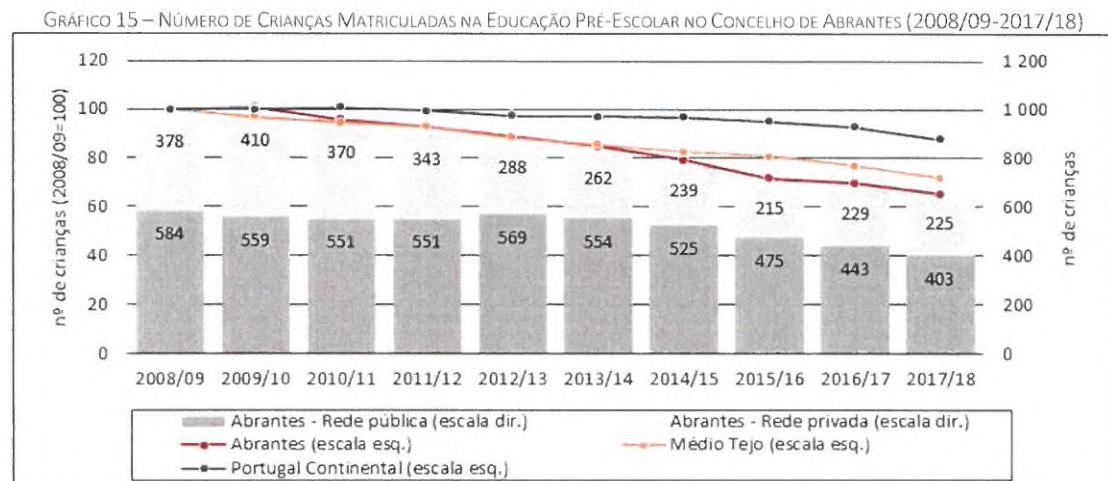
É de referir, a este respeito, que o perfil dos desempregados atualmente inscritos no Centro de Emprego de Abrantes revela uma clara predominância das situações de procura de novo emprego (90% dos casos, contra somente 10% de ativos em busca do primeiro emprego) e uma importante expressão das situações de desemprego de longa duração (i.e. superior a 1 ano, correspondendo a 40% do total de casos), bem como uma maior concentração nos escalões etários com idade igual

ou superior a 35 anos (67% do total de casos) e com níveis de habilitação correspondentes, no máximo, ao Ensino Básico (58% do total de casos).

3. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA PROCURA

3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A procura da Educação Pré-Escolar [EPE] no concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 628 crianças matriculadas, traduzindo um decréscimo de -35% face ao número de crianças apurado no ano letivo 2008/09 (com 962 crianças) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 15). Apesar desta tendência de decréscimo continuado se verificar também na sub-região do Médio Tejo e, em menor escala, a nível nacional (-28% e -12%, respetivamente), pode constatar-se que a mesma tem vindo a assumir uma intensidade mais pronunciada no concelho de Abrantes, sobretudo a partir do ano letivo 2013/14.



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

É relevante assinalar, a este respeito, que a retração da procura de EPE tem vindo a ser mais intensa no caso dos estabelecimentos pertencentes à rede privada (-40%, contra -31% na rede pública), embora esta continue a deter uma quota relevante do universo de crianças matriculadas no concelho (36% no ano letivo 2017/18).

Muito embora a frequência da EPE não possua caráter de obrigatoriedade, verifica-se pela leitura das taxas brutas e reais de pré-escolarização⁵ que tem existido no concelho um elevado nível de adesão a este tipo particular de oferta educativa, aproximando-o assim do desígnio de progressiva universalização junto das crianças com 3 a 5 anos de idade (Quadro 15).

QUADRO 15 – TAXA DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Pré-Escolarização										
Abrantes	95,2	97,3	95,4	94,5	93,6	95,6	101,3	96,4	99,4	90,5
Médio Tejo	99,5	97,5	97,0	102,9	102,4	101,2	101,4	99,9	101,2	98,4
Portugal Continental	83,2	84,7	87,2	90,9	90,4	89,6	90,8	91,0	94,5	93,7
Taxa Real de Pré-Escolarização										
Abrantes	94,6	96,4	94,6	93,1	92,6	93,4	99,3	94,0	96,9	87,0
Médio Tejo	98,6	96,6	95,9	100,0	100,0	99,5	99,6	97,9	97,8	95,0
Portugal Continental	82,2	83,8	85,6	89,3	88,5	87,7	88,5	88,4	90,8	89,9

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

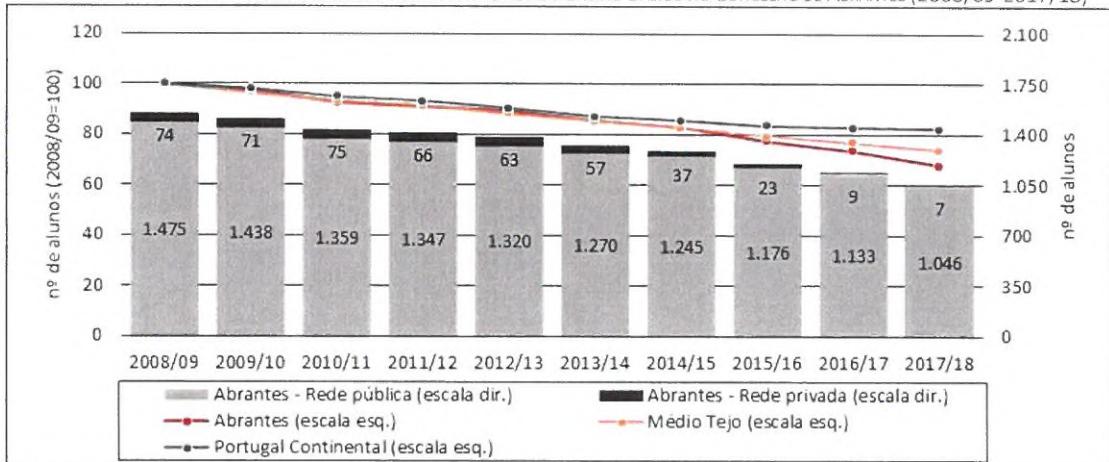
Com efeito, e com exceção da redução expressiva observada em 2017/18 (por razões não apuradas), verifica-se que o concelho de Abrantes tem apresentado sistematicamente taxas brutas e líquidas de pré-escolarização claramente acima do patamar dos 90%, diferenciando-se de forma claramente positiva face à realidade média nacional. Apesar das limitações que se reconhecem àqueles indicadores (designadamente a não diferenciação entre crianças residentes e não residentes no concelho e o facto de o seu cálculo estar suportado em dados estimados para a base de população residente considerada), parece seguro afirmar que, em face das tendências demográficas instaladas, dificilmente se assistirá a um aumento da procura dirigida à EPE no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

3.2. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A procura do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] por parte das crianças do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 1.053 alunos matriculados, traduzindo um decréscimo de -32% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (com 1.549 alunos) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 16). Apesar desta tendência de decréscimo continuado se verificar também na sub-região do Médio Tejo e, em menor escala, a nível nacional (-26% e -18%, respetivamente), pode constatar-se que a mesma tem vindo a assumir nos últimos anos uma intensidade mais pronunciada no concelho de Abrantes.

⁵ A taxa real de pré-escolarização expressa a relação entre o número de crianças matriculadas na EPE em idade normal de frequência (i.e. 3-5 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de pré-escolarização expressa a relação entre o número total de crianças matriculadas na EPE (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

GRÁFICO 16 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

A análise das taxas de escolarização relativas ao EB1 mostra uma tendência consistente de diminuição ao longo do período em estudo, tanto no concelho como na sub-região do Médio Tejo e a nível nacional. No caso de Abrantes, e para o ano letivo 2017/18, a taxa bruta de escolarização no EB1 era de 98,3% e a taxa real de 92,5%⁶, valores que se situam abaixo da média sub-regional e nacional (Quadro 16). Estes são valores que suscitam alguma estranheza, dado o caráter de obrigatoriedade de frequência do EB1 por parte das crianças com 6 ou mais anos de idade, admitindo-se que as limitações inerentes ao próprio cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais) possam estar a condicionar a sua capacidade de medição das relações em presença.

QUADRO 16 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	111,9	112,1	108,3	106,4	106,7	102,2	101,2	99,0	98,0	98,3
Médio Tejo	109,3	108,2	106,7	107,9	106,2	104,0	104,4	105,2	103,9	103,6
Portugal Continental	108,9	107,3	104,3	107,5	105,9	103,8	103,1	102,8	102,2	101,9
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	100,0	100,0	100,0	98,7	99,8	96,5	93,1	91,7	92,0	92,5
Médio Tejo	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	98,5	98,5	98,0	97,8
Portugal Continental	100,0	100,0	99,2	100,0	99,8	98,1	96,8	96,1	95,4	95,4

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

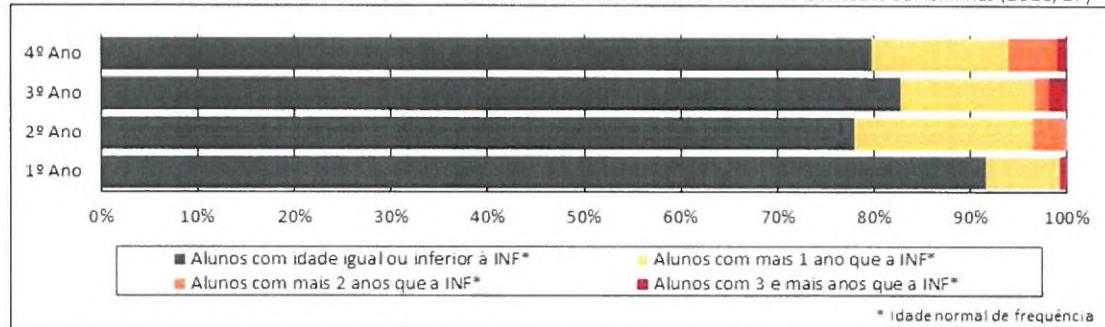
Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 6% dos alunos matriculados no EB1 possuía idade igual ou superior a 10 anos de

⁶ A taxa real de escolarização do EB1 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB1 em idade normal de frequência (i.e. 6-9 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB1 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que é similar ao observado para o Médio Tejo e para o conjunto do país. Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 17):

- o 1º ano de escolaridade é aquele que possui a menor proporção de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 6 anos), facto que não será alheio à impossibilidade legal de retenção de alunos no ano inicial deste ciclo de estudos (exceto se for ultrapassado o limite de faltas fixado); esta proporção é de 8%, dos quais 1% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 2º ano de escolaridade é aquele que possui a maior proporção de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 7 anos), correspondente a 22% do total de alunos, dos quais 4% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 3º ano de escolaridade possui 17% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 8 anos), dos quais 3% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 4º ano de escolaridade possui 20% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 9 anos), dos quais 6% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

GRÁFICO 17 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



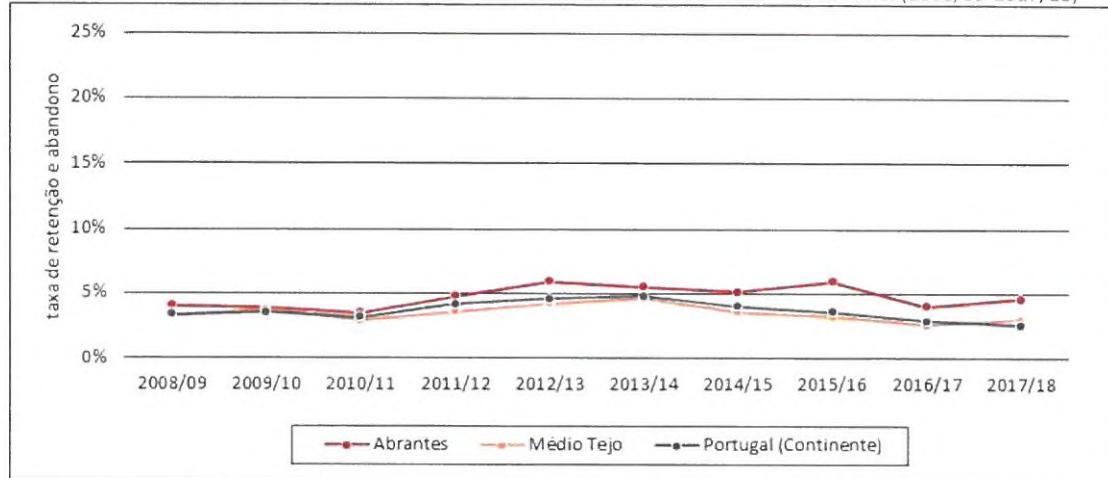
NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Sem prejuízo de outros fatores, certamente com menor expressão, a formação desta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos encontra justificação na ocorrência de situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. De acordo com a informação recolhida para o período em estudo, verifica-se que a taxa de retenção e desistência no EB1 no concelho de Abrantes tem seguido uma trajetória muito similar à observada a nível sub-regional e nacional, apresentando valores ligeiramente superiores relativamente a esses referenciais (Gráfico 18). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB1 em Abrantes foi de 4,6% (contra 3,0% no Médio Tejo e 2,6% em Portugal Continental), mantendo-se abaixo do patamar dos

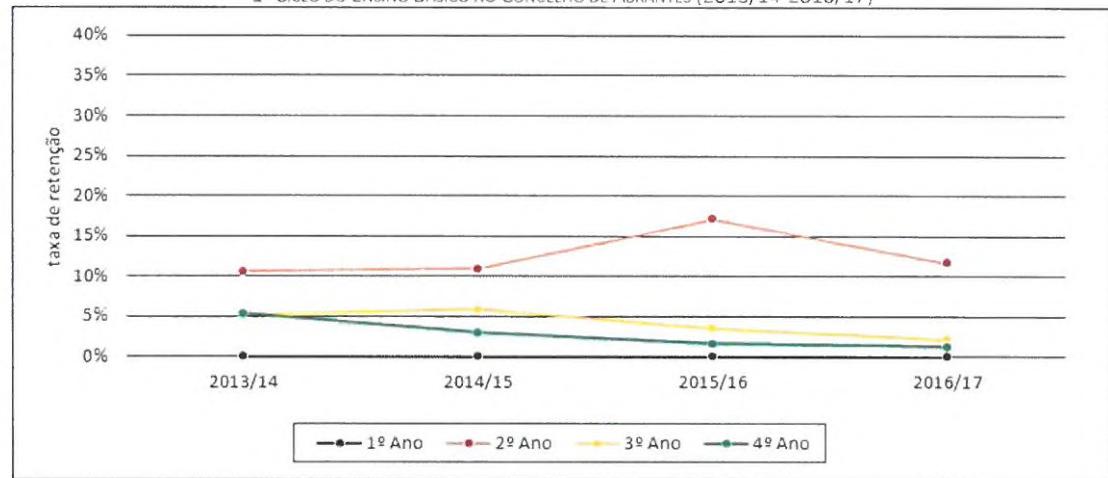
5% pelo segundo ano consecutivo após um período em que o mesmo foi sistematicamente ultrapassado.

GRÁFICO 18 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

GRÁFICO 19 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCOLARIDADE NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Por seu turno, a análise do desempenho escolar dos alunos do EB1 por ano de escolaridade entre os anos letivos de 2013/14 e 2016/17 evidencia, de forma muito clara, que o 2º ano de escolaridade é aquele em que a taxa de retenção e desistência apresenta valores sistematicamente mais elevados (sempre acima dos 10%), situação que se intensificou nos dois últimos anos letivos considerados (Gráfico 19). Apesar da proeminência do 2º ano de escolaridade (o primeiro em que



é permitida a retenção de alunos) neste indicador traduzir um padrão de âmbito nacional⁷, é forçoso assinalar que o mesmo se apresenta especialmente amplificado no caso particular do concelho de Abrantes.

Em suma, e perante os elementos apresentados, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB1 no concelho de Abrantes continuará a registar uma trajetória de diminuição no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030), fruto fundamentalmente das tendências demográficas instaladas. Será de admitir, em paralelo, que essa trajetória possa ser amplificada por via da desejada redução das taxas de retenção e abandono atualmente existentes neste ciclo de estudos, cenário que se afigura como muito provável caso seja efetivamente concretizado o Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.3. 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

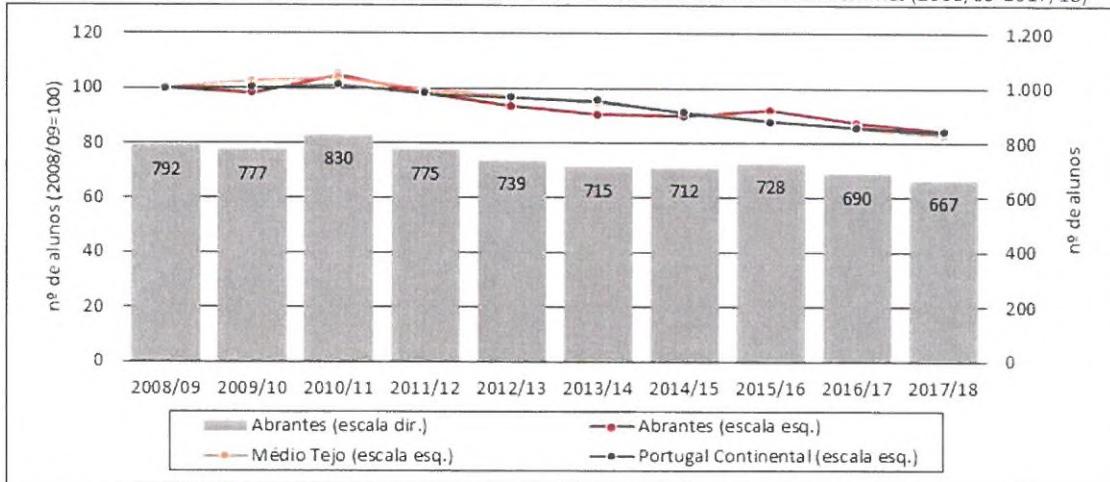
A procura do 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2] por parte das crianças e jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 667 alunos matriculados, traduzindo um decréscimo de -16% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (com 792 alunos) e correspondendo ao valor mais baixo registado ao longo da década em análise (Gráfico 20). Apesar do caráter não linear desta trajetória, existe objetivamente uma tendência de perda que, no essencial, apresenta uma magnitude equivalente à observada para a sub-região do Médio Tejo e o conjunto do país (-17% e -16%, respetivamente).

A taxa bruta de escolarização no EB2⁸ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 108,6%, ligeiramente inferior à média sub-regional e nacional (111,0% e 110,4%, respetivamente), seguindo de perto a tendência evolutiva registada a essas escalas (Quadro 17). No caso da taxa real de escolarização, observam-se valores relativamente estabilizados desde o ano letivo 2011/12, sempre abaixo do patamar dos 83% e com significativo afastamento face aos valores mais elevados do Médio Tejo e de Portugal Continental. Sobretudo neste último caso, admite-se que os baixos valores em presença possam refletir limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais), condicionando como tal a sua capacidade de medição das relações em presença.

⁷ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico 'Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário', produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

⁸ A taxa real de escolarização no EB2 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB2 em idade normal de frequência (i.e. 10-11 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB2 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

GRÁFICO 20 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

QUADRO 17 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

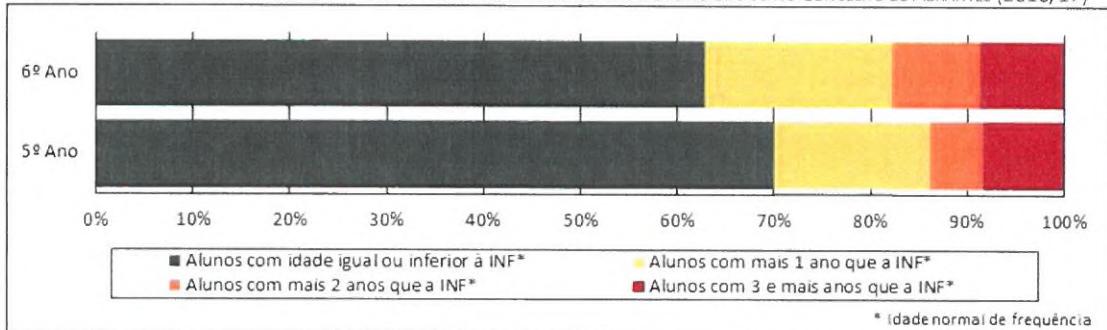
	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	120,9	115,8	119,1	104,7	109,7	115,6	111,5	110,9	114,6	108,6
Médio Tejo	122,2	119,0	118,3	113,5	116,0	118,2	116,1	112,8	112,1	111,0
Portugal Continental	127,0	124,2	125,1	119,1	117,9	116,5	113,1	110,3	109,6	110,4
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	93,6	88,4	94,3	80,2	80,5	82,0	79,6	80,7	80,2	82,8
Médio Tejo	96,7	97,5	97,8	93,1	93,7	94,1	92,4	91,1	90,9	91,9
Portugal Continental	95,0	93,9	95,6	92,9	92,5	91,5	89,2	87,8	87,8	89,2

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 26% dos alunos matriculados no EB2 possuía idade igual ou superior a 12 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta substancialmente mais elevado que o observado para o Médio Tejo e para o conjunto de Portugal Continental (com 16% e 17%, respetivamente). Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 21):

- o 5º ano de escolaridade possui 30% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 10 anos), dos quais 14% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 6º ano de escolaridade possui 37% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 18% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

GRÁFICO 21 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS À DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

A relevância detida por esta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no caso particular do EB2, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, tipicamente acima do patamar dos 10% e superando mesmo os 15% nos anos letivos de 2012/13 e 2013/14 (Gráfico 22). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB2 no concelho reduziu-se para 8,6%, corporizando o valor mais baixo no período em estudo e refletindo a trajetória de decréscimo encetada a partir 2013/14; contudo, e apesar das melhorias alcançadas, esta taxa manteve-se claramente acima das médias da sub-região do Médio Tejo e de Portugal Continental (4,8% e 5,3%, respetivamente). É de realçar, complementarmente, que a análise do desempenho escolar dos alunos do EB2 por ano de escolaridade entre os anos letivos de 2013/14 e 2016/17 não evidencia desempenhos substancialmente distintos entre os alunos do 5º e do 6º anos (Gráfico 23).

GRÁFICO 22 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

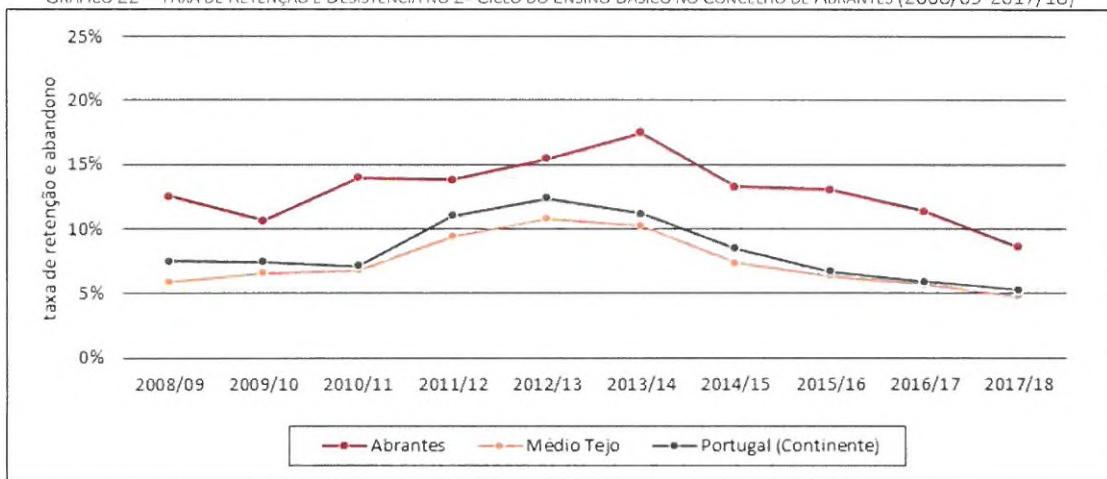
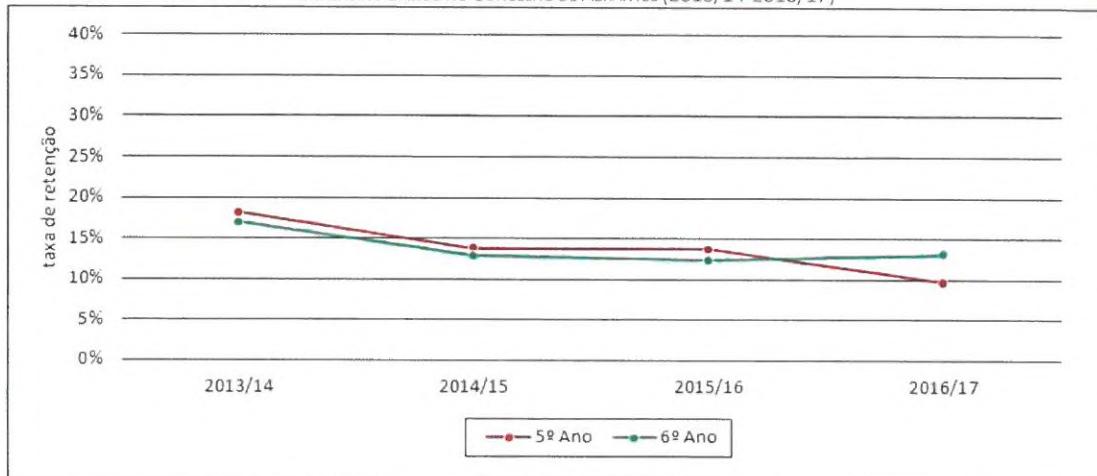


GRÁFICO 23 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCRITORIADO NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



NOTA: OS DADOS REFERENCIAM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

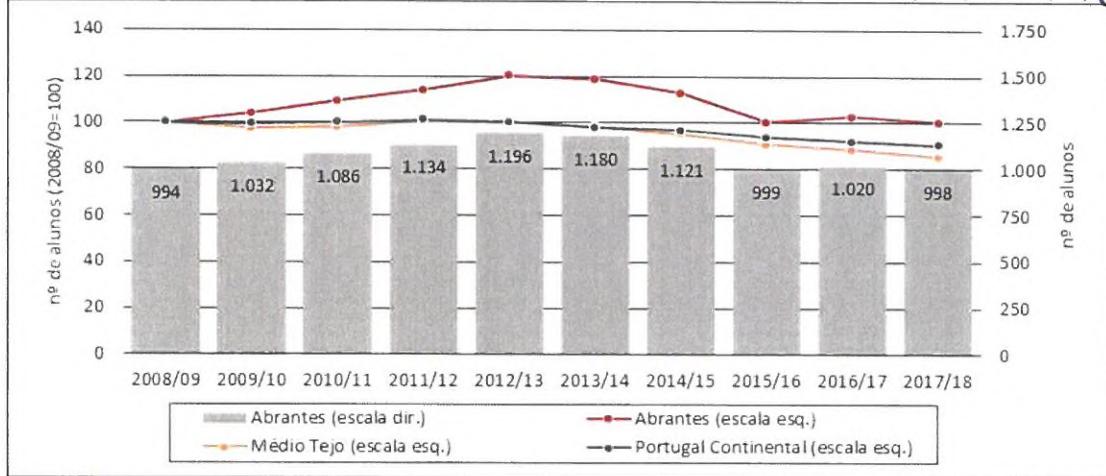
FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Em suma, e perante os elementos apresentados, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB2 no concelho de Abrantes continuará a registar uma trajetória de diminuição no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030), fruto fundamentalmente das tendências demográficas instaladas. Será de admitir, em paralelo, que essa trajetória possa ser amplificada de forma substancial por via da desejada redução das taxas de retenção e abandono atualmente existentes neste ciclo de estudos, sobretudo no caso de se vir a concretizar efetivamente o Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.4. 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A procura do 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] por parte dos jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 998 alunos matriculados, valor que se apresenta praticamente igual ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (994 alunos) (Gráfico 24). Deve notar-se, contudo, que esta aparente estabilidade *esconde* as dinâmicas que tiveram lugar ao longo do período em apreço, marcadas por um crescimento acentuado do número de alunos entre os anos letivos de 2008/09 e 2012/13 (+20%) e, subsequentemente, pela diminuição algo abrupta desse efetivo entre 2013/14 e 2015/16 (-15%).

GRÁFICO 24 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

A taxa bruta de escolarização no EB3⁹ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 109,2%, apresentando-se abaixo das médias da sub-região do Médio Tejo e do conjunto de Portugal Continental (116,3% e 116,0%, respetivamente) (Quadro 18). Este desfasamento verifica-se também ao nível da taxa real de escolarização (76,9% em 2017/18, contra 90,0% no Médio Tejo e 88,8% em Portugal Continental), que se mantém abaixo do patamar dos 80% desde o ano letivo de 2013/14. Sobretudo neste último caso, admite-se que os baixos valores em presença possam refletir não só a maior intensidade local dos fenómenos de retenção e abandono de alunos nos ciclos de estudos precedentes, como também as limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais).

QUADRO 18 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	129,9	141,2	140,6	116,0	111,4	110,9	113,2	105,4	102,1	109,2
Médio Tejo	163,4	151,5	158,0	128,6	114,5	113,2	117,1	117,4	115,7	116,3
Portugal Continental	164,4	157,7	145,5	131,2	117,6	113,7	116,6	116,7	116,5	116,0
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	83,5	87,2	89,6	83,5	82,1	78,1	75,4	73,2	76,1	76,9
Médio Tejo	92,4	93,0	95,8	90,7	88,4	88,0	88,4	89,6	90,4	90,0
Portugal Continental	87,7	89,8	92,4	90,6	88,1	87,0	87,1	87,8	88,4	88,8

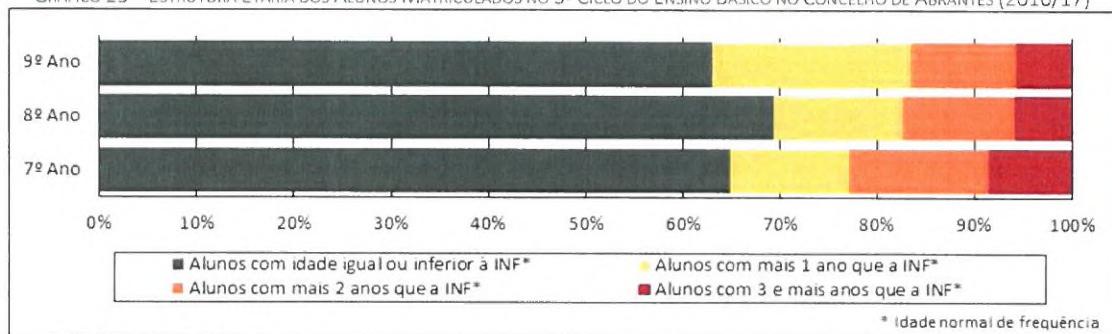
FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

⁹ A taxa real de escolarização no EB3 expressa a relação entre o número de alunos matriculados no EB3 em idade normal de frequência (i.e. 12-14 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no EB3 (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 21% dos alunos matriculados no EB3 possuía idade igual ou superior a 15 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta consideravelmente mais elevado que o observado para o Médio Tejo e para o conjunto de Portugal Continental (com 14% e 15%, respetivamente). Em termos mais detalhados, é possível verificar que (Gráfico 25):

- o 7º ano de escolaridade possui 35% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 10 anos), dos quais 23% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 8º ano de escolaridade possui 31% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 17% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência;
- o 9º ano de escolaridade possui 37% de alunos com idade superior à idade normal de frequência (i.e. 11 anos), dos quais 16% com 2 ou mais anos de idade adicionais relativamente à idade normal de frequência.

GRÁFICO 25 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016 E REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

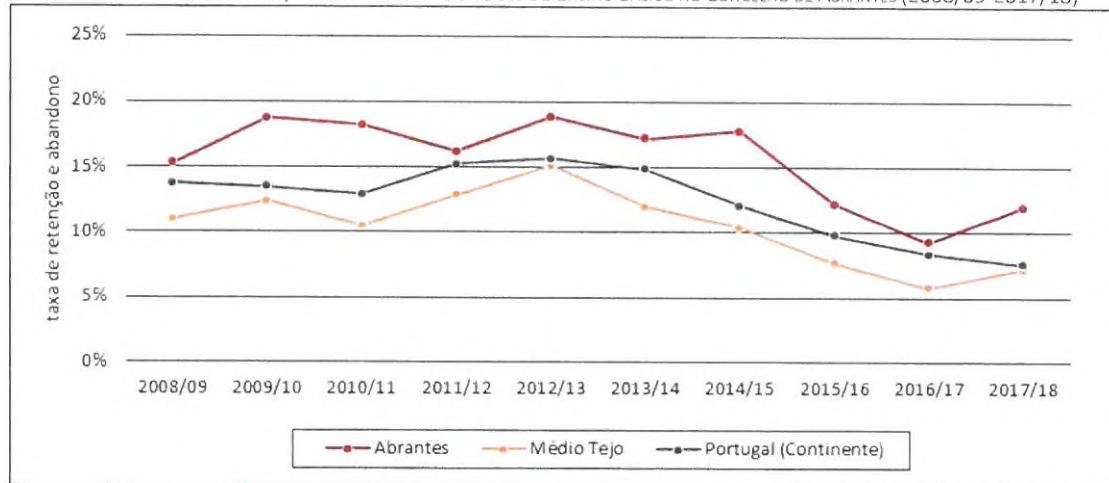
FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

* Idade normal de frequência

A relevância detida por esta parcela de alunos com idade superior à idade normal de frequência nos diferentes anos de escolaridade deste ciclo de estudos é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no caso particular do EB3, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, sendo que só a partir do ano letivo 2015/16 (inclusive) é que os mesmos se reduziram para níveis inferiores ao patamar dos 15% (Gráfico 26). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no EB3 no concelho situou-se em 12,0%, mantendo-se claramente acima das médias sub-regional e nacional (7,2% e 7,6%, respetivamente). A disagregação das taxas de retenção e abandono escolar por ano de escolaridade parece confirmar o padrão nacional de maior intensidade deste tipo de fenómenos no ano de escolaridade seguinte a cada fim de ciclo e no ano

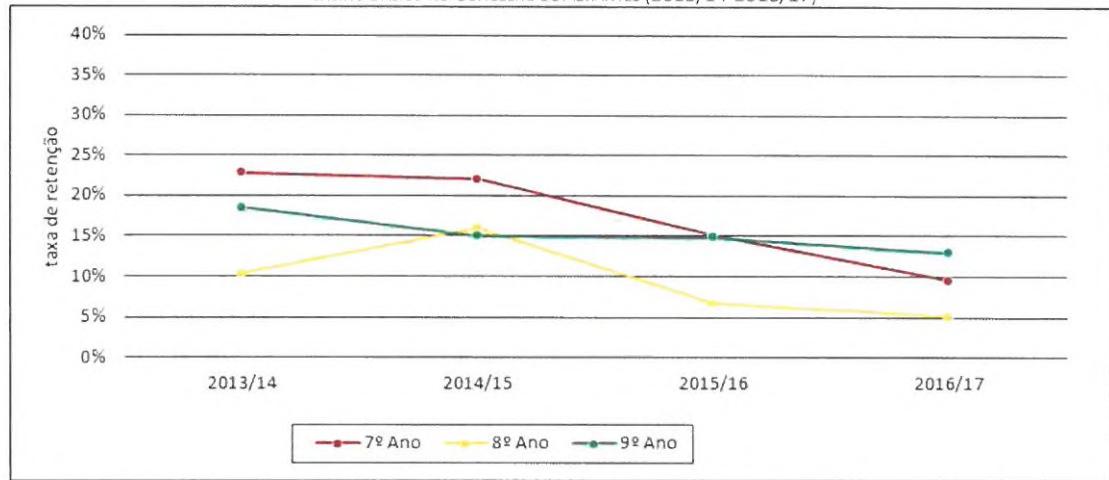
terminal de cada ciclo, abrangendo neste caso os 7º e 9º anos de escolaridade (respetivamente) (Gráfico 27)¹⁰.

GRÁFICO 26 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

GRÁFICO 27 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA POR ANO DE ESCOLARIDADE NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2016/17)



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO REGULAR

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

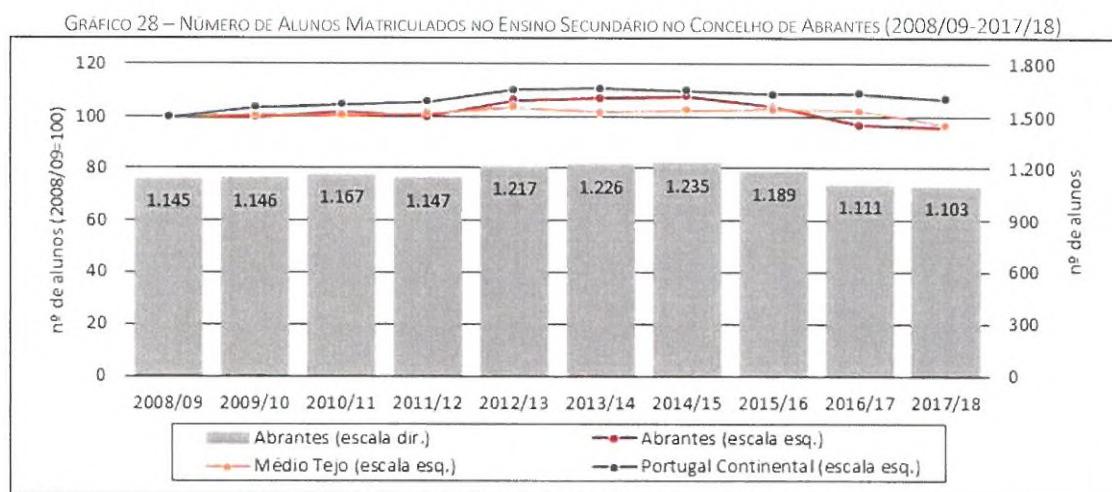
Em suma, e em face das tendências demográficas instaladas, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao EB3 no concelho de Abrantes se virá a reduzir de forma relevante no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030). Sem prejuízo desta ideia geral, interessa no entanto referir que tanto o momento como a intensidade desse decréscimo serão especialmente influenciadas

¹⁰ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico 'Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário', produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

pela evolução das taxas de retenção e abandono no concelho, seja neste ciclo de estudos como nos que o precedem, afigurando-se essencial acompanhar de perto os efeitos que decorrerão da perspetiva de concretização do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023).

3.5. ENSINO SECUNDÁRIO

A procura do Ensino Secundário [ES] por parte dos jovens do concelho de Abrantes no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 1.103 alunos matriculados, valor que se apresenta inferior em -4% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (Gráfico 28). Deve notar-se, contudo, que este decréscimo foi precedido de um aumento para mais de 1.200 alunos nos anos letivos de 2012/13 a 2014/15, a que se seguiu uma diminuição com algum significado nos anos subsequentes.



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

A taxa bruta de escolarização no ES¹¹ no concelho de Abrantes atingiu em 2017/18 o valor de 119,0%, bastante próximo da média nacional (121,7%) mas inferior à realidade apurada para o Médio Tejo (131,9%) (Quadro 19). Por seu turno, a taxa real de escolarização cifrou-se em 76,4% no referido ano letivo, apresentando-se abaixo dos valores calculados para aqueles referenciais geográficos e sem a evidência de crescimento patenteada pelos mesmos. A exemplo do que foi já anteriormente referido para outros ciclos de estudos, admite-se que os baixos valores em presença

¹¹ A taxa real de escolarização no ES expressa a relação entre o número de alunos matriculados no ES em idade normal de frequência (i.e. 15-17 anos) e a população residente pertencente ao escalão etário em apreço; por seu turno, a taxa bruta de escolarização expressa a relação entre o número total de alunos matriculados no ES (i.e. independentemente da sua idade) e a população residente em idade normal para a sua frequência.



possam refletir não só a maior intensidade local dos fenómenos de retenção e abandono de alunos nesses ciclos como também as limitações inerentes ao cálculo dos indicadores em causa (em especial o facto de os dados respeitantes à população residente corresponderem a estimativas e não a dados reais).

QUADRO 19 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Taxa Bruta de Escolarização										
Abrantes	129,0	247,3	148,1	137,7	130,3	122,5	122,4	116,8	102,3	119,0
Médio Tejo	161,3	172,1	144,6	134,8	130,7	122,1	123,9	123,2	128,4	131,9
Portugal Continental	149,2	148,4	136,3	126,1	122,0	116,9	118,0	115,0	119,0	121,7
Taxa Real de Escolarização										
Abrantes	75,7	83,8	86,3	81,9	87,1	87,1	81,9	77,9	75,3	76,4
Médio Tejo	79,6	84,9	86,7	82,7	83,8	82,3	84,1	84,0	87,1	87,4
Portugal Continental	68,5	71,9	73,0	73,0	74,6	75,2	75,4	76,0	78,4	80,2

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Do ponto de vista da estrutura etária, a informação disponível para o ano letivo 2016/17 permite constatar que 25% dos alunos matriculados nos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais do ES¹² possuía idade igual ou superior a 18 anos de idade (i.e. superior à idade normal de frequência deste ciclo de estudos), valor que se apresenta ligeiramente superior face aos 22% apurados para o conjunto de Portugal Continental. Atendendo à magnitude das diferenças encontradas entre estas modalidades de Ensino Secundário, é importante realçar que (Gráfico 29):

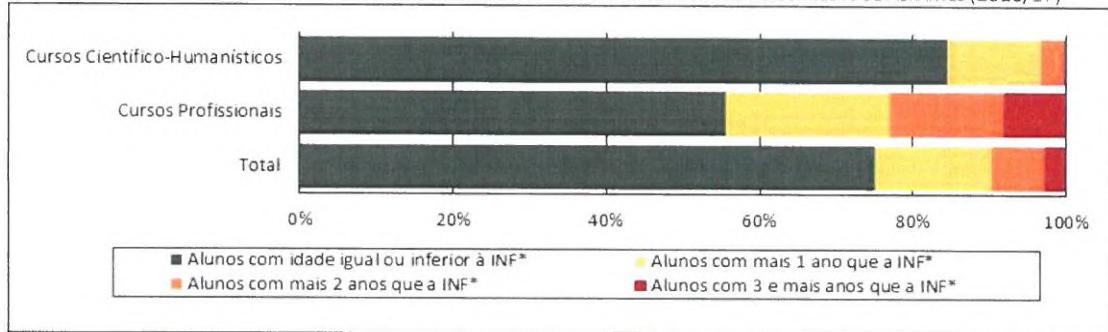
- os Cursos Profissionais (que concentravam 33% do total de alunos matriculados no Ensino Secundário) possuíam 44% dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos, dos quais 23% com 19 ou mais anos de idade (contra 39% e 17% a nível nacional, respetivamente);
- os Cursos Científico-Humanísticos (que concentravam 67% do total de alunos matriculados no Ensino Secundário) possuíam 15% dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos, dos quais 3% com 19 ou mais anos de idade (contra 13% e 3% a nível nacional, respetivamente).

Sem prejuízo destas diferenças internas, a relevância detida pelo contingente de alunos com idade superior à idade normal de frequência do ES é essencialmente justificada pela magnitude das situações de retenção e desistência de alunos ao longo do seu percurso escolar. Com efeito, e no ao ES diz respeito, verifica-se que a taxa de retenção e desistência neste ciclo de estudos em Abrantes tem apresentado valores sistematicamente acima da média nacional, sendo que só nos últimos anos parece esboçar-se uma trajetória consistente de decréscimo em convergência para aquela média (Gráfico 30). No último ano letivo considerado (i.e. 2017/18), a taxa de retenção e desistência no ES no concelho situou-se em 14,7% (contra 12,3% no Médio Tejo e 13,6% a nível

¹² Estas duas modalidades de Ensino Secundário concentravam neste ano letivo a totalidade dos alunos inscritos neste ciclo de estudos no concelho de Abrantes; a nível nacional (Portugal Continental), essa proporção era de 90%.

nacional), distanciando-se assim dos elevados níveis atingidos em anos letivos anteriores (frequentemente acima do patamar dos 20%).

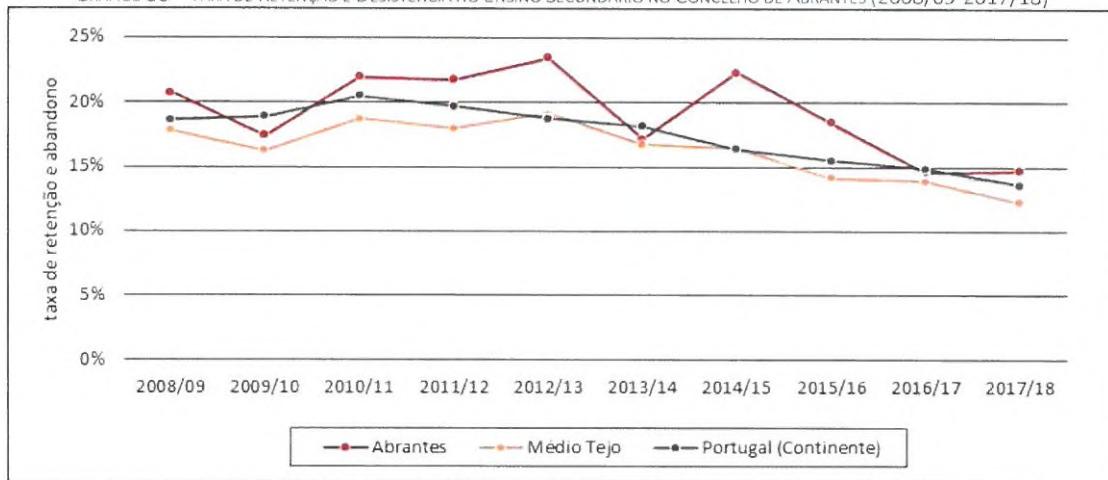
GRÁFICO 29 – ESTRUTURA ETÁRIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2016/17)



NOTA: OS DADOS ESTÃO REPORTADOS A DATA DE 31/12/2016; FORAM CONSIDERADOS ALUNOS COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A INF* AQUELES QUE NESSA DATA POSSUÍAM NO MÁXIMO 17 ANOS DE IDADE

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

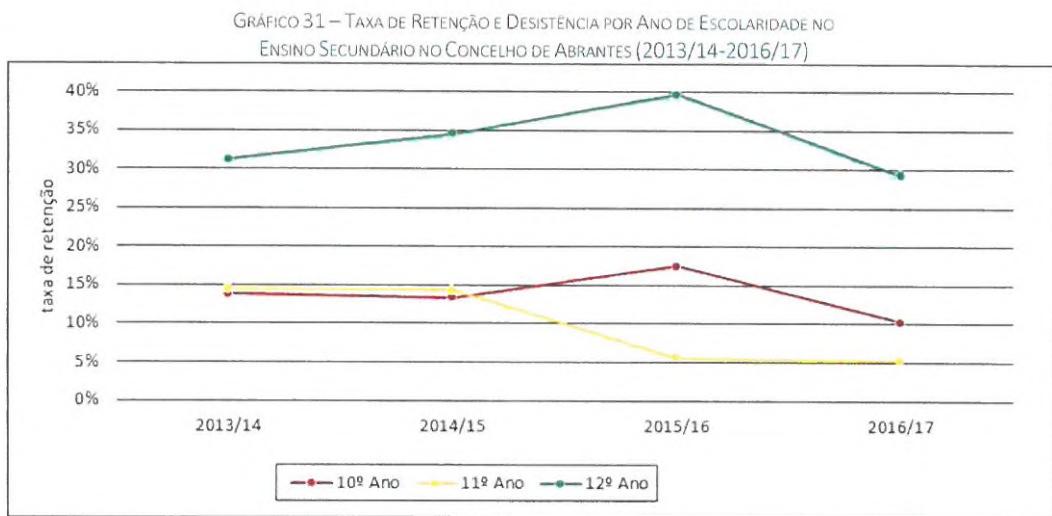
GRÁFICO 30 – TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

No caso concreto dos Cursos Científico-Humanísticos, para os quais se dispõe de informação mais detalhada, é possível constatar o ano terminal desta modalidade é marcado pela existência de taxas de retenção e abandono extremamente elevadas (tipicamente acima dos 30%, com um máximo de 39,7% no ano letivo 2015/16), ampliando de forma substancial o contingente de alunos acima da idade normal de frequência/conclusão deste ciclo de estudos (Gráfico 31). Também aqui, esta é uma especificidade que tende a refletir o padrão dominante a nível nacional, que é

complementado por taxas de retenção e abandono também elevadas no ano inicial deste ciclo de estudos¹³.



NOTA: OS DADOS REFEREM-SE A ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS HUMANÍSTICO-CIENTÍFICOS

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Atendendo às tendências demográficas instaladas, parece plausível afirmar que a procura dirigida ao ES no concelho de Abrantes irá registar uma redução significativa no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030). Sem prejuízo desta ideia geral, será importante acompanhar de perto os efeitos decorrentes da evolução das taxas de retenção e abandono no concelho, seja neste ciclo de estudos como nos que o precedem, equacionando designadamente as implicações associadas à efetiva implementação do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional no decurso da presente legislatura (2019-2023) e as medidas específicas de promoção do sucesso escolar no ES que se encontram igualmente previstas nessa sede.

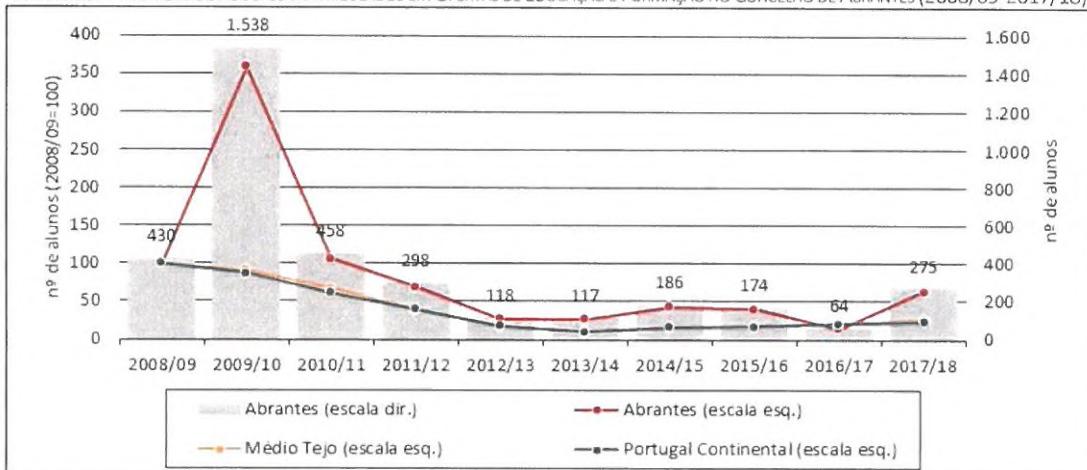
3.6. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

A procura das ofertas de educação e formação disponibilizadas no concelho de Abrantes por parte da população adulta no ano letivo 2017/18 cifrou-se num total de 275 alunos matriculados (não incluindo aqui o Ensino Superior), valor que se apresenta inferior em -36% face ao número de alunos apurado no ano letivo 2008/09 (Gráfico 32 e Gráfico 33). A perda observada ao longo do período em análise não é dissociável da falta de continuidade das políticas públicas direcionadas

¹³ Veja-se, a este respeito, o Relatório Técnico ‘Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário’, produzido pelo Conselho Nacional de Educação em 2015.

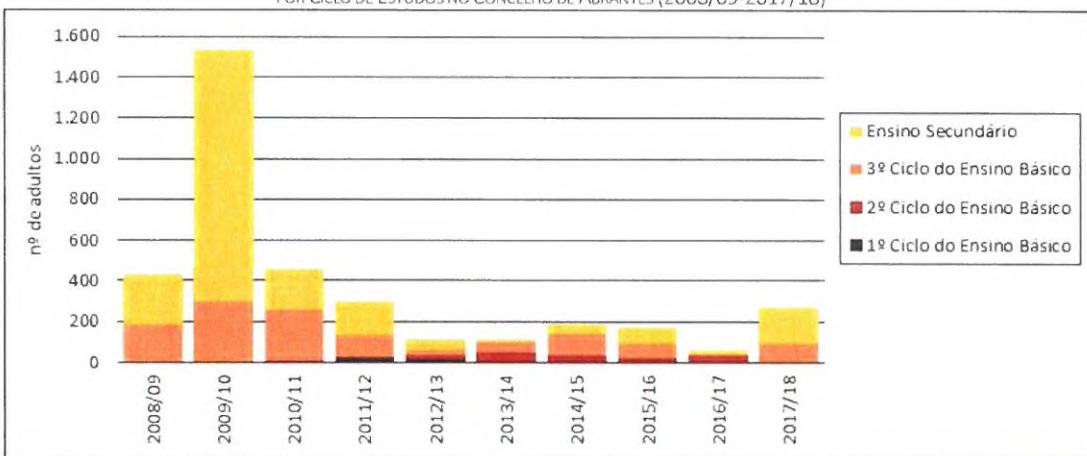
para este segmento específico de procura, com destaque para o término da 'Iniciativa Novas Oportunidades', admitindo-se que o acréscimo de alunos verificado entre 2016/17 e 2017/18 possa refletir já o impulso decorrente da adoção do novo 'Programa Qualifica'¹⁴.

GRÁFICO 32 – NÚMERO DE ADULTOS MATRICULADOS EM OFERTAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

GRÁFICO 33 – NÚMERO DE ADULTOS MATRICULADOS EM OFERTAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO POR CÍRCULO DE ESTUDOS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

¹⁴ Tal como é referido na Recomendação nº2/2019 do Conselho Nacional de Educação, "o lançamento, em 2016, da rede de Centros Qualifica (Portaria 232/2016 de 29 de agosto) representa uma tentativa para o retomar da continuidade do Programa Novas Oportunidades, interrompida durante a legislatura de 2011 -2015 (...)" . A mesma Recomendação assinala que, "apesar de uma melhoria clara, depois de 2016 ainda não foram atingidos os níveis de inscrição das pessoas adultas em ofertas formativas e da respetiva certificação alcançados entre 2007 e 2010, ou seja, mais de um milhão de inscritos nos CNO (Centros Novas Oportunidades), dos quais 340.370 foram certificados, quer no nível básico, quer no nível secundário de educação (CNE, Estado da Educação, 2011)" .

Do ponto de vista da repartição da procura por ciclos de estudos, esta tem sido marcada por uma clara predominância do Ensino Secundário e do 3º Ciclo do Ensino Básico, assumindo o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico uma dimensão praticamente residual; não deve ignorar-se, contudo, que 29% da população residente no concelho em 2011 com idades compreendidas (nesse ano) entre os 25 a 64 anos de idade (i.e. 5.987 pessoas) apenas possuía o 1º Ciclo do Ensino Básico como habilitação máxima (cf. Capítulo 2.3).

Em suma, e apesar da procura de educação por adultos ser estruturalmente pouco expressiva no total de alunos do concelho (6% do total em 2017/18, equivalente ao registado no Médio Tejo e ligeiramente acima dos 5% observados para o conjunto de Portugal Continental), este é objetivamente um segmento de população que continua a apresentar défices muito relevantes ao nível das respetivas qualificações. Atendendo a que 2/3 da população residente no concelho em 2011 com idades compreendidas (nesse ano) entre os 25 a 64 anos de idade (i.e. 13.793 pessoas) apenas possuía o 3º Ciclo do Ensino Básico como habilitação máxima, será de admitir que este seja um segmento de procura escolar com potencial relevante de crescimento no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

4. SISTEMA EDUCATIVO LOCAL: ÓTICA DA OFERTA

4.1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

O concelho de Abrantes dispõe atualmente de um *portfolio* alargado de ofertas educativas e formativas, abrangendo tanto a população jovem como a população adulta. Para além da Educação Pré-Escolar [EPE] e dos ciclos de estudos abrangidos pelo regime de escolaridade obrigatória instituído em 2009¹⁵, sobre os quais incide a presente Carta Educativa, interessa assinalar que o concelho beneficia ainda da presença da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, que disponibiliza diversos cursos de ensino superior (Técnico Superior Profissional, Licenciatura, Pós-Graduação e Mestrado), assim como do Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta¹⁶.

Relativamente à oferta dirigida a crianças e jovens, esta abrange, como se disse, a EPE, o 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], o 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e o Ensino Secundário [ES]. O essencial da oferta dos diferentes ciclos do EB – a totalidade no caso do EB1 – faz-se no quadro da designada modalidade de Ensino Regular. No entanto, no Agrupamento n.º 2 de Abrantes, no EB2 e EB3 existe a oferta do ensino artístico especializado em regime integrado (música e dança), sendo que é ao nível do ES que se assiste a uma maior diversidade por via da relevância conquistada pelo Ensino Profissional na última década.

Ainda no que respeita ao EB2 e ao EB3, a expressão detida pelas ao Ensino Regular tem-se mantido estruturalmente reduzida quanto ao número de alunos mobilizados, em especial no caso do EB2 (Quadro 20). Estas modalidades correspondem atualmente aos Percursos Curriculares Alternativos e – apenas no caso do EB3 – aos Cursos de Educação e Formação (uma vez que os Cursos Vocacionais foram entretanto alvo de descontinuação por parte do Ministério da Educação), corporizando em ambos os casos *vias de substituição* relativamente ao Ensino Regular para conclusão dos ciclos de estudos em apreço.

¹⁵ Cf. Lei nº85/2009, de 27 de Agosto, na sua redação atual.

¹⁶ Este Centro corresponde a uma estrutura vocacionada para a promoção de atividades de aprendizagem ao longo da vida, facultando também suporte logístico e instrumental aos estudantes da Universidade Aberta residentes no concelho e na respetiva envolvente.

QUADRO 20 – MODALIDADES DE OFERTA DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO
PARA CRIANÇAS E JOVENS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

Ciclo/Modalidade	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
2º Ciclo do Ensino Básico										
Ensino Regular	792	777	820	765	711	690	652	660	623	601
Ensino Artístico Espec. - Regime Integrado	0	0	0	0	0	0	30	60	60	61
Cursos Vocacionais	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Cursos Educ. Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percursos Curriculares Alternativos	0	0	10	10	28	25	8	8	7	5
Total	792	777	830	775	739	715	712	728	690	667
3º Ciclo do Ensino Básico										
Ensino Regular	933	975	998	1.023	1.050	1.013	994	899	936	912
Ensino Artístico Espec. - Regime Integrado	0	0	0	0	0	0	0	0	28	52
Cursos Vocacionais	0	0	0	0	0	22	72	93	34	0
Cursos Educ. Formação	61	57	74	100	129	132	49	0	14	26
Percursos Curriculares Alternativos	0	0	14	11	17	13	6	7	8	8
Total	994	1.032	1.086	1.134	1.196	1.180	1.121	999	1.020	998
Ensino Secundário										
Ensino Regular	804	751	734	715	763	782	792	780	749	737
Cursos Cient.-Human.	782	730	720	701	763	782	792	780	749	737
Cursos Tecnológicos	22	21	14	14	0	0	0	0	0	0
Cursos Profissionais	327	395	433	432	454	444	443	409	362	366
Cursos Educ. Formação	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.949	1.897	1.901	1.862	1.980	2.008	2.027	1.969	1.860	1.840

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E AÉ2 DE ABRANTES

Já no que se refere ao ES, a oferta disponibilizada tem estado sustentada em duas vias de ensino *efetivamente alternativas* para a frequência e conclusão deste ciclo de estudos, designadamente o Ensino Regular – através dos Cursos Científico-Humanísticos – e os Cursos Profissionais, detendo estes últimos uma parcela de procura tipicamente igual ou (ligeiramente) superior a 1/3 da procura total. Relativamente a estes últimos, compete aqui realçar que a oferta atualmente disponibilizada (ano letivo 2019/20), assente num total de 14 cursos, resulta de uma abordagem estratégica concertada a nível (sub-)regional que procura garantir a adequação de perfis de formação às motivações e interesses dos alunos e a diversificação, a racionalização de recursos e a necessária articulação entre as ofertas profissionalizantes e as oportunidades de inserção no mercado de trabalho (Quadro 21). Pelo seu caráter inovador, é aqui de realçar o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Agrupamento de Escolas nº2 de Abrantes, a Câmara Municipal de Abrantes, a Junta de Freguesia do Tramagal e as empresas Mitsubishi Fuso Truck Europe e Futrimetal, possibilitando que os alunos do Curso Profissional de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica frequentem desde o 10º ano as suas aulas da componente tecnológica naquelas empresas.

Relativamente à oferta dirigida para adultos, esta tem estado centrada nos ciclos de estudos respeitantes ao EB2, EB3 e ES; o último ano letivo em que há registo de procura para o EB1



corresponde a 2012/13, razão pela se dispensa aqui qualquer tipo de referência adicional a este ciclo de estudos (Quadro 22).

QUADRO 21 – OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2019-20)

Agrupamento	Estabelecimento Escolar	Curso
Agrupamento de Escolas Nº1 de Abrantes	Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	Técnico de Desporto Esteticista
	Escola Secundária Dr. Solano de Abreu	Técnico de Comércio Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	Técnico de Soldadura Artes do Espetáculo – Interpretação
	Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica Técnico de Juventude
Escola não agrupada	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes	Técnico de Cozinha/Pastelaria Técnico de Gestão Equina Técnico de Produção Agropecuária Técnico de Recursos Florestais e Ambientais Técnico de Restaurante/Bar Técnico de Turismo Ambiental e Rural

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

QUADRO 22 – MODALIDADES DE OFERTA DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA ADULTOS NO CONCELHO DE ABRANTES (2008/09-2017/18)

Ciclo/Modalidade	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
2º Ciclo do Ensino Básico										
Cursos EFA*	0	0	0	0	19	49	37	24	34	0
Processos RVCC**	1	0	10	9	0	0	0	0	0	1
Total	1	0	10	9	19	49	37	24	34	1
3º Ciclo do Ensino Básico										
Cursos EFA*	13	2	6	11	26	54	104	73	9	10
Processos RVCC**	176	296	248	93	0	0	0	0	0	87
Total	189	298	254	104	26	54	104	73	9	97
Ensino Secundário										
Cursos EFA*	32	1.053	89	118	56	14	45	77	17	73
Ensino Recorrente	26	12	5	0	0	0	0	0	0	0
Processos RVCC**	182	175	98	45	0	0	0	0	4	104
Formações modulares	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Total	240	1.240	194	164	56	14	45	77	21	177

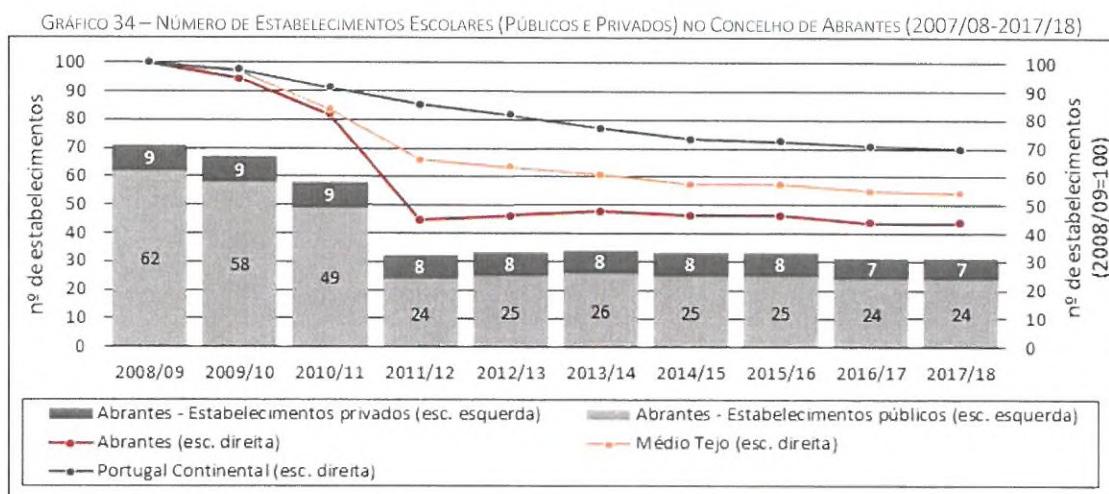
* CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS | ** PROCESSOS DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos e os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências têm vindo a posicionar-se como modalidades de referência para este público específico, não obstante a existência de uma importante variabilidade da oferta/procura que estará certamente relacionada com a falta de continuidade da política pública de educação e formação de adultos ao longo do período reportado. Apesar disso, e atendendo quer à persistência de défices de qualificações expressivos por parte da população adulta residente no concelho, quer à retoma da aposta política de mitigação desses défices (vd. 'Programa Qualifica'), será de admitir que este seja um segmento de procura escolar com potencial relevante de crescimento no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030).

4.2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A rede de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes tem vindo a conhecer transformações profundas ao longo do tempo, sendo especialmente marcante a redução do número de estabelecimentos operada na sequência da aprovação da Carta Educativa atualmente em vigor. Com efeito, este número passou de 71 para 32 estabelecimentos (-55%) entre os anos letivos de 2008/09 e 2011/12, espelhando bem o esforço de racionalização da rede pública então empreendido a nível nacional e que se manifestou de forma particularmente intensa no concelho, exibindo a partir daí uma apreciável estabilidade (Gráfico 34).

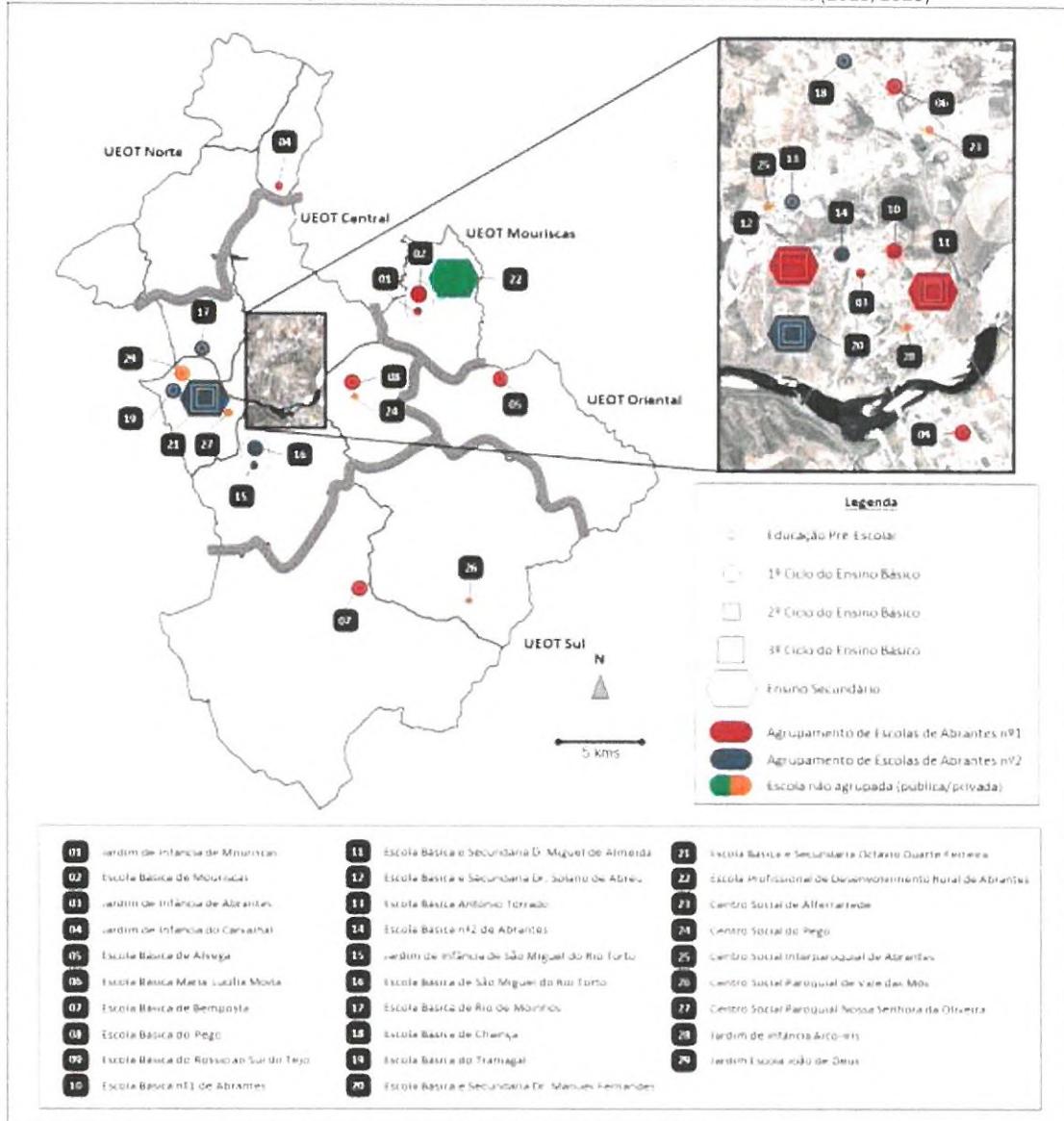


FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Esta reestruturação da rede pública de estabelecimentos escolares foi igualmente acompanhada por uma reconfiguração do seu modelo organizativo, também no sentido de uma maior racionalização por via da fusão das unidades orgânicas existentes, sendo atualmente formada por dois Agrupamentos Escolares (Figura 2):

- Agrupamento de Escolas nº1 de Abrantes, constituído em 2013 e com sede na Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu (localizada na cidade de Abrantes);
- Agrupamento de Escolas nº2 de Abrantes, constituído em 2013 e com sede na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (igualmente localizada na cidade de Abrantes).

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE ABRANTES (2019/2020)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Para além destes dois Agrupamentos, a rede pública de estabelecimentos escolares do concelho integra também a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA] (escola não agrupada), localizada na freguesia das Mouriscas, a qual foi originalmente criada em 1989 com a designação de Escola Profissional de Agricultura de Abrantes e correspondeu à primeira escola profissional agrícola de natureza pública criada em Portugal. Esta rede é ainda complementada pelo seguinte conjunto de estabelecimentos escolares de natureza privada:

- Centro Social de Alferrede, com instalações em Alferrede e oferta educativa ao nível da Educação Pré-Escolar [EPE];

- Centro Social do Pego, com instalações no Pego e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Interparoquial de Abrantes, com instalações em Abrantes e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Paroquial de Vale das Mós, com instalações em Vale das Mós e oferta educativa ao nível da EPE;
- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Oliveira, com instalações no Tramagal e oferta educativa ao nível da EPE;
- Jardim de Infância Arco-Íris (Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, com instalações em Abrantes e oferta educativa ao nível da EPE;
- Jardim Escola João de Deus, com instalações no Tramagal e oferta educativa ao nível da EPE e do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1].

Como é possível constatar, e tendo por referência as Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] adotadas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM] de Abrantes (cf. Capítulo 2.2), a atual configuração espacial da rede de estabelecimentos escolares define-se por uma forte concentração da oferta na UEOT Central e, em especial, na cidade de Abrantes. Para além do caso particular e específico da EPDRA (localizada na UEOT das Mouriscas), a oferta pública existente no restante território concelho circunscreve-se presentemente a um único estabelecimento de EPE e EB1 em cada UEOT¹⁷; a exceção a esta regra corresponde à UEOT Norte, onde esta segunda valência deixou recentemente (2018) de funcionar por falta de alunos. Vale a pena referir, neste contexto, que a vila do Tramagal – integrada na UEOT Central – corresponde ao único aglomerado exterior à cidade onde é disponibilizada oferta (pública) ao nível dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e do Ensino Secundário [ES].

Perante estes elementos, é fundamental assinalar que a disponibilização de serviços de transporte escolar desempenha um papel decisivo enquanto elemento de ligação entre a oferta educativa disponível nos estabelecimentos escolares existentes e a repartição espacial da procura (i.e. local de residência dos alunos), o qual é bem evidenciado pela proporção de alunos abrangidos por este tipo de serviços nos sucessivos Planos de Transportes Escolares [PTE] elaborados pela Câmara Municipal de Abrantes. No caso do ano letivo 2018/19, verifica-se a partir do PTE que foram 870 os alunos do Ensino Básico e Secundário que beneficiaram deste tipo de serviços, correspondendo portanto a praticamente ¼ (24%) do universo de alunos matriculados na rede pública (Quadro 23); é de notar, contudo, que tanto esse quantitativo como o seu peso relativo naquele universo se apresentam inferiores em cerca de 10% face aos valores apurados para qualquer dos quatro anos letivos anteriores, podendo indicar uma tendência de decréscimo que importará acompanhar.

¹⁷ No caso da UEOT das Mouriscas, compete assinalar que, apesar da sua contiguidade, o Jardim de Infância e a Escola Básica existentes correspondem a estabelecimentos distintos, possuindo códigos de escola e coordenações de estabelecimento diferentes.

QUADRO 23 – ALUNOS ABRANGIDOS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)

Ciclo de Estudos	Variável	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
1º Ciclo do Ensino Básico	Nº de alunos abrangidos	270	273	212	215	203
	Nº total de alunos*	1.245	1.176	1.133	1.046	1.003
	Proporção de alunos abrangidos	21,7%	23,2%	18,7%	20,6%	20,2%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	Nº de alunos abrangidos	880	891	837	921	667
	Nº total de alunos*	3.254	3.090	2.885	3.043	2.651
	Proporção de alunos abrangidos	27,0%	28,8%	29,0%	30,3%	25,2%
Total	Nº de alunos abrangidos	1.150	1.164	1.049	1.136	870
	Nº total de alunos*	4.499	4.266	4.018	4.089	3.654
	Proporção de alunos abrangidos	25,6%	27,3%	26,1%	27,8%	23,8%

* APENAS FORAM CONSIDERADOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

É relevante frisar, nesta matéria, que a proporção de alunos do EB1 abrangidos por serviços de transporte escolar não é substancialmente inferior face à proporção de alunos do EB2, EB3 e Ensino Secundário que deles também usufrui (20% e 25% em 2018/19, respetivamente). Este facto não é dissociável da reduzida capilaridade que desde há vários anos caracteriza a configuração espacial da rede de estabelecimentos escolares de EB1 do concelho, fruto dos processos de encerramento de unidades que tiveram lugar por inexistência de níveis de procura capazes de sustentar a sua continuidade.

4.3. TIPOLOGIA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS

A rede pública de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes é atualmente composta por um total de 22 estabelecimentos, dos quais 17 afetos à Educação Pré-Escolar [EPE] e/ou ao 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] e os restantes 5 ao 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e/ou Ensino Secundário [ES]. Para além da heterogeneidade que caracteriza esta rede em aspetos como a dimensão, dotação material e/ou tipologia dos vários estabelecimentos, verifica-se também um conjunto de situações diferenciadas ao nível do seu estado de conservação e, portanto, das necessidades de intervenção a que importará dar resposta.

Assim, e no que respeita aos estabelecimentos públicos de EPE e/ou EB1, interessa realçar que a rede atual é composta por:

- 4 estabelecimentos exclusivamente dedicados à EPE, correspondentes aos Jardins de Infância de Abrantes, Carvalhal, Mouriscas e São Miguel do Rio Torto;
- 4 estabelecimentos exclusivamente dedicados ao EB1, correspondentes às Escolas Básicas Nº1 e Nº2 de Abrantes e às Escolas Básicas de Mouriscas e São Miguel do Rio Torto;
- 9 estabelecimentos que integram a EPE e o EB1 (Centros Escolares), correspondentes às Escolas Básicas António Torrado e Maria Lucília Moita – ambas localizadas na cidade de Abrantes – e às



Escolas Básicas de Alvega, Bemposta, Pego, Rossio ao Sul do Tejo, Rio de Moinhos, Chainça e Tramagal.

Sem prejuízo desta diversidade de situações, é pertinente assinalar que os Jardins de Infância e as Escolas Básicas existentes nas Mouriscas e em São Miguel do Rio Torto são estruturas que, apesar de autónomas, apresentam contiguidade física e dispõem de algumas componentes sujeitas a uso partilhado (caso das respectivas cozinhas e refeitórios), aproximando-se assim do conceito de Centro Escolar. Em matéria de dotação material e estado de conservação, por seu turno, verifica-se a subsistência de algumas limitações e/ou necessidades de intervenção em diversos estabelecimentos da rede pública de EPE e EB1 (cf. Quadro 24).

QUADRO 24 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Espaços de Apoio										Infraestruturas								
	Salas de Atividades	Salas de Aula	Biblioteca	Sala Polivalente	Refeitório	Cozinha	Instalações Sanitárias	Campo de Jogos	Recreio Coberto	Recreio Descoberto	Cobertura	Paredes/Tetos	Pavimento	Rede de Água	Rede de Esgotos	Rede de Gás	Rede Elétrica	Rede de Telecomunicações	Climatização
Agrupamento de Escolas nº1																			
Jardim de Infância de Mouriscas	I	D	I	S	S	D	D	I	S	B	B	S	S	S	S	I	S	S	D
Escola Básica de Mouriscas	I	D	I	S	S	D	D	D	S	B	B	S	S	S	B	I	S	B	D
Jardim de Infância de Abrantes	I	B	I	I	B	I	B	I	I	D	S	B	B	B	B	B	I	B	B
Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal	B	B	B	I	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica de Alvega	D	S	D	D	D	S	D	D	I	D	D	D	D	S	D	I	D	S	D
Escola Básica Maria Lucília Moita	B	B	B	B	B	B	B	B	D	S	B	B	S	B	S	B	B	B	D
Escola Básica de Bemposta	B	B	B	B	B	B	B	B	I	D	B	B	S	D	B	B	B	B	D
Escola Básica do Pego	B	B	B	I	B	S	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	B	B	B	S	B	I	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S
Escola Básica nº1 de Abrantes	I	S	I	I	S	I	S	B	D	B	S	S	S	B	B	I	B	S	B
Agrupamento de Escolas nº2																			
Escola Básica António Torrado	B	B	B	B	B	B	B	B	D	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica nº2 de Abrantes	I	S	B	S	S	S	S	S	I	I	D	D	D	D	B	S	I	S	B
Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto	I	B	I	S	S	I	S	I	S	B	B	B	B	B	B	B	I	B	B
Escola Básica de São Miguel do Rio Torto	I	B	I	S	S	I	I	B	I	S	B	B	B	B	B	B	I	B	B
Escola Básica de Rio de Moinhos	B	B	B	B	B	B	B	B	I	D	B	B	B	D	B	B	B	B	D
Escola Básica de Chainça	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Escola Básica do Tramagal	B	B	B	I	B	I	B	D	D	B	B	B	B	B	S	D	B	B	D
Legenda: B - Bom S - Satisfatório D - Deficiente I - Inexistente																			

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Com efeito, e apesar de se reconhecer o contributo do vasto conjunto de investimentos realizados pelo Município nos últimos 10-15 anos com vista a melhorar as condições de funcionamento do sistema educativo local, considera-se pertinente destacar:

- o deficiente estado de conservação geral da Escola Básica de Alvega, bem patente ao nível quer dos diferentes espaços de apoio, quer das diversas infraestruturas associadas;



- o deficiente estado de conservação das salas de aula, cozinha, instalações sanitárias e campo de jogos do Jardim de Infância e da Escola Básica de Mouriscas;
- o deficiente estado de conservação dos espaços de recreio do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas Nº1 e Nº2 de Abrantes, Maria Lucília Moita, António Torrado, Bemposta, Rio de Moinhos e Tramagal (incluindo neste caso o respetivo campo de jogos);
- a necessidade de intervenção ao nível dos sistemas de climatização do Jardim de Infância e da Escola Básica de Mouriscas e das Escolas Básicas de Alvega, Bemposta, Rio de Moinhos, Tramagal, Maria Lucília Moita e Nº2 de Abrantes.

Relativamente aos estabelecimentos públicos que ministram os ciclos de estudos respeitantes ao EB2, EB3 e ES, a rede atual é composta um total de 5 estabelecimentos com tipologias distintas: a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, a Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira e a Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida asseguram a oferta de todos os ciclos de estudos em análise, a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu assegura a oferta de EB3 e ES e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA], que assegura a oferta de ES.

Em matéria de dotação material e estado de conservação, por seu turno, verifica-se que parte relevante destes estabelecimentos se apresenta em excelentes condições em virtude das obras avultadas a que foram sujeitos na última década, com destaque para a Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu e a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (Quadro 25).

QUADRO 25 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Espaços de Apoio												Infraestruturas									
	Sala de aula	Laboratórios	Salas Especiais	Sala de Convívio/Bar	Sala de Professores	Gabinete de Direção/Coord.	Gabinete Administrativo	Biblioteca	Sala Palestrante/Auditorio	quadro	Instalações Sanitárias	Ginásio	Campos de Jogos	Espaços Externos	Cobertura	parede/Portão	Pavimentos	Rede de Águas	Rede de Eletros	Rede de Gás	Rede Eléctrica	Rede de Telecomunicações
Agrupamento de Escolas nº1																						
Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Agrupamento de Escolas nº2																						
Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	S	S	S	S	B	S	S	B	S	I	D	S	D	D	S	S	I	S	D	D	D	
Escola Não Agrupada																						
Escola Profissional de Desenv. Rural de Abrantes	S	I	I	B	D	B	S	S	B	A	D	S	D	S	D	D	D	B	D	B	D	
Legenda																						

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

A EPDRA destaca-se neste contexto pela amplitude e diversidade das carências que apresenta, seja em termos de dotação material, seja em termos de necessidades de requalificação, afigurando-se pertinente equacionar a possibilidade de uma intervenção com caráter mais estrutural. Pela sua relevância, deve referir-se ainda o conjunto de carências presentes na Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, em especial ao nível do estado de conservação das respetivas infraestruturas e a da necessidade de remoção do amianto utilizado na sua construção.

4.4. CAPACIDADE E TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS

A configuração da rede pública de estabelecimentos escolares atualmente existente no concelho de Abrantes é, em grande medida, um reflexo dos processos de redimensionamento que têm sido levados a cabo com vista a promover um ajustamento mais eficaz e eficiente da capacidade instalada à dinâmica de evolução da respetiva procura. Se é certo que parte desses processos se traduziu no encerramento de escolas desprovidas de níveis de procura capazes de sustentar a continuidade da sua operação, fruto das tendências demográficas recessivas instaladas no concelho e na sua envolvente regional, não é menos relevante destacar o vasto conjunto de investimentos realizados na construção de novas escolas e na ampliação e/ou requalificação de escolas existentes com vista a melhorar as condições de funcionamento do sistema educativo local.

Atendendo a que aquele ajustamento entre oferta e procura é parte fundamental do exercício de planeamento que a Carta Educativa pretende concretizar, procedeu-se à aferição das capacidades instaladas na rede pública de estabelecimentos escolares do concelho e ao cálculo do respetivo nível de utilização no ano letivo 2018/19 com base nas disposições legais, regulamentares e técnicas atualmente em vigor¹⁸.

Assim, e no que respeita à Educação Pré-Escolar [EPE], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 13 estabelecimentos, os quais possuem no seu conjunto 29 salas com capacidade para acolher entre 580 e 725 crianças (Quadro 26). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano letivo 2018/19 foi de 372 crianças, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 51% e 64%.

A análise desagregada deste valor global permite verificar que 5 estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização abaixo dos 50% (considerando o limite superior dessa taxa), designadamente a Escola Básica de Rio de Moinhos (18%), a Escola Básica do Tramagal (30%), o Jardim de Infância de Mouriscas (43%), o Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal e a Escola Básica de Alvega (ambos com 45%). Os dois primeiros casos correspondem a estabelecimentos localizados na Unidade de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] Central (exteriores à

¹⁸ Com destaque para o Despacho Normativo nº10-A/2018, de 19 de Junho.

cidade de Abrantes), sendo que os restantes corporizam a totalidade da oferta de EPE atualmente existente nas UEOT de Mouriscas, Norte e Oriental (respetivamente).

QUADRO 26 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Capacidade					Utilização		
	Nº de Salas	Nº de Crianças/Sala		Nº de Crianças		Nº de Crianças	Taxa de Utilização	
		A (Mínimo)	B (Máximo)	D (Mínimo)	E (Máximo)		F/E	F/D
AE1 Jardim de Infância de Mouriscas	2	20	25	40	50	17	34,0%	42,5%
AE1 Jardim de Infância de Abrantes	3	20	25	60	75	65	86,7%	108,3%
AE1 Jardim de Infância/Escola Básica do Carvalhal	1	20	25	20	25	9	36,0%	45,0%
AE1 Escola Básica de Alvega	1	20	25	20	25	9	36,0%	45,0%
AE1 Escola Básica Maria Lucília Moita	3	20	25	60	75	40	53,3%	66,7%
AE1 Escola Básica de Bemposta	2	20	25	40	50	21	42,0%	52,5%
AE1 Escola Básica do Pego	2	20	25	40	50	25	50,0%	62,5%
AE1 Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	2	20	25	40	50	34	68,0%	85,0%
AE2 Escola Básica António Torrado	4	20	25	80	100	40	40,0%	50,0%
AE2 Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto	1	20	25	20	25	15	60,0%	75,0%
AE2 Escola Básica de Rio de Moinhos	3	20	25	60	75	11	14,7%	18,3%
AE2 Escola Básica de Chainça	3	20	25	60	75	74	98,7%	123,3%
AE2 Escola Básica do Tramagal	2	20	25	40	50	12	24,0%	30,0%
Total	29	20	25	580	725	372	51,3%	64,1%

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 13 estabelecimentos, os quais possuem no seu conjunto 68 salas com capacidade para acolher entre 1.632 e 1.768 alunos (Quadro 27). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano letivo 2018/19 foi de 1.001 alunos, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 57% e 61%.

A análise desagregada deste valor global permite verificar que 5 estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização abaixo dos 50% (considerando o limite superior dessa taxa), designadamente a Escola Básica de Mouriscas (24%), a Escola Básica de Alvega (36%), a Escola Básica de Rio de Moinhos (36%), a Escola Básica de São Miguel do Rio Torto (46%) e a Escola Básica de Bemposta (48%). Os dois primeiros casos e este último correspondem a estabelecimentos que corporizam a totalidade da oferta de EB1 atualmente existente nas UEOT de Mouriscas, Oriental e Sul (respetivamente), localizando-se os restantes na UEOT Central (exteriores à cidade de Abrantes).

Por último, no que respeita aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e ao Ensino Secundário [ES], verifica-se que a rede pública do concelho é atualmente constituída por um total de 5 estabelecimentos (dos quais 1 corresponde à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes [EPDRA]), os quais possuem no seu conjunto 163 salas com capacidade para acolher entre 3.912 e 4.890 alunos (Quadro 28). Uma vez que a procura dirigida a estes estabelecimentos no ano



letivo 2018/19 foi de 2.651 alunos, pode deduzir-se que a sua taxa de utilização global se situa entre 55% e 68%.

QUADRO 27 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Capacidade						Utilização	
	Nº de Salas	Nº de Alunos/Sala		Nº de Alunos		Nº de Alunos	Taxa de Utilização	
		A	B (Mínimo)	C (Máximo)	D (Mínimo)		F/E	F/D
AE1 Escola Básica de Mouriscas	4	24	26	96	104	23	22,1%	24,0%
AE1 Escola Básica de Alvega	4	24	26	96	104	35	33,7%	36,5%
AE1 Escola Básica Maria Lucília Moita	9	24	26	216	234	130	55,6%	60,2%
AE1 Escola Básica de Bemposta	4	24	26	96	104	46	44,2%	47,9%
AE1 Escola Básica do Pego	4	24	26	96	104	64	61,5%	66,7%
AE1 Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	6	24	26	144	156	79	50,6%	54,9%
AE1 Escola Básica nº1 de Abrantes	4	24	26	96	104	99	95,2%	103,1%
AE2 Escola Básica António Torrado	8	24	26	192	208	121	58,2%	63,0%
AE2 Escola Básica nº2 de Abrantes	6	24	26	144	156	85	54,5%	59,0%
AE2 Escola Básica de São Miguel do Rio Torto	2	24	26	48	52	22	42,3%	45,8%
AE2 Escola Básica de Rio de Moinhos	4	24	26	96	104	35	33,7%	36,5%
AE2 Escola Básica de Chainça	8	24	26	192	208	189	90,9%	98,4%
AE2 Escola Básica do Tramagal	5	24	26	120	130	73	56,2%	60,8%
Total		68	24	26	1.632	1.768	1.001	56,6% 61,3%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 28 – CAPACIDADE E UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE ABRANTES (2018/19)

Agrupamento de Escolas/Estabelecimento Escolar	Capacidade						Utilização	
	Nº de Salas	Nº de Alunos/Sala		Nº de Alunos		Nº de Alunos	Taxa de Utilização	
		A	B (Mínimo)	C (Máximo)	D (Mínimo)		F/E	F/D
AE1 Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	30	24	30	720	900	297	33,0%	41,3%
AE1 Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu	42	24	30	1.008	1.260	826	65,6%	81,9%
AE2 Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes	45	24	30	1.080	1.350	1.189	88,1%	110,1%
AE2 Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira	25	24	30	600	750	142	18,9%	23,7%
Sub-Total		142	24	30	3.408	4.260	2.454	57,6% 72,0%
- Escola Prof. de Desenvolvimento Rural de Abrantes	21	24	30	504	630	197	31,3%	39,1%
Total		163	24	30	3.912	4.890	2.651	54,2% 67,8%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

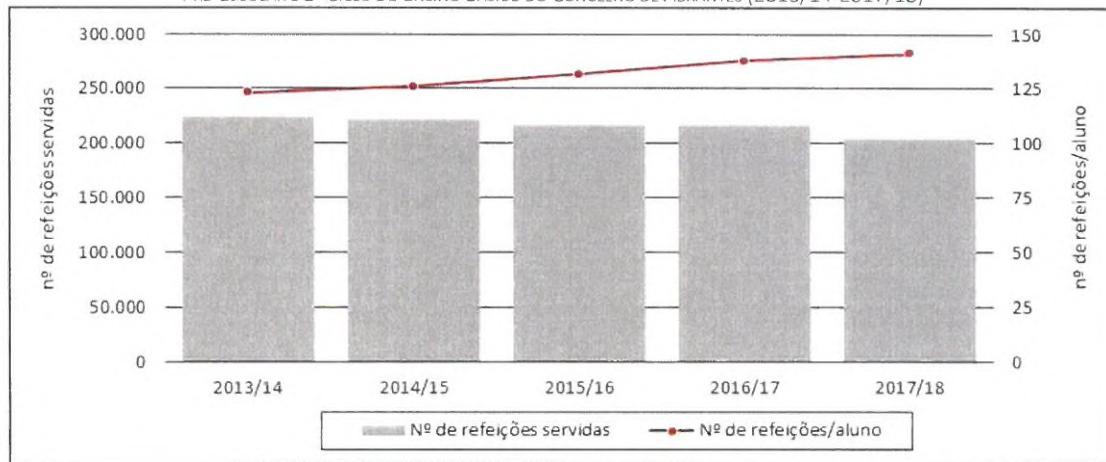
A análise desagregada deste valor global permite verificar que só 2 destes estabelecimentos escolares apresentam taxas de utilização acima dos 50%, designadamente a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (entre 88% a 110%) e a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu (entre 66% e 82%). O caso da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira – localizada no Tramagal – corresponde, efetivamente, à situação onde a subutilização da capacidade instalada se apresenta mais expressiva.

4.5. ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO

A *Escola a Tempo Inteiro* tem vindo a afirmar-se como uma medida estruturante de política educativa orientada quer para favorecer o acesso dos alunos da escola pública a um conjunto de atividades complementares com capacidade para enriquecer o conteúdo dos currículos formais, quer para disponibilizar uma resposta social às famílias assente no alargamento dos tempos de permanência das crianças e alunos no espaço escolar. Esta medida tem sido especialmente relevante no caso da Educação Pré-Escolar [EPE] e do 1º Ciclo de Ensino Básico [EB1], encontrando-se presentemente em estudo a possibilidade de alargamento a outros ciclos de estudo (em especial o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2]). No caso vertente, privilegiou-se a análise de algumas das atividades fundamentais de suporte à implementação da *Escola a Tempo Inteiro* na rede pública de EPE e EB1 do concelho de Abrantes, designadamente o fornecimento de refeições, as Atividades de Animação e Apoio à Família [AAAF] e as Atividades de Enriquecimento Curricular [AEC]¹⁹.

Assim, e no que respeita ao fornecimento de refeições às crianças/alunos da EPE e do EB1, verifica-se que o número de refeições fornecidas entre os anos letivos de 2013/14 (225.041 refeições) e 2017/18 (204.966 refeições) registou uma diminuição de -9%, valor que se apresenta inferior à redução observada no número de crianças/alunos matriculados nos estabelecimentos escolares que integram a rede pública do concelho (-21%) (Gráfico 35).

GRÁFICO 35 – NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS ÀS CRIANÇAS/ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2017/18)



FONTE: CAIXA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

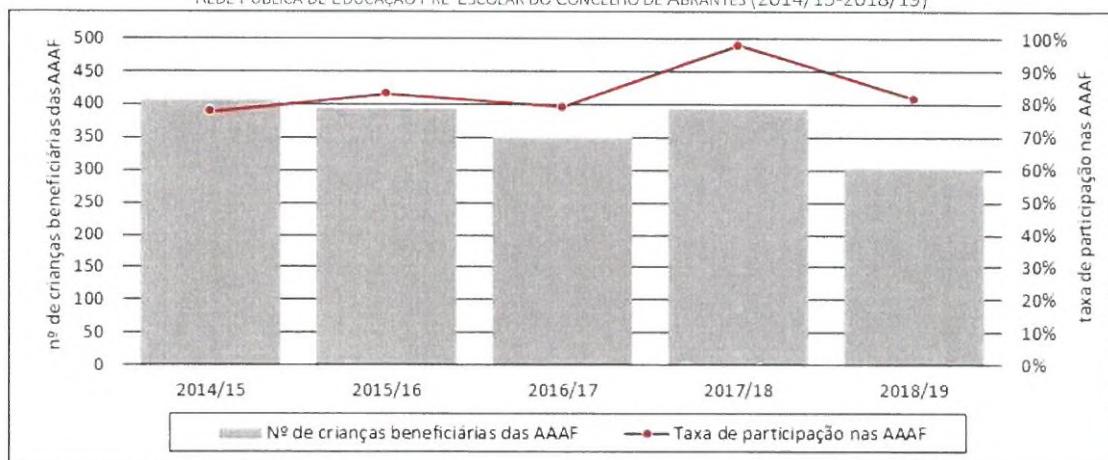
Mais relevante que o número total de refeições fornecidas é o indicador relativo ao número médio de refeições por criança/aluno matriculado na EPE e no EB1, o qual, tendo passado entre 2013/14

¹⁹ Apesar da sua relevância para esta análise, não foi possível dispor de informação relativa à Componente de Apoio à Família [CAF] para os alunos do EB1.

e 2017/18 de 123,4 para 141,5 refeições/aluno, apresentou um aumento de 15%. Tendo presente que o período de aulas de um ano letivo corresponde tipicamente a cerca de 180 dias úteis, pode estimar-se que a taxa de utilização dos refeitórios escolares evoluiu de 69% para 79% no período em estudo, atestando bem a sua crescente relevância na implementação da *Escola a Tempo Inteiro*.

No caso das AAAF, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças matriculadas na EPE antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, a evolução registada entre os anos letivos de 2014/15 e 2018/19 permite assinalar uma diminuição de -25% do número de crianças beneficiárias, valor que se apresenta ligeiramente abaixo da redução observada no número total de crianças que frequentavam a EPE (-29%) (Gráfico 36). Com exceção do ano letivo 2017/18, onde a taxa de participação do universo de crianças matriculadas nos estabelecimentos públicos de EPE nas AAAF atingiu os 98%, verifica-se essa taxa se tem situado de forma relativamente estável em torno dos 80% (82% em 2018/19), confirmando a sua relevância inequívoca para a implementação da *Escola a Tempo Inteiro* no concelho.

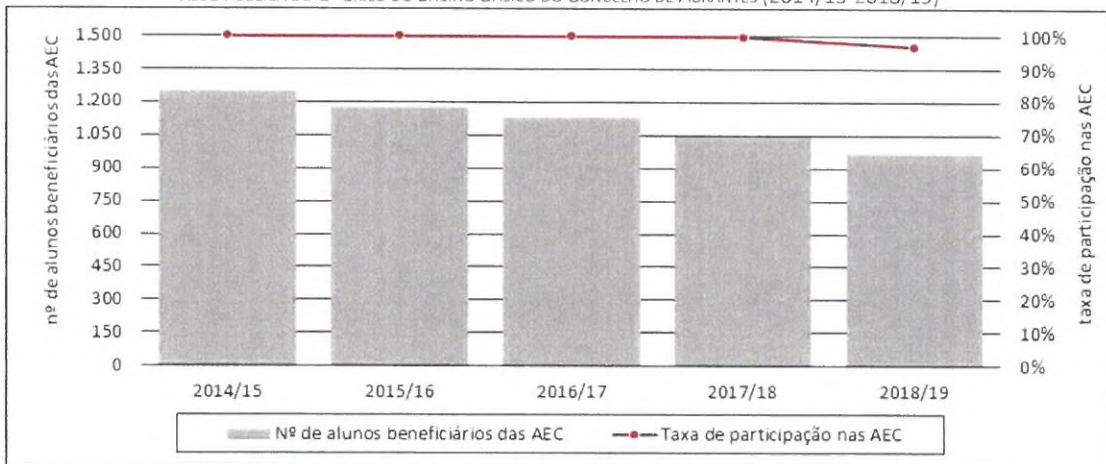
GRÁFICO 36 – NÚMERO DE CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Relativamente às AEC, que correspondem a atividades (de caráter facultativo) direcionadas para os alunos do EB1 com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, a evolução registada entre os anos letivos de 2014/15 e 2018/19 permite assinalar uma diminuição de -22% do número de crianças beneficiárias, valor que se apresenta ligeiramente superior face à redução observada no número total de crianças que frequentavam o EB1 (-20%) (Gráfico 37).

GRÁFICO 37 – NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NA REDE PÚBLICA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ABRANTES (2014/15-2018/19)



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA

Apesar deste diferencial, que se traduziu na redução da taxa de participação dos alunos matriculados no EB1 para 97% no ano letivo 2018/19, interessa realçar que essa taxa foi de 100% em todos os anos letivos anteriores do período em estudo, afirmando as AEC como uma componente decisiva no processo de implementação da *Escola a Tempo Inteiro* no concelho de Abrantes.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

5.1. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS

A estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo tem vindo a ser prosseguida desde há vários anos com base no Projeto Educativo Municipal de Abrantes, o qual tem-se afirmado como principal referencial definidor da política educativa local e, por essa via, como um elemento catalisador e regulador decisivo da ação educativa e formativa no concelho. Com a presente Carta Educativa, que complementa e operacionaliza parcialmente as orientações desse Projeto Educativo Municipal, pretende-se dotar o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário para os próximos 10 anos, adotando o ano de 2030 como horizonte temporal para este exercício de planeamento.

De acordo com a legislação atualmente em vigor, a Carta Educativa é posicionada como “o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município”²⁰. É definido, nesta ótica, que a Carta Educativa deve assegurar “a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente”, promovendo simultaneamente a “criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis”²¹.

Para este efeito, o ordenamento da rede educativa local deve obedecer a um conjunto de princípios e objetivos gerais, também estabelecidos na legislação em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo. Os princípios preconizados passam, designadamente, por assumir a Educação Pré-Escolar [EPE] como primeira etapa da Educação Básica [EB] e assegurar a

²⁰ Cf. artigo 5º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²¹ Cf. nº1 e nº3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, respetivamente.

sequencialidade entre a EPE, os diferentes ciclos do EB e o Ensino Secundário [ES], assim como por dotar a rede educativa de uma expressão territorial que tenha em conta os fatores resultantes das características geográficas do território, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas²². Relativamente aos objetivos, é esperado que o ordenamento da rede educativa seja capaz de²³:

- garantir o direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- superar situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;
- garantir uma adequada complementaridade de ofertas educativas;
- garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- desenvolver formas eficazes de organização e gestão dos estabelecimentos de EPE, EB e ES;
- adequar a oferta de recursos e racionalizar a sua distribuição com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de EPE, EB e ES dessa mesma área.

Importa assinalar, por último, que o exercício de planeamento plasmado no presente documento corresponde à (primeira) revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes. De acordo com a legislação aplicável, o processo de revisão é obrigatório sempre que a rede educativa fique desconforme com os princípios e objetivos anteriormente referidos e/ou com os parâmetros técnicos aplicáveis ao ordenamento da rede educativa, assim como nos casos em que decorram mais de 10 anos desde a aprovação da Carta Educativa em vigor (como é o caso de Abrantes)²⁴. Neste sentido, deve realçar-se que a proposta de revisão agora apresentada tem suporte num conjunto vasto e atualizado de elementos informativos e analíticos, procurando também incorporar as disposições constantes do quadro legal atualmente em vigor (aprovado em 2019) em matéria de planeamento e ordenamento prospetivo da rede educativa local, dotando o concelho com um referencial estratégico e programático de suporte à gestão da rede de edifícios e equipamentos de EPE, EB e ES para os próximos 10 anos (2030).

²² Cf. artigo 10º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²³ Cf. artigo 11º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²⁴ Cf. artigo 15º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

5.2. QUADRO PROSPECTIVO

O exercício de (re)ordenamento da rede de estabelecimentos escolares do concelho de Abrantes tem suporte na projeção da procura escolar até ao ano letivo 2030/31 (10 anos) e na apreciação da capacidade da rede atualmente existente para acolher essa procura.

Assim, e no que respeita à projeção da procura escolar, a abordagem seguida contemplou dois passos sequenciais: o primeiro consistiu na elaboração de projeções da população residente no concelho para o horizonte temporal em apreço, seguindo-se-lhe a afetação dos indivíduos pertencentes aos grupos etários relevantes para a presente Carta Educativa aos diferentes ciclos de estudos abrangidos (i.e. Educação Pré-Escolar [EPE], 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e Ensino Secundário [ES]).

A projeção da população residente no concelho de Abrantes assentou na modelação quantitativa das variáveis demográficas básicas que influenciam o ritmo de crescimento e a composição etária e por sexo da população residente, designadamente o volume de nascimentos e óbitos (crescimento natural) e de migrantes (crescimento migratório). Atendendo a que se está na fase final de um período inter-censitário (o último Recenseamento Geral da População é de 2011 e o próximo será em 2021), optou-se por assumir o último ano para o qual estão disponíveis estimativas do Instituto Nacional de Estatística para a população residente no concelho (2018) como ano-base do exercício de projeção realizado, produzindo-se a partir daí diferentes cenários de evolução no horizonte temporal de 2020. Estes cenários foram construídos em função de duas hipóteses principais:

- manutenção dos padrões de crescimento natural registados no período 2008-2010, assumindo esta componente de crescimento como invariante nos diferentes cenários e inscrevendo-a no modelo de projeção demográfica de acordo com o método *cohort survival*;
- assunção da componente de crescimento migratório como elemento central de diferenciação dos diferentes cenários, tendo como referência o padrão de crescimento estimado para o período 2001-2011.

O cálculo prospetivo do volume de nascimentos (nados-vivos) baseou-se na aplicação da taxa de fecundidade apurada para o ano de 2011, possibilitando assim uma modelação mais rigorosa do que aquela que decorreria da simples aplicação da taxa bruta de natalidade ao conjunto da população. De modo a obter resultados mais precisos, este cálculo foi efetuado de forma desagregada para os diferentes escalões etários do sexo feminino em idade fértil, permitindo assim incorporar os efeitos decorrentes da estrutura etária deste segmento populacional. A repartição por sexo foi calculada através da aplicação da relação de masculinidade dos nados-vivos registados entre 2001 e 2010.

O cálculo prospetivo do volume de óbitos foi suportado na construção de uma tábua de mortalidade abreviada por sexo, respeitante ao ano de 2011, a qual permitiu quantificar a

probabilidade de sobrevivência para cada escalão etário. Este indicador foi posteriormente desagregado de modo a permitir a sua aplicação por idade exata e, consequentemente, para períodos temporais de base inter-anual.

Finalmente, no que diz respeito à dinâmica migratória, a abordagem adotada baseou-se no estabelecimento de alternativas diferenciadas de atração/repulsão populacional, contemplando a aplicação de taxas médias de crescimento anual devidamente ventiladas por idade e sexo. Atendendo ao histórico de migrações do concelho, foram assumidas duas hipóteses de crescimento migratório:

- hipótese A: crescimento migratório nulo;
- hipótese B: crescimento migratório com padrão similar ao registado no período 2001-2011.

Uma vez obtidos os cenários de população residente para o concelho, foram extraídos os grupos etários relevantes para a presente Carta Educativa (i.e. dos 3 aos 20 anos) e procedeu-se à sua afetação aos diferentes ciclos de Estudos, por ano de escolaridade. Este exercício de afetação foi efetuado de acordo com duas hipóteses alternativas:

- hipótese 1: percurso escolar sem retenções, admitindo-se que todas as crianças e jovens dos grupos etários considerados fazem o seu trajeto escolar desde a EPE até ao ES em linha com a idade normal de frequência estabelecida para cada um dos anos de escolaridade abrangidos; deve notar-se que esta hipótese apenas foi considerada a partir do ano letivo 2021/22 (com implicações no ano letivo 2022/23), que se assumiu corresponder ao primeiro ano de implementação do Plano de Não Retenção no Ensino Básico previsto no Programa do XXII Governo Constitucional (2019-2023);
- hipótese 2: percurso escolar com retenções, admitindo-se que a distribuição das crianças e jovens dos grupos etários considerados pelos diferentes anos de escolaridade abrangidos apresenta a estrutura apurada para o ano letivo 2016/17; trata-se, portanto, de uma abordagem que procura incorporar o efeito dos processos de retenção de alunos, funcionando a ausência de progressos em matéria de sucesso escolar até 2030/31 como contraponto à hipótese 1 (i.e. ausência de retenções).

Os cenários de projeção da procura escolar para o concelho aqui considerados resultam assim do cruzamento das hipóteses expostas, dando origem a quatro cenários alternativos:

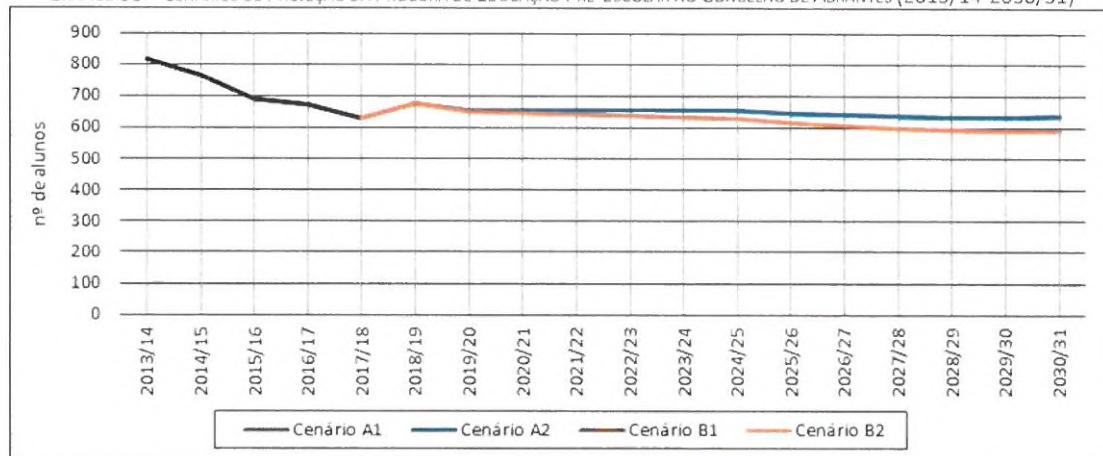
- Cenário A1: Crescimento migratório nulo + Percurso escolar sem retenções;
- Cenário A1: Crescimento migratório nulo + Percurso escolar com retenções;
- Cenário B1: Crescimento migratório 2001/2011 + Percurso escolar sem retenções;
- Cenário B2: Crescimento migratório 2001/2011 + Percurso escolar com retenções.

No caso da EPE, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 (último ano para o qual se dispõe de dados reais) e 2030/31 se venha a situar entre -6% (Cenários B1 e B2) e +1% (Cenários A1 e A2); é de notar, a este respeito, que todos

os cenários considerados assumem a efetiva universalização da sua frequência por parte de todas as crianças residentes no concelho com 3 a 5 anos de idade (Gráfico 38).

O confronto destes cenários com a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos de EPE aponta para um aumento da taxa de utilização existente no ano letivo 2018/19, passando de 51%-64% (consoante se considere a capacidade máxima ou mínima instalada, respetivamente, aferida pela dimensão das turmas) para 81%-110% no ano letivo 2030/31. Importa referir, no entanto, que estes cálculos não entram em conta com a capacidade instalada na rede privada; caso os estabelecimentos privados continuassem a captar cerca de 1/3 da procura total, como sucede atualmente, estima-se que a taxa de utilização da rede pública se venha a situar no patamar 54%-73% no ano letivo 2030/31, superior, ainda assim, ao apurado para o ano letivo 2018/19 (Quadro 29).

GRÁFICO 38 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 29 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos*	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	E/A
	A (Mín.)	B (Máx.)	C	C/B	C/A	D	D/B	D/A	E	E/B	E/A
[só rede pública, admitindo que não existe rede privada em 2025/26 e 2030/31]											
A1	580	725	372	51,3%	64,1%	648	89,4%	111,7%	637	87,8%	109,7%
A2	580	725	372	51,3%	64,1%	648	89,4%	111,7%	637	87,8%	109,7%
B1	580	725	372	51,3%	64,1%	618	85,2%	106,5%	589	81,3%	101,6%
B2	580	725	372	51,3%	64,1%	618	85,2%	106,5%	589	81,3%	101,6%
[rede pública+rede privada, admitindo que a rede privada capta 1/3 da procura total em 2025/26 e 2030/31]											
A1	580	725	372	51,3%	64,1%	432	59,6%	74,5%	424	58,5%	73,2%
A2	580	725	372	51,3%	64,1%	432	59,6%	74,5%	424	58,5%	73,2%
B1	580	725	372	51,3%	64,1%	412	56,8%	71,0%	393	54,2%	67,7%
B2	580	725	372	51,3%	64,1%	412	56,8%	71,0%	393	54,2%	67,7%

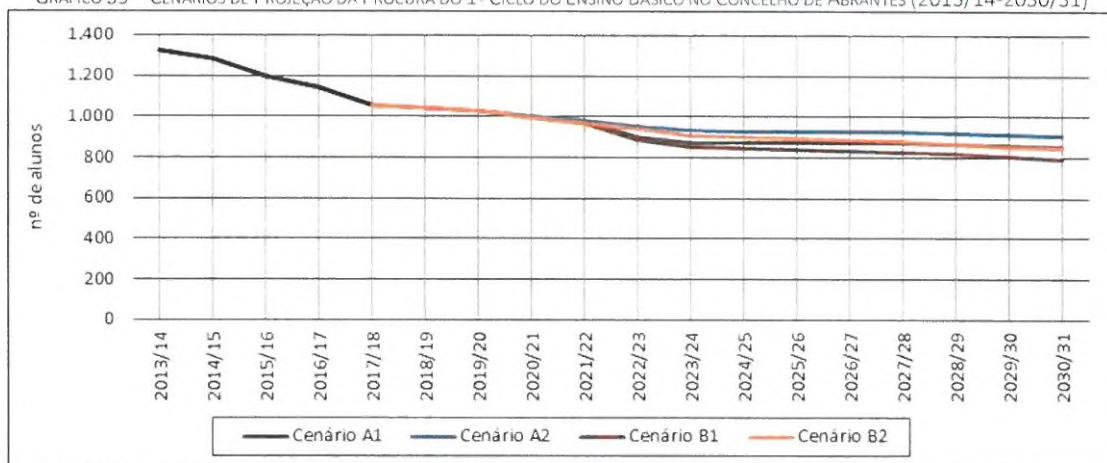
* O NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADO NO ANO LETIVO 2018/19 AFERANGE APENAS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Relativamente ao EB1, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 se venha a situar entre -14% (Cenário A1) e -25% (Cenário B1) (Gráfico 39). Neste caso, verifica-se que tanto a manutenção dos padrões migratórios passados como a inexistência de retenções (com efeitos a partir do ano letivo 2022/23) exercem um impacte similar sobre a redução da procura dirigida a este ciclo de estudos, sendo o cenário de maior diminuição aquele que resulta da conjugação de ambas as hipóteses.

O confronto destes cenários com a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos de EB1 aponta para uma diminuição da taxa de utilização existente no ano letivo 2018/19, passando de 57%-61% para 45%-56% no ano letivo 2030/31 (Quadro 30). Atendendo ao peso residual que é atualmente detido pela rede privada de EB1, é expectável que esta diminuição de procura possa vir a traduzir-se em novos processos de encerramento de estabelecimentos na rede pública durante o período de vigência da Carta Educativa.

GRÁFICO 39 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ÁBRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 30 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	
	A (Mín.)	B (Máx.)	C	C / B	C / A	D	D / B	D / A	E	E / B	E / A
A1	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	874	49,5%	53,6%	854	48,3%	52,3%
A2	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	928	52,5%	56,9%	907	51,3%	55,6%
B1	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	842	47,6%	51,6%	794	44,9%	48,7%
B2	1.632	1.768	1.001	56,6%	61,3%	894	50,6%	54,8%	845	47,8%	51,8%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁBRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

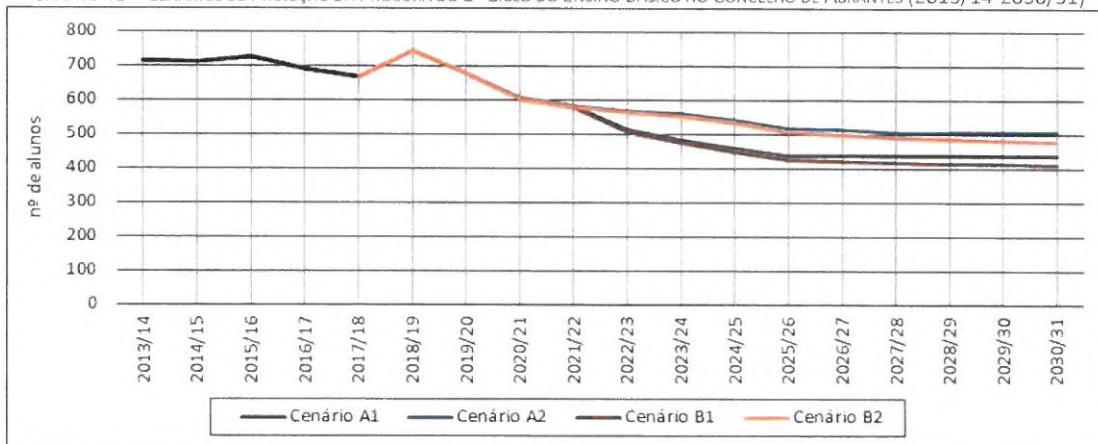
No caso do EB2, os cenários produzidos apontam para que a evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 se venha a situar entre -24% (Cenário A2) e -38% (Cenário B1) (Gráfico 40). De acordo com os cálculos realizados, verifica-se que o diferencial de resultados entre os diferentes cenários é fundamentalmente explicado pela manutenção ou supressão de processos

de retenção de alunos, sendo esta última situação (i.e. Cenários A1 e B1) aquela que tem associadas maiores diminuições da procura dirigida a este ciclo de estudos.

Relativamente ao EB3 e ao ES, por seu turno, o dado marcante reside na inexistência de diferenças com significado entre os cenários produzidos para cada um desses ciclos de estudos, sendo evidente a perspetiva de uma diminuição muito expressiva da procura em ambos os casos:

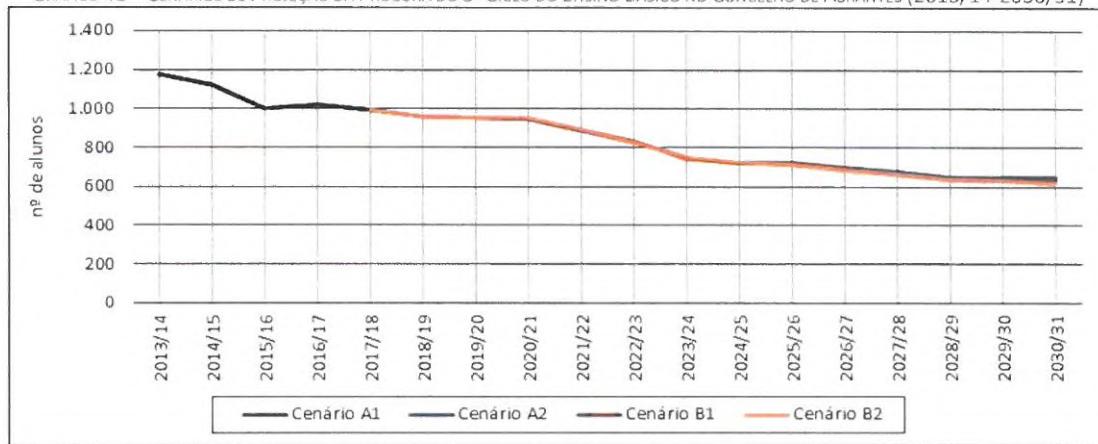
- no caso do EB3, o intervalo de variação da evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 situa-se entre os -35% e os -38% (cf. Gráfico 41);
- no caso do ES, o intervalo de variação da evolução da procura escolar entre os anos letivos de 2017/18 e 2030/31 situa-se entre os -39% e os -40% (Gráfico 42).

GRÁFICO 40 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

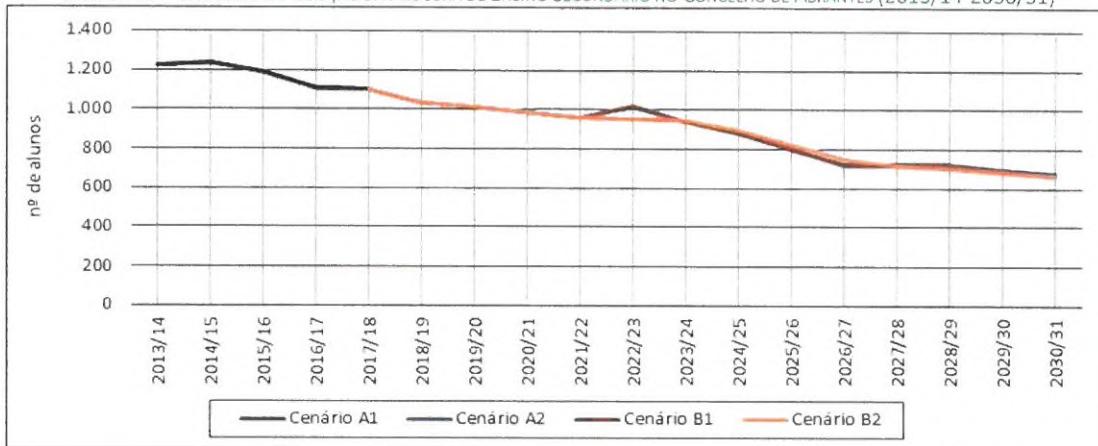
GRÁFICO 41 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

fl. 73/82

GRÁFICO 42 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA PROCURA DE ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE ABRANTES (2013/14-2030/31)



FONTE: DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÉNCIA E CÁLCULOS PRÓPRIOS

QUADRO 31 – CENÁRIOS DE PROJEÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DE ENSINO SECUNDÁRIO (2018/19-2030/31)

Cenário	Capacidade (2018/19)		Utilização (2018/19)			Utilização (2025/26)			Utilização (2030/31)		
	Alunos		Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos	Taxa de Utilização	Alunos
	A (Mín.)	B (Máx.)	C	C / B	C / A	D	D / B	D / A	E	E / B	E / A
A1	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	1.963	40,1%	50,2%	1.768	36,1%	45,2%
A2	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	2.061	42,2%	52,7%	1.828	37,4%	46,7%
B1	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	1.946	39,8%	49,7%	1.705	34,9%	43,6%
B2	3.912	4.890	2.651	54,2%	67,8%	2.046	41,8%	52,3%	1.768	36,1%	45,2%

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E CÁLCULOS PRÓPRIOS

Tendo presente a capacidade global de acolhimento atualmente instalada na rede de estabelecimentos públicos que ministram o EB2, o EB3 e/ou o ES, verifica-se que o efeito conjugado destes cenários aponta para uma redução significativa da respetiva taxa de utilização, que se estima poder diminuir de 54%-68% para 35%-47% entre os anos letivos de 2018/19 e 2030/31. Também aqui, será de admitir que a concretização destes cenários venha a implicar necessidades de reorganização da capacidade instalada no concelho durante o período de vigência da Carta Educativa.

5.3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação prosseguida pelo Município de Abrantes através da presente Carta Educativa pretende assegurar “a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente”²⁵. Esta estratégia visa contribuir para a “criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de

²⁵ Cf. nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

competências educativas”²⁶, salvaguardando sempre um equilíbrio adequado entre os propósitos de “gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis” e de “coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas”²⁷.

Como foi anteriormente exposto, a generalidade dos cenários de evolução da procura escolar aponta no sentido de uma redução significativa da procura dirigida à rede de estabelecimentos educativos do concelho, estimando-se que o número total de alunos possa vir a registar uma diminuição de -24% a -31% entre os anos letivos de 2018/19 e 2030/31. A confirmação destes cenários – que deverá ser sistematicamente aferida ao longo da vigência da Carta Educativa – acarretará seguramente alterações na configuração da rede educativa local, importando como tal estabelecer um referencial de suporte aos processos de tomada de decisão que se venham a revelar necessários. Atendendo à tipologia dos estabelecimentos escolares atualmente integrados na rede pública, é útil diferenciar os casos dos estabelecimentos que ministram a Educação Pré-Escolar [EPE] e/ou o 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1] e dos estabelecimentos que ministram o 2º Ciclo do Ensino Básico [EB2], o 3º Ciclo do Ensino Básico [EB3] e/ou o Ensino Secundário [ES].

Assim, e no que respeita à EPE e ao EB1, é forçoso reconhecer a existência de tensões expressivas entre o modelo territorial preconizado pelo novo Plano Diretor Municipal [PDM] (em fase final de revisão) e a estrutura da rede de estabelecimentos que ministra estes ciclos de estudos. A este nível, o desafio central que se coloca no horizonte temporal da Carta Educativa prende-se, desde logo, com a viabilidade de manutenção em funcionamento dos estabelecimentos escolares atualmente existentes nas Unidades de Estruturação e Organização Territorial [UEOT] menos urbanizadas do concelho, designadamente as UEOT Norte (Jardim de Infância do Carvalhal), Sul (Escola Básica de Bemposta), Oriental (Escola Básica de Alvega) e das Mouriscas (Jardim de Infância de Mouriscas e Escola Básica de Mouriscas).

Embora se reconheça que estes estabelecimentos apresentam volumes de procura e/ou taxas de utilização francamente inferiores ao desejável, tendencialmente agravadas em virtude das dinâmicas demográficas recessivas instaladas nestas UEOT, o Município entende dever acompanhar o sentido geral da Recomendação nº4/2011 do Conselho Nacional de Educação [CNE], partilhando a convicção de que, “de acordo com as preocupações e os critérios reconhecidos, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio-territorial”²⁸. Deste ponto de vista, optou-se por referenciar os

²⁶ Cf. nº3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

²⁷ Cf. nº3 e nº5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, respetivamente.

²⁸ Cf. **Recomendação sobre Reordenamento da Rede Escolar: a Dimensão das Escolas e a Constituição de Agrupamentos**, Conselho Nacional de Educação, Lisboa, 2011.

estabelecimentos escolares em apreço como 'Estabelecimentos com Risco de Procura'²⁹, sujeitos a monitorização sistemática das condições que justifiquem a sua continuidade ou encerramento ao longo do período de vigência da Carta Educativa e valorizando sempre a recomendação do CNE no sentido da "participação efetiva dos parceiros privilegiados nas decisões que à educação dizem respeito, em consonância com o que a lei determina, como elemento essencial na negociação necessária à obtenção de acordos sólidos relativos ao reordenamento da rede escolar e à construção de um novo ordenamento local" (Figura 3)³⁰.

No que especificamente diz respeito à UEOT Central, por seu turno, interessa desde logo assinalar a decisão (já assumida) de encerramento do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes, estabelecimentos cuja atividade será agregada e *transferida* para o futuro Centro Escolar de Abrantes (a instalar no antigo Colégio Nossa Senhora de Fátima, com obras já em curso e que se prevê entrar em funcionamento no ano letivo 2022/23)³¹. Para além desta alteração, e em face da informação disponível quanto aos volumes de procura e às taxas de utilização atuais, assim como das tendências demográficas em curso, considera-se também pertinente referenciar a generalidade dos estabelecimentos de EPE e/ou EB1 localizados fora da cidade de Abrantes como 'Estabelecimentos com Risco de Procura', sinalizando assim a necessidade de uma monitorização sistemática das respetivas condições e perspetivas de manutenção em funcionamento ao longo do período de vigência da Carta Educativa.

Relativamente aos estabelecimentos que ministram o EB2, EB3 e/ou ES, o traço marcante que importa aqui realçar prende-se com a perspetiva de diminuição substancial da procura escolar dirigida a estes ciclos de estudos no horizonte temporal da Carta Educativa. A concretizar-se, esta dinâmica repercutir-se-á necessariamente na redução da taxa de utilização da capacidade atualmente instalada no concelho para valores abaixo dos 50%, podendo vir a justificar necessidades de reorganização da oferta existente; deve assinalar-se, contudo, que os cenários produzidos não entram em consideração com a capacidade de atração que esta oferta poderá revelar junto dos alunos de concelhos vizinhos, sobretudo ao nível do ES, mitigando assim o impacte da diminuição de procura *interna* sobre a taxa de utilização dos estabelecimentos que ministram estes ciclos de estudos.

²⁹ Considerou-se 'Estabelecimento com Risco de Procura' o estabelecimento escolar de EPE e/ou EB1 cujo número de crianças/alunos em pelo menos um desses ciclos de estudos no ano letivo 2018/19 era inferior a 26 crianças/alunos.

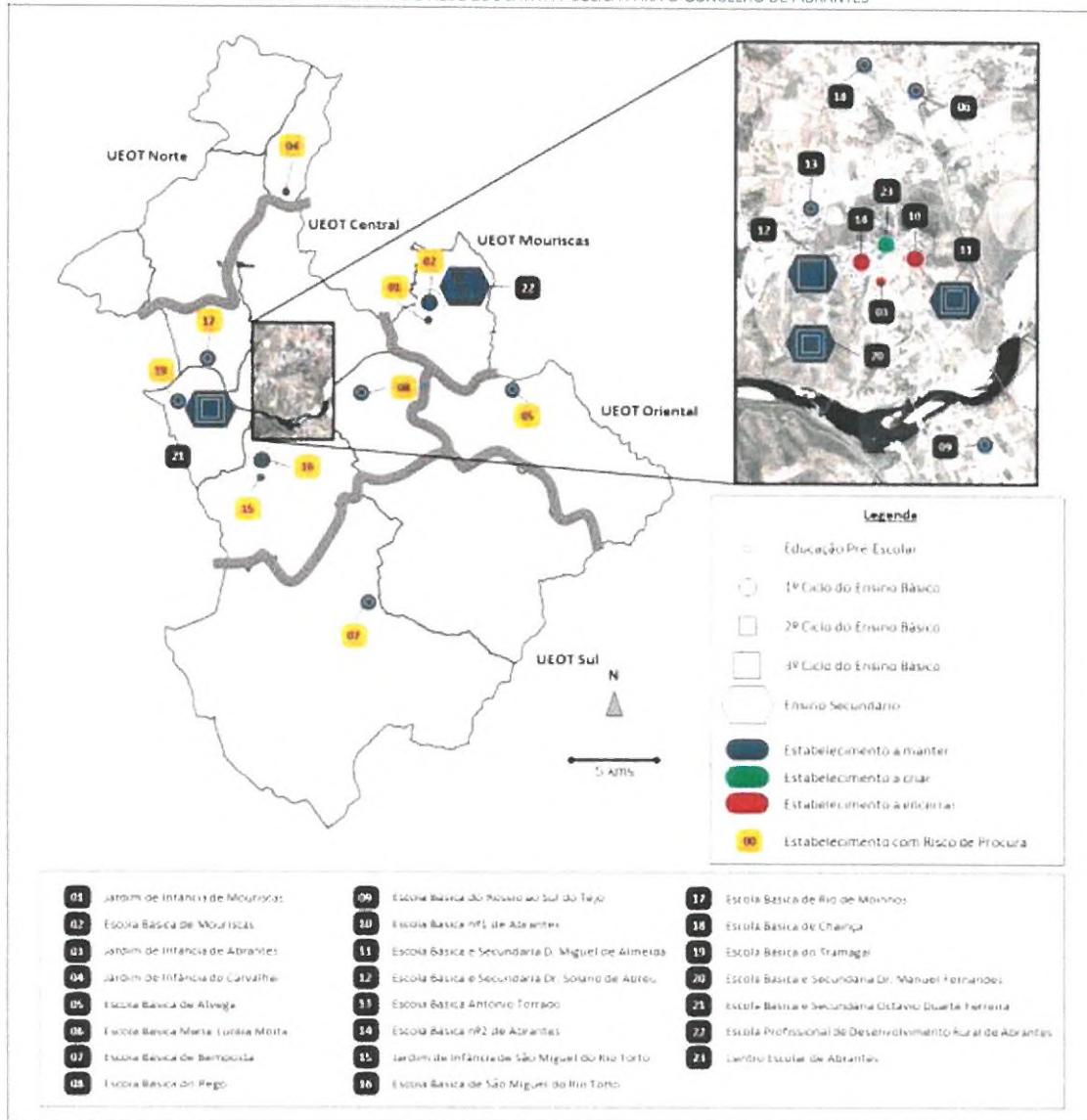
³⁰ Cf. **Recomendação sobre Reordenamento da Rede Escolar: a Dimensão das Escolas e a Constituição de Agrupamentos**, Conselho Nacional de Educação, Lisboa, 2011.

³¹ Esta *transferência* traduzir-se-á na manutenção da capacidade atualmente instalada ao nível da EPE (3 salas) e na redução ligeira da capacidade hoje existente ao nível do EB1 (passando de 10 para 8 salas).



[Handwritten signature]

FIGURA 3 – PROPOSTA DE REDE EDUCATIVA PÚBLICA PARA O CONCELHO DE ABRANTES



FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Para além destas opções em matéria de ordenamento da rede educativa local, considera-se igualmente importante atribuir aqui especial relevância ao objetivo de promoção da “garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino”³². Nesta matéria, e tal como foi anteriormente referido, interessa destacar o vasto conjunto de investimentos realizados pelo Município e pela Administração Central ao longo dos últimos 10-15 anos com vista a criar e/ou melhorar as condições físicas e funcionais do parque de estabelecimentos educativos que integram a rede pública do concelho, contribuindo de forma

³² Cf. alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro.

decisiva para o aumento do grau de adequação e qualidade da infraestrutura de suporte à ação educativa. Contudo, e apesar do elevado montante de recursos empregues nessas intervenções, deve reconhecer-se que subsistem ainda carências e necessidades a que importará dar resposta.

Desta forma, e atendendo a que não se perspetiva a construção de raiz de novos estabelecimentos escolares no horizonte temporal desta Carta Educativa, a prioridade do Município centrar-se-á fundamentalmente na realização de investimentos de pequena e média dimensão que permitam colmatar as lacunas pontuais que ainda caracterizam a realidade de alguns dos estabelecimentos existentes (investimentos de qualificação), assim como a reversão das situações onde a degradação física e/ou a desadequação funcional das instalações exija intervenções de natureza mais estrutural (investimentos de requalificação). Tendo presente a magnitude de recursos que estas intervenções virão a exigir, assim como a previsível escassez de oportunidades de captação de financiamento complementar ao orçamento municipal para esta finalidade (vd. Fundos Comunitários), considera-se essencial preceder qualquer decisão de investimento de uma avaliação fundamentada da respetiva racionalidade e sustentabilidade, tendo designadamente em conta as perspetivas de evolução da procura dirigida aos estabelecimentos escolares do concelho.

5.4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução da presente Carta Educativa pretende sistematizar o conjunto de medidas que concretizam a estratégia de atuação do Município de Abrantes em relação à rede pública de estabelecimentos escolares do concelho no horizonte temporal de 2030, fornecendo assim um referencial programático capaz de enquadrar e apoiar processos de tomada de decisão ao longo do período em apreço. Atendendo ao conjunto de incertezas identificadas ao longo deste relatório, bem como a extensão do horizonte temporal de implementação da Carta Educativa (10 anos), procurou-se assegurar uma lógica de programação com suficiente flexibilidade para acomodar as circunstâncias e condições efetivas que a cada momento se venham a observar (Quadro 32).

QUADRO 32 – PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS INTERVENÇÕES

	<2021	2021	2022	2023>2025	2026>2030	Total
Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo)						
Novo Centro Escolar de Abrantes	1.528.377 €	1.208.778 €	518.048 €			3.538.360 €
Requalificação da Escola Básica de Alvega		123.202 €	369.607 €			492.809 €
Pequenas intervenções de (re)qualificação e/ou modernização		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Conservação e manutenção regular		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Secundário						
Requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira		227.926 €	683.778 €			911.704 €
Conservação e manutenção regular		n.q.	n.q.	n.q.	n.q.	n.q.
Total	1.528.377 €	1.559.906 €	1.571.432 €	n.q.	n.q.	4.659.715 €

n.q.: NÃO QUANTIFICADO

Assim, e no que diz respeito à rede pública de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar [EPE] e do 1º Ciclo do Ensino Básico [EB1], o Programa de Execução é composto por quatro medidas principais:

- Novo Centro Escolar de Abrantes;
- Requalificação da Escola Básica de Alvega;
- Pequenas Intervenções de (Re)Qualificação e/ou Modernização;
- Conservação e Manutenção Regular.

A primeira destas medidas consiste na criação do novo Centro Escolar de Abrantes, o qual será instalado no edifício do antigo Colégio de Nossa Senhora de Fátima e permitirá disponibilizar uma capacidade de 3 salas para EPE e 8 salas para EB1. Com a concretização desta intervenção, já em curso e que se espera estar em pleno funcionamento no ano letivo 2022/23, proceder-se-á simultaneamente à desativação do Jardim de Infância de Abrantes e das Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes.

A segunda medida consiste na requalificação da Escola Básica de Alvega, equipamento cuja construção remonta ao final da década de 50 do século passado e que apresenta manifestações evidentes de desgaste devido à sua antiguidade e intensidade de utilização, assim como diversas patologias construtivas. No essencial, esta medida pretende repor/melhorar as condições necessárias para assegurar níveis de qualidade, conforto e segurança adequadas para o seu funcionamento.

A terceira medida irá congregar um conjunto de pequenas intervenções dirigidas aos restantes estabelecimentos da rede pública de EPE e EB1 que ainda não dispõem de todas infraestruturas e espaços de apoio essenciais à sua atividade (investimentos de qualificação) e/ou que apresentam situações de degradação física e desadequação funcional mais pronunciada das suas instalações (investimentos de requalificação e/ou modernização). Estas intervenções deverão ter como referência o levantamento de necessidades apresentado no Capítulo 4.3 (vd. Quadro 24)³³ e assumir os primeiros 5 anos de implementação da Carta Educativa como horizonte ideal de execução, sem prejuízo da sua sujeição a uma lógica de programação plurianual do investimento que tenha em consideração a capacidade orçamental do Município (incluindo as possibilidades de captação de financiamento externo) e as perspetivas de evolução da procura dirigida a cada um estabelecimentos abrangidos.

Finalmente, a quarta medida proposta consiste na realização de intervenções regulares de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos estabelecimentos integrantes da rede pública de EPE e EB1 do concelho, as quais visam assegurar a preservação sistemática das condições físicas e funcionais essenciais para o bom desempenho do edificado e dos espaços de

³³ Excluem-se aqui as necessidades apontadas para o Jardim de Infância de Abrantes e para as Escolas Básicas nº1 e nº2 de Abrantes, cuja desativação terá previsivelmente lugar em 2021.

apoio à atividade educativa, evitando desta forma a progressão de processos de deterioração e degradação decorrentes da sua utilização até níveis que possam conduzir à necessidade de intervenções de maior dimensão e complexidade. Pela sua natureza, este tipo de intervenções deverá ser alvo de programação anual detalhada ao longo de todo o período de vigência da Carta Educativa.

Relativamente à rede pública de estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico [EB2/EB3] e do Ensino Secundário [ES], por seu turno, o Programa de Execução é composto por duas medidas principais:

- Requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira;
- Conservação e Manutenção Regular.

A primeira medida consiste na requalificação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, equipamento cuja gestão foi recentemente transferida para o Município de Abrantes. Este equipamento foi construído na década de 70 do século passado e apresenta manifestações evidentes de desgaste devido à sua antiguidade e intensidade de utilização, assim como diversas patologias construtivas. No essencial, esta medida pretende repor/melhorar as condições necessárias para assegurar níveis de qualidade, conforto e segurança adequadas para o seu funcionamento.

Quanto à segunda medida, esta consiste na realização de intervenções regulares de manutenção preventiva e corretiva dos estabelecimentos integrantes da rede pública de EB2, EB3 e ES do concelho, as quais visam assegurar a preservação sistemática das condições físicas e funcionais essenciais para o bom desempenho do edificado e dos espaços de apoio à atividade educativa, evitando desta forma a progressão de processos de deterioração e degradação decorrentes da sua utilização até níveis que possam conduzir à necessidade de intervenções de maior dimensão e complexidade. Pela sua natureza, este tipo de intervenções deverá ser alvo de programação anual detalhada ao longo de todo o período de vigência da Carta Educativa.



[página intencionalmente em branco]

Conselho Municipal de Educação de Abrantes

Parecer

Carta Educativa do Concelho de Abrantes



O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa, sendo que para a prossecução dos seus objetivos lhe compete, entre outros, deliberar no acompanhamento do processo de elaboração e atualização da Carta Educativa.

A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

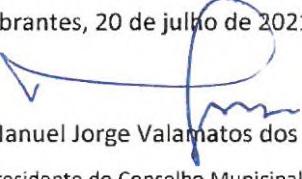
A elaboração da Carta Educativa, competência da Câmara Municipal, deve ser aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria, sendo que para o efeito foi recentemente criada e disponibilizada aos municípios uma nova plataforma informática, denominada "Sistema de Avaliação das Cartas Educativas", de modo a permitir a submissão das Cartas Educativas municipais que aguardam pronúncia do Ministério da Educação e de novas Cartas que estejam ainda em elaboração ou que venham a ser elaboradas.

Sendo assim, nos termos do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e após discussão sobre o documento, o Conselho Municipal de Educação de Abrantes emite *parecer favorável sobre a Proposta de Revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes, apresentada na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 20 de julho de 2021.*

A Carta Educativa agora apresentada, respeita a metodologia proposta para a sua elaboração, estando, no geral, em conformidade com as orientações da política educativa. As propostas de intervenção no parque escolar incidem em todos os níveis de educação e ensino.

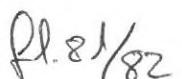
Deverão, no entanto, e de acordo com a legislação vigente, ser reformuladas em sede de monitorização, as propostas de intervenção apresentadas.

Abrantes, 20 de julho de 2021,



Manuel Jorge Valamatos dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Abrantes





Câmara Municipal de Abrantes

Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Abrantes, e considerando que:

1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, datado de 20 de julho de 2021, acompanha a proposta de Carta Educativa;
2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração;
3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário;
4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementariedades municipais no entanto, algumas propostas não estão ainda calendarizadas, devendo assim ser monitorizadas tendo como base os dados dos Censos 2021;
6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;
7. O Município de Abrantes compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal.
8. Considerando que o período prospectivo do documento termina apenas em 2030, sugere-se que a sua monitorização seja realizada com base nos CENSOS 2021.

Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Abrantes.

Lisboa, 23 de Agosto de 2021

Diretor-Geral DGEstE



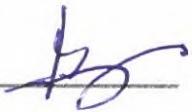
João Miguel dos Santos Gonçalves

Presidente IGeFE



José Manuel de Matos Passos

fl. 82/82


(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.a) - Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do nº 1, e no nº 2, do artigo 83º do estatuto das entidades intermunicipais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, procedeu-se à eleição na assembleia municipal, dos membros da assembleia municipal, para integrarem a **Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo**, que se apurou serem:

Votação: Foram submetidas à discussão as duas listas apresentadas, a lista A apresentada pelo PSD e a lista B apresentada pelo PSD incorporando elementos de outras bancadas, cujo resultado foi o seguinte:

Votantes - 21

Lista A - 12

Lista B - 8

Voto Branco - 1

Do apuramento efetuado por método de Hont resulta a eleição de dois elementos de cada uma das listas apresentadas.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos fl.1/4

A

Ponto 9 - Proposta

a) – Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente).

- António Mor
- Piedade Pinto
- Manuel Dos Santos
- António Veiga

Suplentes:

- Tiago Ricardo
- Sérgio Lopes

Piedade Pinto

António Mor

Manuel Dos Santos

António Veiga

Tiago Ricardo

Sérgio Lopes

Teresainha Braga

Teresainha Braga

Cecília Pinto

Ana Marquesa Gouveia

Francisco Lopes



LISTA de CANDIDATURA

ELEIÇÃO dos MEMBROS da ASSEMBLEIA MUNICIPAL de ABRANTES

à

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

da

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL do MÉDIO TEJO

O Grupo Municipal do PSD/PPD Partido Social Democrata, vem apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, uma lista candidata ao órgão supra identificado em título, pelo que passa à indicação dos candidatos à mesma:

EFETIVOS

- 1 – João Francisco Salvador Fernandes
- 2 – José Rafael Belchior Ricardo Nascimento
- 3 – Pedro Alexandre Leitão Grave
- 4 – Luís Miguel Cepeda Carloto

SUPLENTES

- 1 – João Paulo Leitão Rosado
- 2 – Sónia Maria Matos Pedro

Abrantes, 10 de dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

fl. 3/4¹

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2021	Ponto 9.a)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		✓
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
		Paulo Manuel Marques Lourenço		✓
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
		António Rui Emídio Pratas Veiga		✓
		Tiago André Lopes Chambel		✓
		Alexandra Maria Riachos Simão		✓
		Sérgio Paulo dos Reis Lopes		✓
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		✓
	PPD/PSD	Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		✓
		Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo		✓
		José Antunes Moreno Vaz		✓
		João Paulo Leitão Rosado		✓
	ALTERNATIVAcorn	Cristina Maria Barradas Andrade		✓
		João Francisco Salvador Fernandes		✓
	B.E.	José Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		✓
	CDU	Sónia Maria de Matos Pedro		✓
	CH	Pedro Alexandre Leitão Grave		✓
	CDU	Luis Miguel Pires Lourenço		5
	CH	Luis Miguel Cepeda Carloto		

Votantes: 21
 Lista A: 12
 Lista B: 8
 Votos brancos: 1
 Nulos: 0

Os escrutinadores:

fl.4/4


(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.b) - Eleição para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto

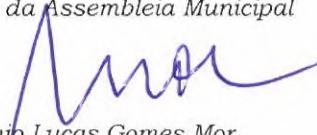
Deliberação: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, de um **Presidente da Junta de Freguesia e substituto, para a ANMP**, conforme documentos anexos

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada com:
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3

Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferafe de Bruno Tomás, ficando como suplente o P. f. de Freguesia de Bemposta Manuel João.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor
1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Ponto 9 - Proposta

b) - ANMP

Efetivo:

- Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede – Bruno Tomás

Suplente:

- Junta de Freguesia da Bemposta – Manuel João



Pedro Lobo

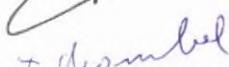
Alvins

Paulo Lameiro

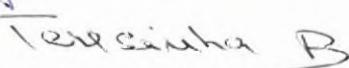


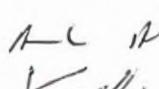
Afonso da Vega





Juvaldo









Albuquerque



fl. 2/3

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Brancos	Total
----------	-----	-----	-------	---------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	-	-	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	-	-	3	33
9.d) - Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	-	-	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	-	-	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fatos Rurais	33	30	-	-	3	33
9.g) - Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	-	-	3	33
9.h) - Conselho Municipal de Saúde	33	30	-	-	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	-	-	4	33

Os escrutinadores:

fl.3/3

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.c) - Eleição para o Conselho Cinegético Municipal

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 157º, nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de novembro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para integrar o *Conselho Cinegético Municipal*, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas a lista do PS que foi aprovada.

votantes - 33

votos favoráveis - 30

votos brancos - 3

Foi eleito o P. f. de Freguesia de Moniscos Pedro

Matos.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

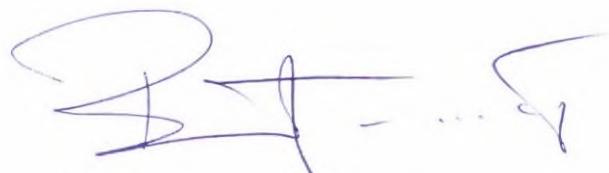
fl.1/3

Ponto 9 - Proposta

c) - Conselho Cinegético Municipal

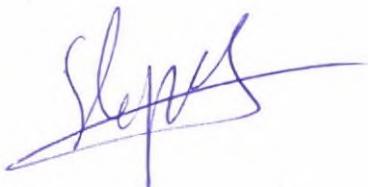
- Junta de Freguesia de Mouriscas – Pedro Matos


A



Pedro Matos
Assin.

Ponto 10 (anexo)



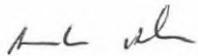
António R. Viegas



Thomaz

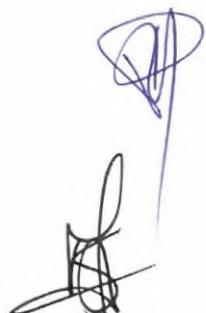


Teresainha B



Leopoldo




J. P. Salgueiro
Sociedade

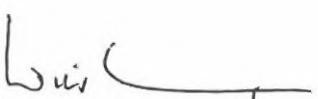
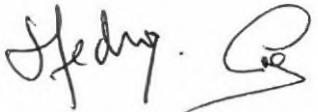
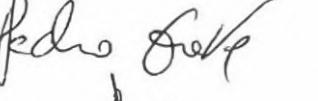
fl. 2/3

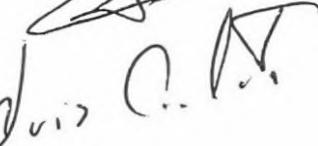
Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Brancos	Total
----------	-----	-----	-------	---------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os scrutinadores:



fl-3/3

(doc. _____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.d) – Eleição para o Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 3º, nº 1, alínea c) do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para **Eleger o Representante para o Conselho Municipal de Turismo**, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:

Votantes – 33

votos favoráveis – 30

votos brancos – 3

Efectivo – Junta de Freguesia de Fontes Sônia Alagoa
Suplentes – J. F. do Pego, Maria Florinda
J. F. A. Matos e Fonte, Álvaro Paulino
J. F. Martiuchel, Teresinha Barreiro

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Ponto 9 - Proposta

d) – Representante para o conselho municipal de Turismo.

A

Efetivo

- Junta de Freguesia de Fontes - Sónia Alagoa

Suplentes:

- Junta de Freguesia do Pego - Maria Florinda

- Junta de Freguesia de Aldeia do Mato Souto - Álvaro Paulino

- Junta de Freguesia de Martinchel - Teresinha Barreiros

BET - ...
Piedade Pinh
Abreu
Paulo Camara
Silva
Abrao L. Vaz

Paulino
Sónia Alagoa

Fernando
Teresa Barreiros

Florinda
Álvaro Paulino

Teresinha Barreiros
Maria Florinda

Kecelha

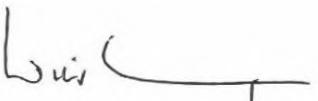
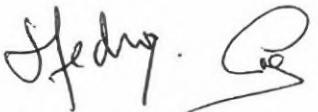
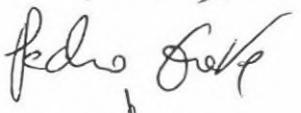
Fl. 2/3

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Brancos	Total
----------	-----	-----	-------	---------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:



(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.e) - Eleição para o Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no nº 1, alínea d) do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto, para integrar o **Conselho Municipal de Educação, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia** conforme documento anexo.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada.
votantes - 33
votos favoráveis - 30
votos brancos - 3
Foi eleito o Presidente de J. f. Abrantes e Afonso Branco Tomás.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Ponto 9 - Proposta

e) – Conselho Municipal de Educação.

- Freguesia de Abrantes e Alferrarede – Bruno Tomás

A

BT-133
Pied dock bink
Armin
Ray to Lawrence
Jopel
Adam Li Reijo
J. S. C. (Signature)
+ channel
J. S. C. (Signature)

John Galt

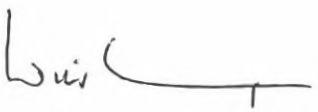
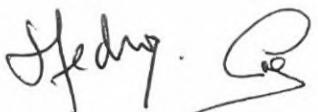
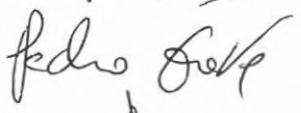
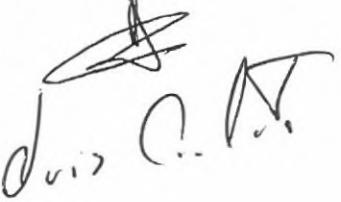
fl. 2/3

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.f) - Eleição para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - até dois representantes das freguesias do concelho

Deliberação: Tendo se procedido à eleição dos membros a integrar a comissão municipal de defesa da floresta (CMDF), com apoio no artigo 3º D da Lei nº 124/2006 de 28/6, mas que a partir de 01 de janeiro de 2022 passa a designar-se ***Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais***, em cuja composição entram dois representantes das freguesias do concelho, a ***designar pela Assembleia Municipal***, ao abrigo do artigo 29º nº 3, alínea b) do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, por escrutínio secreto, apurou-se serem:

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:
Votantes - 33
Votos favoráveis - 30
Votos brancos - 3
Foram eleitos o P. j. Freguês de Beirafeste, Manuel João e P. j. F. Aldeia Matos e Fonte, Álvaro Paulino.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

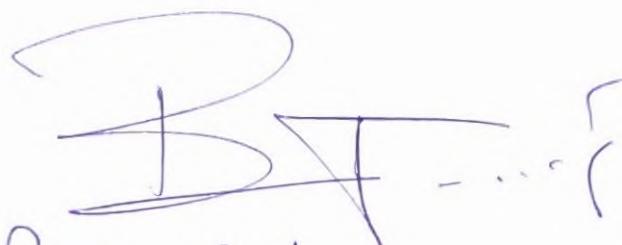


Ponto 9 - Proposta

f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais.

- Junta de Freguesia de Bemposta – Manuel João
- Junta de Freguesia de Aldeia do Mato Souto – Álvaro Paulino





Pedro G. Pinto

Ronaldo

Ana Margarida Carvalho

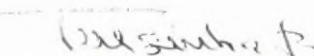
Pedro Lameira



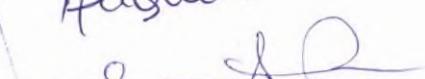
António Ribeiro



Edmundo



Fabreiro



AC de



Álvaro Paulino


Ferreira

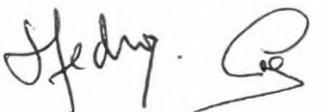
fl. 2/3

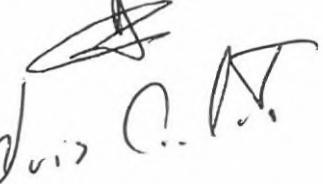
Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Brancos	Total
----------	-----	-----	-------	---------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:



(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.g) – Eleição para a Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 41º, alínea i), da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na atual redação, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto para *integrar a Comissão Municipal de Gestão de Proteção Civil*, o representante conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada.

Votantes - 33

Votos favoráveis - 30

Votos brancos - 3

Foi eleito o P. j. de Freguesia de Beira-forte
Manuel José .

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor
1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

H6

Ponto 9 - Proposta

g) – Comissão Municipal de Proteção Civil

- Junta de Freguesia de Bemposta – Manuel João

A

~~BT-..-S~~
Presidente
Ano Marquês de Vila
Paulo Lameiro
~~SLP~~
Adm. Ri Viegas
~~SLP~~
Thomé
Juca et al
Tresinha B
M. S.
Kerjello
~~BB~~

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Brancos	Total
----------	-----	-----	-------	---------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

fl. 3/3

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.h) – Eleição para o Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 9º, nº 1, alínea c), do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto para integrar o *Conselho Municipal de Saúde*, o *Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia* conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:

Votantes - 33

Votos brancos - 30

Votos nulos - 3

Foi eleito o P.J.F. de São Miguel e Rossio do Sul do Tejo - Leão Valenteatos.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Ponto 9 - Proposta



h) – Conselho Municipal de Saúde.

- Junta de Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo – Luís Valamatos



Luís Valamatos

Pedro Pint

António

Ana Marques Correia

Paulo Lopes

Slávi



António Pinto

António Pinto

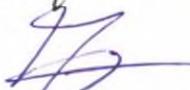
António Pinto



António Pinto

António Pinto

António Pinto



António Pinto

António Pinto

António Pinto

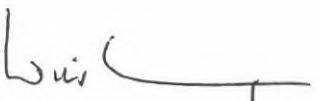
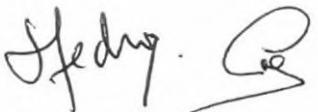
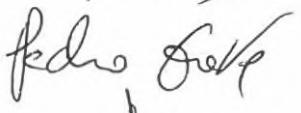
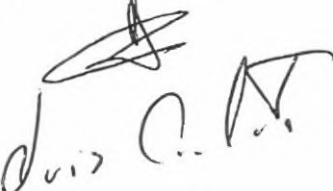
fl. 2/3

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:

fl.3/3

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9.i) - Eleição para Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 31º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, por escrutínio secreto **de um representante** para **integrar o conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo**, conforme documentos anexos.

Votação: Foi apresentada apenas uma lista do PS que foi aprovada:

Votantes - 33

votos favoráveis - 29

votos brancos - 4

Foi eleito o Presidente da Assembleia Municipal, António Mor.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Ponto 9 - Proposta

A

i) – Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo.

- António Mor

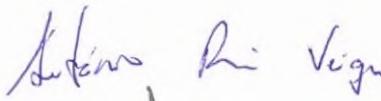
 

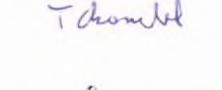
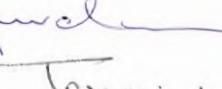
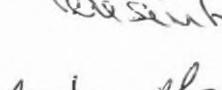
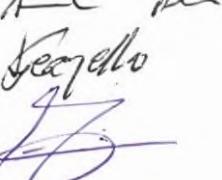
Pedroso Pint

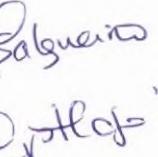
Ade Marques Correia

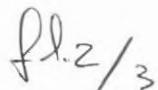
Paulo Lameiro



Teresa Ri Vieg

Teresa Ri Vieg

Teresa Ri Vieg

Teresa Ri Vieg


 
Joaquim Soeiro

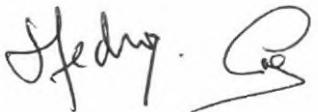
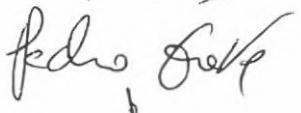

 fl.2/3

Votação para as Entidades:

Votantes	Sim	Não	Nulos	Branco	Total
----------	-----	-----	-------	--------	-------

9.b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	33	30	—	—	3	33
9.c) - Conselho Cinegético Municipal	33	30	—	—	3	33
9.d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo	33	30	—	—	3	33
9.e) - Conselho Municipal de Educação	33	30	—	—	3	33
9.f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	33	30	—	—	3	33
9.g) – Comissão Municipal de Proteção Civil	33	30	—	—	3	33
9.h) – Conselho Municipal de Saúde	33	30	—	—	3	33
9.i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo	33	29	—	—	4	33

Os escrutinadores:


Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. a) - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 6º e 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera *autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT.*

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.b) – Aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º em conjugação com os artigos 122º e 115º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias.***

Votação: *Aprovar por maioria com uma abstenção do Chega,*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.c) - Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis Norte

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo e Aquapolis Norte.***

Votação: Aprovado por maioria com um voto contra o Chega.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. _____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10.d) - Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***autorizar o Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão.***

Votação: *Aprovado por maioria com um voto contra do Chega.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. – Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022

Deliberação: Considerando o disposto no nº 3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o contrato-programa entre o Município de Abrantes e a TagusValley**, para o ano de 2022.

Votação: A proposta foi aprovada com 2 (dois) votos contra (1 Chega + 1 BE) e três abstenções (2 Alternativa + 1 P. f. Traumagel)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. _____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12 – Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley

Deliberação: Considerando o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***aprovar a Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley.***

Votação: Aprovada por maioria com voto contra do Chaga e uma abstenção do P. J. Tramagal.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



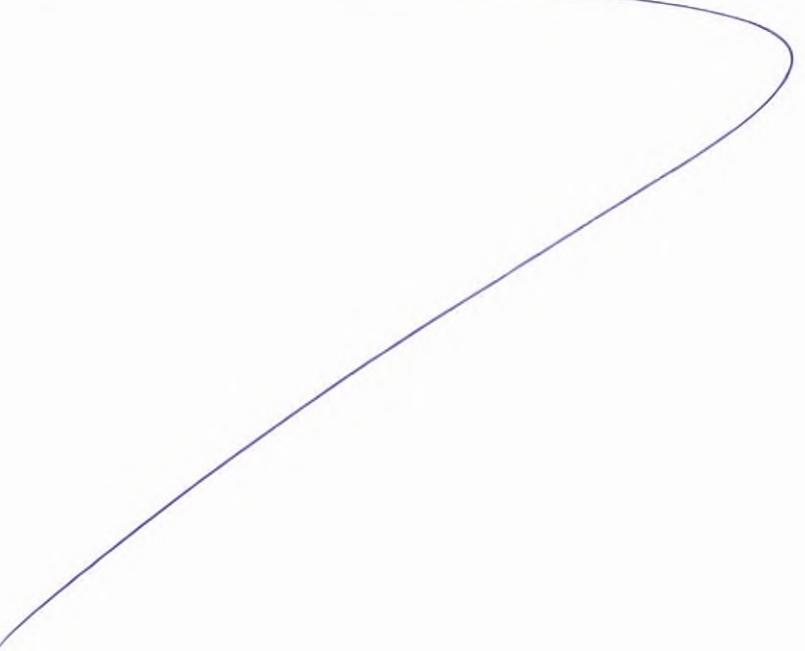
(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. – Proposta – Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos –
ALTERNATIVAs com

Votação: Aprovada por maioria com uma abstenção do Chega.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/4

Movimento ALTERNATIVACOM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVACOM na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, da seguinte

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, DIREITO FUNDAMENTAL DOS CIDADÃOS

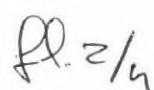
O direito à saúde e bem-estar, incluindo à assistência médica e aos serviços sociais, está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art.º 25), materializando-se na prestação de cuidados completos às pessoas durante toda a sua vida e tão perto quanto possível do seu ambiente diário, como o exige a Organização Mundial de Saúde (OMS) no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

Trata-se, para a OMS, não só de um compromisso com a justiça e equidade social – reconhecendo o direito fundamental ao nível mais elevado possível de saúde – como também de uma estratégia para reduzir os encargos totais com a saúde, melhorando a eficiência dos serviços e reduzindo os internamentos hospitalares.

A Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro) determina que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) deve reger-se pelo “princípio da proximidade” e que as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, em especial nos cuidados de proximidade e na comunidade.

Ora, sabe quem contacta de forma direta e genuína com as populações, que estes direitos não estão a ser suficientemente assegurados à nossa comunidade, verificando-se falta de profissionais de saúde – mesmo quando se prevê a sua aposentação ou baixa médica – e de capacidade para atender atempadamente quem necessita de consultas, exames ou tratamentos, assim como de transporte e acompanhamento às unidades de saúde em que estão inscritos.

Sendo certo que parte significativa da oferta de Cuidados de Saúde Primários deve ser garantida pela administração central do Estado, compete, todavia, à autarquia esgotar todas as possibilidades que a lei e os recursos lhe permitem, seja para cumprir a parte que lhe é exigida pelo regime jurídico



PLZ/n



Movimento ALTERNATIVACOM

das autarquias locais e pela prevista assunção de competências descentralizadas, seja para suprir as falhas da administração central.

O que importa entender e consensualizar é que não se pode negar aos cidadãos, qualquer que seja a circunstância ou o argumento, os imprescindíveis Cuidados de Saúde Primários, assumindo-se que, o que está em causa, é a satisfação de um direito humano fundamental e não uma qualquer apropriação ou disputa ideológica.

Neste sentido, concordam todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal com a existência e primazia do Serviço Nacional de Saúde – património e orgulho dos portugueses – mesmo com todas as suas limitações, as quais devem ser a todo o custo superadas e, quando necessário e possível, esgotadas que estejam todas as diligências junto da administração central, supridas pela autarquia.

Um pouco por todo o país, têm sido noticiadas iniciativas municipais que procuram dar resposta às carências humanas e materiais verificadas, incluindo a utilização de Unidades Móveis de Saúde (casos de Grândola, Mértola, Covilhã, Esposende, Proença-a-Nova ou Carrazeda de Ansiães) e a contratação no país ou no estrangeiro de profissionais de saúde (casos de Sintra, Mafra, Salvaterra de Magos ou Vila Real de Stº António).

A nível das nossas freguesias e coletividades, não se conhecendo iniciativas visando atrair ou facilitar a instalação de clínicos privados, como se verifica (ou verificou) em S. Miguel do Rio Torto, S. Facundo e Vale das Mós. Este é um sinal de que a sociedade civil começa, também ela, a procurar soluções para os problemas que o Estado central e local devia resolver e não resolve.

Recorde-se que esta mesma Assembleia deliberou, em 30 de abril último, por proposta do PSD e com aprovação por unanimidade, recomendar que o executivo camarário estudasse a rede SL3S existente em Cascais, uma parceria do município com os setores social e privado, à semelhança do que fazem, por exemplo, Idanha-a-Nova e Oeiras.

Procura-se, assim, acompanhar a evolução dos tempos e encontrar novas soluções para velhos problemas, assegurando respostas proativas, colaborativas e eficazes, que sejam do agrado das populações.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera recomendar à Câmara Municipal que:

PONTO ÚNICO – Com base nos pressupostos desta proposta de deliberação, sejam encontradas, com a maior brevidade possível, soluções consistentes para a crónica falta de serviços médicos, de enfermagem e de radiodiagnóstico, otimizando os recursos disponíveis e mobilizando outros recursos que deem respostas efetivas às principais necessidades das populações da cidade e das freguesias rurais, às quais não pode, em qualquer circunstância e sob qualquer pretexto ou justificação, ser negada ou protelada a prestação de Cuidados de Saúde Primários.

fl.3/4



Movimento ALTERNATIVACOM

Abrantes, 10 de dezembro de 2021.

fl. 5/5

(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

14. – Proposta – Celebração dos 90 anos do antigo mercado: Património, Memória e Identidade

– ALTERNATIVA com

Votação: A proposta foi rejeitada com 20 votos contra do PS e 12 votos a favor das restantes bancadas.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

Movimento ALTERNATIVACOM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVACOM na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, da seguinte

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CELEBRAÇÃO DOS 90 ANOS DO ANTIGO MERCADO: PATRIMÓNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE

Somos Abrantes porque temos uma identidade única e distintiva, sobre a qual construímos uma personalidade forte e arreigada. Somos Abrantes porque temos uma centralidade e interseção geográfica, um património material – natural e edificado – e um legado imaterial que nos caracterizam e não se confundem com quaisquer outros. Somos Abrantes, portanto, porque preservamos aquilo que a Natureza nos deu ou confiou, e aquilo que fomos construindo ao longo de Séculos, reconhecendo e respeitando o que de melhor se fez em cada momento da nossa História.

O edifício histórico do Mercado Municipal de Abrantes – nascido há perto de 89 anos como “mercado coberto” e hoje apelidado de “antigo mercado” – não só faz parte deste património, como constitui um dos seus principais símbolos, ex-libris da cidade e do concelho. Só podemos sentir orgulho no facto de possuirmos um edifício com a marca de dois nomes insignes da feliz relação entre técnica e arte: o arquiteto-pintor modernista António Varela e o engenheiro-poeta, ficcionista, dramaturgo, ensaísta e tradutor Jorge de Sena, exatamente aquele que, nas palavras do autor e crítico literário Eduardo Pitta, “é, depois de [Fernando] Pessoa, a mais importante personalidade literária do século XX português”.

Aquele edifício que ali nos contempla – muito mais do que nós o contemplamos a ele, como deveríamos – tem em si entranhada a grandeza destes dois nomes, assim como memórias importantes da nossa comunidade. Como afirmou o arquiteto neoclássico Etienne-Louis Boullée, “os edifícios, sobretudo os públicos, deveriam ser, de algum modo, poemas. As imagens que eles oferecem aos nossos sentidos deveriam despertar em nós sentimentos análogos ao uso para o qual esses edifícios foram consagrados”. O que significa, como disse o neurologista Oliver Sacks, que “não vemos com os olhos, vemos com o cérebro”, isto é, com a razão e o coração.



Movimento ALTERNATIVACOM

E é assim que milhares de abrantinos, de várias gerações, ainda hoje veem o “antigo mercado”: um espaço de múltiplas e tocantes experiências – sensoriais, socioculturais, económicas e ambientais – e um monumento a tantas memórias individuais e coletivas que carecem de recolha, tratamento, divulgação e preservação. A cada dia que passa, estas memórias vão desaparecendo e não há tempo a perder, se queremos que o nosso passado não se apague e a nossa identidade não se dissipe. A nossa geração tem, pois, a obrigação histórica de fazer hoje o mesmo que os nossos antepassados fizeram por nós: preservar o património material e imaterial que nos foi legado, deixando-o por herança às futuras gerações.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera recomendar à Câmara Municipal que:

- 1- Garanta, de forma exaustiva e diligente, a recolha, tratamento, difusão e preservação de todas as memórias vivas e documentais que puderem ser identificadas sobre o “antigo mercado” de Abrantes, em todas as suas facetas materiais e imateriais;
- 2- Envolva, neste processo, a participação ativa e entusiástica de todos os abrantinos, contando com a colaboração do CEHLA – Centro de Estudos de História Local de Abrantes da Associação Palha de Abrantes, assim como de todas as Freguesias, designadamente das suas Juntas, escolas, associações e coletividades;
- 3- Edite um álbum e promova um evento celebrativo dos 90 anos do “antigo mercado” de Abrantes – que se cumprem em 1 de janeiro de 2023 – no qual seja destacada a obra do arquiteto-pintor António Varela e do engenheiro-poeta Jorge de Sena, e divulgadas as principais memórias que, entretanto, for possível recolher e tratar para o efeito.

Abrantes, 10 de dezembro de 2021.

fl. 3/3



(doc. ____)

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

15 – Moção - Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores – PSD

Votação: A proposta foi rejeitada com 20 votos contra do PS e 12 votos a favor das restantes bancadas.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

81-1/5

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

MOÇÃO

Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes de dia 10 de Dezembro 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa
da Assembleia Municipal de Abrantes:**

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na ordem de trabalhos da seguinte moção denominada:

Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores.

Como é público e notório, desde 19 de Novembro de 2021, deixou-se de ver fumo evolante a ascender pelos céus do Pego. A Central Termo-eléctrica do Pego encerrou a sua produção de energia a carvão. Um momento histórico, sem dúvida, mas inquietante.

Como também é mais do que sabido, o encerramento da produção a carvão foi oficializado a 30 de Novembro de 2021.

Desde essas datas até ao presente momento, assistimos a uma manifestação de trabalhadores da PEGOP junto ao edifício da Câmara Municipal de Abrantes, justamente preocupados com o seu futuro, bem como a diversas intervenções políticas nacionais e locais acerca deste assunto de extrema importância.

Dentre essas intervenções mais recentes, nas quais se enquadram, por exemplo, as do Senhor Presidente da Câmara de Abrantes, do Primeiro-ministro de Portugal, do Ministro do Ambiente e da Ministra da Coesão Territorial, ouvimos diversas palavras de confiança.

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Aliás, por estes ou outros vocábulos, ouvimos falar:

1. Em grandes expectativas para o futuro pelas oportunidades de desenvolvimento social e económico garantidas pelo Fundo de Transição Justa;
2. Que tudo será feito para afiançar a protecção das pessoas e do território;
3. Que é possível confiar numa transição energética sem deixar ninguém para trás;
4. Na antecipação do Fundo para a Transição Energética que visa compensar os trabalhadores e o território do Médio Tejo;
5. Na protecção do planeta em prol das gerações futuras e da Humanidade, afirmada pelo processo de descarbonização, num processo de defesa da sustentabilidade que impeça a pobreza e a desigualdade das e nas nossas comunidades;
6. Em oportunidades únicas de modernização das economias locais e regionais, tornando-as mais competitivas com base em investimentos sustentáveis;
7. Em impriscindibilidade da requalificação dos trabalhadores da central do Pego, garantindo-lhes emprego, formação e protecção social adaptada às actuais exigências;
8. No fomento da actividade económica, na promoção de ecossistemas de empreendedorismo e na transferência de sectores de actividade com tecnologias avançadas para regiões como, nomeadamente, a do Médio Tejo;
9. Na reconversão da central termo-eléctrica do Pego para energias renováveis;
10. No apoio governamental para empresas que queiram fazer novos investimentos no Médio Tejo, empregando trabalhadores da região, especialmente, os afectados pelo encerramento da unidade a carvão da central do Pego;
11. Que esse apoio se destina a investimentos focados no futuro da indústria e da economia, nomeadamente, na mobilidade sustentável, nas energias renováveis, na economia circular, na biotecnologia ou noutras tecnologias limpas;
12. Na criação de 600 a 700 postos de trabalho só em função desses apoios.



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Atento o conteúdo destas declarações, consegue-se perceber, perfeitamente, a relevância social, ambiental e económica do que está a ocorrer em Abrantes, mormente, no Pego.

E, apesar dos fulgor e confiança veiculados, também se percebe o quanto melindrosas e preocupantes são as circunstâncias profissionais e pessoais dos trabalhadores da unidade a carvão da central do Pego, que se encontram numa fase de profunda incerteza quanto ao seu futuro, temendo não poder garantir alimento e qualidade de vida às suas famílias.

Especialmente, quando terminar a noticiada formação, prometida a estes cerca de 150 trabalhadores, que lhes permitirá continuar a auferir o seu vencimento.

Por conseguinte, estas promessas têm de ser cumpridas, e há que fazer de tudo, politicamente falando, para pressionar as entidades competentes a não falharem no prometido!

O Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata nesta casa, atenta a importância do tema e do que está em causa em termos sociais, humanos, económicos e ambientais, considera que a Assembleia Municipal de Abrantes não pode ter uma postura passiva, ficando a aguardar pelas informações transmitidas pela Câmara Municipal de Abrantes de três em três meses.

Tem de ter uma postura activa de acompanhamento não só da situação da central termo-electrónica do Pego, mas outrossim das situações pessoais de cada um dos trabalhadores afectados pelo encerramento da unidade a carvão, zelando pelo cumprimento das promessas acima elencadas.

Tem de actuar politicamente, dentro das suas competências, obtendo informação, estudando os problemas manifestos e os que se venham a manifestar, sugerindo soluções e fazendo pressão política e tudo o mais que se afigurar necessário para alcançar os fins supramencionados.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Salvador Fernandes'.

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Nesse sentido, e para que essa actividade seja mais eficiente e eficaz, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata reputa de extremamente relevante criar uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Comissão, essa, que deverá ser presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal ou, dentro dos membros da Assembleia Municipal de Abrantes e Presidentes de Junta, quem este designar em sua substituição.

Comissão, essa, que deverá ser composta, pelo menos, por um membro de cada força política representada na Assembleia Municipal de Abrantes.

Destarte, o Grupo Municipal PPD/PSD Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Abrantes, na sua sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2021, delibere constituir uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termo-eléctrica do Pego e dos seus trabalhadores, nos termos e para os fins acima referidos.

Abrantes, 03 de Dezembro de 2021,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

João Salvador Fernandes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Salvador Fernandes'.